



DJ 5453
11/07/2023

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXV—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 5453—PALMAS, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
2ª CÂMARA CÍVEL	2
1ª CÂMARA CRIMINAL	178
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	178
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	215
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	217
PRESIDÊNCIA	217
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	220
DIRETORIA GERAL	222
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	225
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	225
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	228
ESMAT	231

SEÇÃO JUDICIAL
2ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO
Pautas

PAUTA DE JULGAMENTOS VIRTUAIS Nº 12/2023

DETERMINO A INCLUSÃO DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS – CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2020 C/C ART. 5º DA PORTARIA CONJUNTA Nº 4/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS – **NA PAUTA DE JULGAMENTOS DA 12ª SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL DO ANO DE 2023, COM INÍCIO NO DIA 19 DE JULHO DE 2023, QUARTA-FEIRA, A PARTIR DA 0h, E TÉRMINO NO DIA 25 DE JULHO DE 2023, TERÇA-FEIRA, ÀS 23:59**, PODENDO, ENTRETANTO, NESSA MESMA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES SEREM JULGADOS OS PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS, RESSALVANDO-SE QUE NÃO SERÃO INCLUÍDOS NA SESSÃO VIRTUAL, OU DELA SERÃO EXCLUÍDOS, OS FEITOS COM MANIFESTAÇÃO DE EXCLUSÃO DA SESSÃO POR UM OU MAIS JULGADORES POR MEIO DE MENSAGEM ELETRÔNICA NO SISTEMA, BEM COMO OS PROCESSOS COM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL EM QUE NÃO HAJA INDEFERIMENTO. RESSALTA-SE QUE: **I - OS PROCESSOS EXPRESSAMENTE ADIADOS FICAM INCLUÍDOS NA SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA IMEDIATAMENTE POSTERIOR, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 935, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM NECESSIDADE DE NOVA INTIMAÇÃO DAS PARTES, INCLUINDO-SE AÍ OS PROCESSOS SUJEITOS À APLICAÇÃO DO ART. 942, DO CPC, E DO ART. 115, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, CASO NÃO SEJAM JULGADOS NA MESMA SESSÃO VIRTUAL; II – AS APELAÇÕES COM RESULTADO NÃO UNÂNIME PODERÃO TER A CONTINUIDADE DO JULGAMENTO NA MESMA SESSÃO VIRTUAL, COLHENDO-SE OS VOTOS DOS OUTROS JULGADORES QUE COMPÕEM O COLEGIADO, DESDE QUE NÃO HAJA PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL; III – OS PROCESSOS COM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL SERÃO RETIRADOS DE JULGAMENTO E INCLUÍDOS EM MESA EM SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, TENDO OS ADVOGADOS QUE COMPARECER AO PLENÁRIO DA 2ª CÂMARA CÍVEL PARA REALIZAR A SUSTENTAÇÃO NO DIA 26 DE JULHO DE 2023 A PARTIR DAS 14:00; IV – O PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÁ SER FEITO NO SISTEMA PROCESSUAL ELETRÔNICO (E-PROC/TJTO) NO CAMPO PRÓPRIO NA FERRAMENTA “AÇÕES – PEDIDO DE PREFERÊNCIA/SUSTENTAÇÃO ORAL”; V – SERÃO ADMITIDOS OS PEDIDOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL ATÉ O INÍCIO DA SESSÃO VIRTUAL, LOGO, ATÉ À 0h DA QUARTA-FEIRA DO DIA 19 DE JULHO DE 2023 (ART. 937, § 2º, DO CPC/2015); VI – OS FEITOS COM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL QUE FOREM RETIRADOS DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL SERÃO INCLUÍDOS, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, NA SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL SUBSEQUENTE, INICIALMENTE PREVISTA PARA OCORRER EM 09 DE AGOSTO DE 2023, OU EM SESSÕES PRESENCIAIS POSTERIORES SE O ADIAMENTO PERSISTIR; E VII – O ADVOGADO QUE NÃO COMPARECER PARA REALIZAR A SUSTENTAÇÃO ORAL TERÁ O SEU FEITO JULGADO INDEPENDENTEMENTE DA SUSTENTAÇÃO NO PLENÁRIO VIRTUAL.**

PROCESSOS TIPO PAUTA:

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

1 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006162-70.2022.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA (OAB SP115665).

APELADO: VALDEMY TAVEIRA LIRA.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

VOGAL

VOGAL

2 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001617-08.2022.8.27.2714/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.

APELANTE: LUIZ CANTUARIO DE SOUSA.

ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

3 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001955-61.2022.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE: MARIA AUGUSTA RAMOS FERREIRA,
ADVOGADA: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

4 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010934-92.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: ALFREDO DIAS SOARES.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.
AUTORIDADE: PAOLA SANTANA AIRES BARBOSA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

5 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000919-18.2022.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: MARIA CÍCERA PEREIRA DE OLIVEIRA,
ADVOGADO: WMINAS FERREIRA DA SILVA (OAB TO009822),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

6 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007471-07.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

EMBARGANTE: BANCO VOTORANTIM S.A..
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
EMBARGANTE: MARCIO ALVES DA SILVA,
ADVOGADOS: GIOVANNA VALENTIM COZZA (OAB SP412625).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DES. MARCO VILLAS BOAS RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

7 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030851-17.2013.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA RIBEIRO.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.
AUTORIDADE: LUELY MARCIA FERREIRA AIRES
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DES. MARCO VILLAS BOAS RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

8 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001602-39.2022.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: LIDUINO RIBEIRO DE SOUSA.
ADVOGADO: DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS (OAB TO006221).
APELADO: ITAÚ UNIBANCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DES. MARCO VILLAS BOAS RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

9 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001876-92.2021.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: SERGIO SOUZA LEITE,
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166),
APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DES. MARCO VILLAS BOAS RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

10 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002991-67.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: AMANDA KERUZA DA CUNHA CÂMARA AQUINO.
ADVOGADO: FRANCISCO FEITOSA FARIAS NETO (OAB TO010214).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PORTO NACIONAL.
AUTORIDADE: ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DES. MARCO VILLAS BOAS RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

11 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003285-22.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: CMN - CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA.
ADVOGADOS: LEONARDO REIS MARTINS (OAB TO009888),
GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR (OAB TO002116).
AGRAVADO(S): RONALDO DE SOUSA SILVA,
ANTONIO PIMENTEL NETO,
LUCIMEIRE BARROS DE ARAUJO.
ADVOGADO: ANTONIO PIMENTEL NETO (OAB TO001130).
INTERESSADO(S): ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

12 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002505-82.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE(S): RONALDO DE SOUSA SILVA,
ANTONIO PIMENTEL NETO,
LUCIMEIRE BARROS DE ARAUJO.
ADVOGADO: ANTONIO PIMENTEL NETO (OAB TO001130).
AGRAVADO: CMN - CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA.
ADVOGADOS: LEONARDO REIS MARTINS (OAB TO009888),
GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR (OAB TO002116).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

13 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000352-62.2014.8.27.2742/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
EMBARGANTE: MIGUEL RODRIGUES DA COSTA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
EMBARGADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

14 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035746-04.2016.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: ROSAIR GONCALVES SILVA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.
AUTORIDADE: JOYCE MARIA FREITAS DE SOUSA LIMA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

15 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051862-80.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: VILMAR MATOS DE CARVALHO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.
AUTORIDADE: JOYCE MARIA FREITAS DE SOUSA LIMA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DES. MARCO VILLAS BOAS RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

16 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049889-85.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A.
ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649).
APELADO: ITAMAR ALVES ROCHA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DES. MARCO VILLAS BOAS RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

17 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004326-73.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: ELMA MARIA BARROS MEDEIROS ALVES.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
EMBARGADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA: MARGARIDA AQUINO COSTA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DES. MARCO VILLAS BOAS RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

18 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004011-40.2022.8.27.2729/TO – JULGAMENTO REENCETADO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: RODOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES,
ADVOGADO: CYNTHIA BURICH (OAB SC040756).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA VOGAL

19 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003092-07.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ZILMA DO AMPARO SILVA.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: WYLLY FERNANDES DE SOUZA RÊGO (OAB TO004837),
MARCOS ANTONIO DE SOUSA (OAB TO000834).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

20 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000521-89.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: M D DE SOUZA JUNIOR.
ADVOGADOS: HISLEY MORAIS DA SILVA (OAB TO005825),
FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES (OAB TO00413A).
APELADO: SIUFANE HERCULINO PEREIRA.
ADVOGADO: DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS (OAB TO006221).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

21 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003155-32.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: JOÃO PAULO SIVIERO.
ADVOGADOS: FELINTO ALVES FEITOZA (OAB TO006481),
DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB TO006393).
AGRAVADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE COLONIZAÇÃO.
ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES (OAB TO00413A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

22 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004091-72.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE(S): CLEIJANE CAMARA LEÃO,
LIDIA CAMARA REIS.
ADVOGADO: PRISCILA PORTILHO GOMES (OAB TO004762).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

23 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024698-09.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE(S): JALDENIR LEANDRO LACERDA,
MAYZA THAYNA CUNHA ALVES LACERDA.
ADVOGADO: JALDENIR LEANDRO LACERDA (OAB TO009750).

APELADO: DINAEL DE OLIVEIRA BARBOSA.
ADVOGADO: VANDUIR PEREIRA DA SILVA (OAB TO009638).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

24 AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000493-79.2007.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: TIM CELULAR S/A.
ADVOGADOS: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095),
FÁBIO FRAGA GONÇALVES (OAB RJ117404).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

25 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0026519-14.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: GILVAN NASCIMENTO NOLETO.
ADVOGADOS: ELANNY STÉFANI LIMA VIEIRA DOS SANTOS (OAB TO009727),
HENRIQUE ARAUJO DE SOUSA (OAB TO009994).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

26 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025856-36.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: JUVENAL PINTO DA SILVA.
ADVOGADOS: VINÍCIUS COELHO CRUZ (OAB TO001654),
RAQUEL CUSTÓDIO ALVES (OAB SP247843).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

27 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002780-35.2022.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: LAURA CARDOSO SOUSA.
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
APELADO: BANCO SANTANDER.
ADVOGADO: PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR (OAB RJ087929).

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

28 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011110-66.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: JULIANA VIEIRA MATIAS.
ADVOGADOS: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436),
ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

29 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003314-29.2020.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: VIDELY RODRIGUES PÓVOA.
ADVOGADO: FRANCISCA DE LIMA SILVA (OAB TO007440).
APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADOS: WYLKYSO GOMES DE SOUSA (OAB TO002838),
ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

30 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004618-04.2022.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: MARIA DA SILVA MIRANDA FERRO.
ADVOGADO: MARX SUEL LUZ BARBOSA DE MACEDA (OAB TO004439).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

31 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0016437-74.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: HSBC BANK BRASIL (AGÊNCIA 1598).
ADVOGADOS: TERESA CELINA DE ARRUDA ALVIM (OAB PR022129),
EVARISTO ARAGÃO FERREIRA DOS SANTOS (OAB PR024498).
EMBARGADOS: EDVALDO RODRIGUES ALENCAR,
CHARLEY MARQUES ALENCAR,
ENIDE MARQUES ALENCAR,
SHISLEY MARQUES ALENCAR,
WANDERSON MARQUES ALENCAR.
ADVOGADOS: EVERTON BERNARDO CLEMENTE (OAB TO05870A),
WILTON PEREIRA DE LIMA (OAB GO050537).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

VOGAL

VOGAL

32 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000261-48.2022.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: RÔRTI APINAGÉ.
ADVOGADO: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220).
APELADO: BRADESCO SEGUROS S/A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

VOGAL

VOGAL

33 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000730-90.2023.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
APELADO: MARIA NILDES TAVARES DE SOUSA.
ADVOGADOS: HENRIQUE FERNANDES BRITO (OAB TO010349),
LUIZ VALTON PEREIRA DE BRITO (OAB TO01449B).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

VOGAL

VOGAL

34 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000152-63.2023.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: MARIA COSTA SOTÉRIO.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO SANTANDER.
ADVOGADO: CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO (OAB TO05426A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

VOGAL

VOGAL

35 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002784-68.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: MR. BULL PARTICIPACOES E FRANQUIAS EIRELI.
ADVOGADO: SÉRGIO SKEFF CUNHA (OAB TO005756).
AGRAVADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.
ADVOGADOS: ELOISA MARTINS MAIA DE CARVALHO (OAB TO006787),
WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282),
BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO004170).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

VOGAL

VOGAL

36 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001518-72.2021.8.27.2714/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.
APELADO: MAURILO RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADOS: EDUARDO QUEIROZ DA CRUZ (OAB TO007400),
RICARDO DE QUEIROZ GUIMARÃES (OAB TO005293).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

37 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000915-78.2022.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: QUITERIA LOPES DE OLIVEIRA,
ADVOGADO: WMINAS FERREIRA DA SILVA (OAB TO009822),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

38 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001136-14.2023.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
APELADO: LUCIENE OLIVEIRA DE SOUSA PEREIRA.
ADVOGADOS: HENRIQUE FERNANDES BRITO (OAB TO010349),
LUIZ VALTON PEREIRA DE BRITO (OAB TO01449B).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

39 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001109-81.2022.8.27.2740/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA.
ADVOGADOS: MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),
INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

40 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000781-87.2021.8.27.2708/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
APELANTE: JUAREZ DA SILVA LIMA.

ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
LUIZ FERNANDO NUNES SILVA (OAB TO006806).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

41 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002328-21.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
AGRAVANTE: SERGIO PAULO VALCANAIA.
ADVOGADOS: ORLANDO TERRA DE OLIVEIRA NETO (OAB GO031146),
MIRIAM DE MATOS BORGES (OAB MT013462),
RODRIGO PEREIRA DA SILVA (OAB MG103157).
AGRAVADO: CARLOS ALBERTO MOTTER.
ADVOGADOS: ROMULO CASTRO SILVA (OAB TO07804A),
ALBERTO LIMA FILGUEIRAS (OAB TO010001),
ÉDINA GOMES AMORIM (OAB TO04715A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GOIATINS.
AUTORIDADE: HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

42 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003725-72.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA NETO.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

43 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047294-50.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ANA SARAH SOUSA SERRA.
ADVOGADO: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA (OAB TO003066).
APELADO(S): BANCO BRADESCARD S/A,
BANCO BRADESCO S.A.,
SUPERMERCADO MATEUS.
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADO(S): SUPERMERCADO MATEUS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

44 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003574-97.2021.8.27.2740/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
EMBARGANTES: DEUSAMALDO RODRIGUES DE SOUSA,
JESUÍNO MACIEL DE SOUSA,
JOSE MILTON PEREIRA DA SILVA,
LUÍS PEREIRA DA SILVA,
JOSERLANDIO NEUDSON PEREIRA.
ADVOGADAS: MARIA PAULA DANTAS (OAB TO009649),
LUCIANE PEREIRA COELHO DA SILVA (OAB TO007191).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

45 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000707-48.2021.8.27.2703/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: MUNICIPIO DE RIACHINHO/TO.
ADVOGADO: ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ (OAB TO008679).
APELADO: IVONE ALVES DA COSTA.
ADVOGADOS: DERECK DE GODOY VITORIO (OAB TO006434),
ALCIDES RODOLFO WORTMANN (OAB TO005582).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

46 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023382-35.2017.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
APELADO: VALTENIS LINO DA SILVA.
ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA (OAB TO02135A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

47 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000117-04.2022.8.27.2714/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
EMBARGANTE: BANCO BMG S.A.
ADVOGADA: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (OAB PE032766).
EMBARGADO: JOAO ALEIXO DA SILVA.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

48 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0030369-42.2022.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
REQUERENTE: LIDIANE VIANA CARNEIRO.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

49 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035479-03.2014.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BRUNO OTÁVIO CARRIJO SILVA TOMAZINI AMORIM.
ADVOGADOS: ENIO LICINIO HORST FILHO (OAB TO006935),
BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA (OAB TO005515).
APELADO(S): ALDISON WISEMAN BARROS DE LIRA,
TECNOLOGIA OPTICA MUNDIAL LTDA.
ADVOGADO: CRISTIANO FRANCO BIANCHI (OAB SP180557).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

50 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000553-67.2021.8.27.2723/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: GRACIENE FRANCISCA LIRAS.
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

51 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007823-82.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADA: MARIA APARECIDA RAMALHO DOS PASSOS.
ADVOGADO: IZABELA CRISTINA PEREIRA AMORIM MENDES (OAB TO008852).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

52 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029270-37.2022.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: TRIPAG MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.
ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE MARTINS ALVES (OAB RJ095258).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

53 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000298-77.2018.8.27.2703/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: EURÍPEDES LOURENÇO DE MELO.
ADVOGADOS: MONIQUE GOMES DE JESUS SILVA (OAB TO006744),
RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO (OAB TO004158).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

54 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003372-37.2022.8.27.2724/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: MANOEL FERNANDES DA SILVA.
ADVOGADOS: MAXWELL CARVALHO BARBOSA (OAB TO007188),
JAILSON DOS SANTOS GIGANTE JUNIOR (OAB MA014547).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

55 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004008-16.2020.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: RONILSON BARROS DE SOUSA.
ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

56 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016986-66.2022.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BANCO OLE CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR (OAB RJ087929).
APELADO(S): MARIA ZILDA DA CONCEICAO ROBERTO,
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

VOGAL

VOGAL

57 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008209-33.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: RAIMUNDA PEREIRA DE JESUS EVANGELISTA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

VOGAL

VOGAL

58 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001542-73.2021.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: ISAIAS WAQUER KRAHO,
ADVOGADO: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220),
APELANTE: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

VOGAL

VOGAL

59 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004134-91.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE DIANÓPOLIS.
AGRAVANTE: LEANDRO MOKFA.
ADVOGADO: LUCAS DOS SANTOS CANASSA (OAB PR085639).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: PAULO ROCHA BARRA (OAB BA009048)
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

VOGAL

VOGAL

60 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013034-16.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTER MOURA DE OLIVEIRA AGUIAR,
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELANTES: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL,
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE ARAGUAÍNA/UNIMED ARAGUAINA.
ADVOGADOS: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB PE016983),
BRUNO GOMES DE ASSUMPÇÃO (OAB TO08656A),
DAVID SADRAC RODRIGUES ALVES (OAB TO005413).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

VOGAL

VOGAL

61 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009280-26.2023.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: MOISES LIMA MARTINS.
ADVOGADO: ALESSANDRO MARCELO MARIN (OAB TO005902).
APELADO: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..
ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

62 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001336-80.2022.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: DAVID AMARAL RODRIGUES.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

63 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011240-17.2023.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE(S): LILIANE GRACIELE DOS SANTOS,
RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

64 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001269-18.2022.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: DAVID AMARAL RODRIGUES.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

65 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001024-43.2018.8.27.2738/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
APELANTE: GARDÊNIA BARREIRA ALVES MEIRA SHIRABE,
ADVOGADOS: JOVINO ALVES DE SOUZA NETO (OAB TO04541A),
HIAGO PEREIRA SERAYNE (OAB GO048047),

CAMILA BARBOSA DAMASCENO (OAB TO008821),
APELANTE: MARCELO HIROSHI SHIRABE.
ADVOGADAS: LETICIA REGINA NAKONECSNY HENKE (OAB BA044557),
MARIA VITÓRIA GOMES DOURADO (OAB BA051132).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

66 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004132-08.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

67 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001332-43.2022.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: DAVID AMARAL RODRIGUES.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

68 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001764-47.2022.8.27.2742/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE: TEREZA FERREIRA RAMOS.
ADVOGADO: THAYRINE BRITO SILVA (OAB TO007918).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

69 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000236-64.2023.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: JERONIMO MAGALHAES DOS SANTOS.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DES. MARCO VILLAS BOAS
DESA. ÂNGELA PRUDENTE
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR
VOGAL
VOGAL

70 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000767-67.2022.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: ANTONIO LUIZ DA SILVA.
ADVOGADO: WMINAS FERREIRA DA SILVA (OAB TO009822).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DES. MARCO VILLAS BOAS
DESA. ÂNGELA PRUDENTE
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR
VOGAL
VOGAL

71 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006617-41.2022.8.27.2729/TO – JULGAMENTO REENCETADO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADOS: DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS,
DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS,
DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS,
ADVOGADO: EDSON LUIZ FAVERO (OAB SC010874).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR
VOGAL
VOGAL
VOGAL
VOGAL

72 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000340-24.2022.8.27.2724/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: JOSE RIBAMAR DA SILVA.
ADVOGADO: EDUARDO LIMA OLIVEIRA (OAB MA019103).
APELADO: BANCO CETELN S.A.
ADVOGADO: PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY (OAB BA021269).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DES. MARCO VILLAS BOAS
DESA. ÂNGELA PRUDENTE
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR
VOGAL
VOGAL

73 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0015770-98.2022.8.27.2729/TO – JULGAMENTO REENCETADO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE/EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGANTES/EMBARGADOS: ELC PRODUTOS DE SEGURANCA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,
SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,
ADVOGADA: FABIANA CORREA DE CASTRO (OAB RJ138477).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

74 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030479-41.2022.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: VITORINO MOREIRA DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESA. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

75 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001105-03.2019.8.27.2723/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: JOAO RIBEIRO DE SOUSA.
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESA. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

76 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000635-93.2023.8.27.2702/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: ANTÔNIO VANI LIRA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESA. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

77 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000853-29.2021.8.27.2723/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: RAIMUNDO MACIEL DA SILVA.
ADVOGADO: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESA. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

78 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003107-77.2022.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: RAILAN GOMES DA SILVA.
ADVOGADOS: RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO (OAB TO005135),
IVANA GABRIELA CARVALHO FERNANDES BERALDO (OAB TO006905).
APELADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO02512B).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

79 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002829-63.2020.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: ACAPULCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO: EDGAR APARECIDO BERTULUZZI (OAB TO08455A).
APELADO: LILIAM COELHO COSTA RODRIGUES.
ADVOGADO: MATHEUS NOGUEIRA LIMA (OAB TO008600).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

80 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0013204-69.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: LEONARDO BARROS FIGUEIRA.
ADVOGADOS: ANDRE VICTOR ARAÚJO GONÇALVES (OAB TO007572),
DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191),
ISADORA FURTADO LELIS (OAB TO010950).
AGRAVADO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO,
PROCURADORA: NAIR ROSA DE FREITAS CALDAS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

81 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001824-14.2021.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: CLORES OLIVEIRA MARINHO.
ADVOGADO: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

82 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0045163-68.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES (OAB TO004699).

APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADOS: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255),
GEORGE HIDASI FILHO (OAB GO039612).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

83 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000748-30.2022.8.27.2719/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
APELANTE: ANTENOR SOUSA CAMPOS,
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO005574),
INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547),
APELANTE: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

84 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001650-77.2022.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE: MARIA SANTINA DA SILVA LUZ,
ADVOGADA: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033),
REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB SP257220).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

85 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028111-59.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA,
ADVOGADO: VLAMIR MARCOS GRESPAN JUNIOR (OAB MT009353),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

86 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001503-76.2021.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: ADÃO BARBOSA DOS REIS.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

87 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000509-66.2022.8.27.2738/TO – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
EMBARGANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: GEORGE OTTÁVIO BRASILINO OLEGÁRIO (OAB PB015013).
EMBARGADA: MARIA ALDEZI FRANCISCO SOARES.
ADVOGADO: ISABEL MOREIRA RODRIGUES (OAB TO008155).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

2ª CÂMARA CÍVEL	
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL

88 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000192-70.2023.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: ANA FIGUEIRA DOS SANTOS,
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
APELANTE: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS.
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

89 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000287-82.2022.8.27.2711/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
APELANTE: RODRIGO LEMOS DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB GO056335).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

90 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009653-72.2018.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARÁÍ.
EMBARGANTES: ROMILDO LOSS,
HILDA STASINAFO LOSS,
ADVOGADOS: EMANUELLY PEREIRA DE ARAUJO (OAB TO004851),
LUIS EDUARDO CARDOSO MARQUES (OAB TO009751),
BARBARA RIBEIRO GUIMARÃES (OAB TO08510A),
FABRIZIO THOMAZIO GUIMARÃES DA SILVA (OAB TO009493),
GUILHERME GUIMARAES MARQUES (OAB TO10852B).

EMBARGADOS: TELMA MARTINS DE CARVALHO AMORIM,
HERMENEGILDO AMORIM DOS SANTOS.
LUIZ OTAVIO DA CUNHA ALVARES (OAB GO025760).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

91 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000068-18.2022.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: UDILSON PEREIRA DA SILVA,
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

92 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000864-91.2022.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: OSIRES CASTRO DA SILVA SALES.
ADVOGADO: RUY LINO DE SOUZA FILHO (OAB TO007517).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

93 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0016418-68.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTES: JOSE ROCHA DE SOUZA,
DEUSA PEREIRA DE SOUZA.
ADVOGADO: ANTÔNIO EDIMAR SERPA BENÍCIO (OAB TO000491).
EMBARGADOS: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

2ª CÂMARA CÍVEL	
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL

94 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018409-65.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
ADVOGADOS: ARISTÓTELES MELO BRAGA (OAB TO02101B),
MYLENE DAGRAVA NUNES BRAGA (OAB TO003584),
ALEXSANDER SANTOS MOREIRA (OAB TO004321),
EUNICE PEREIRA DA SILVA (OAB TO007688),

THAYS ADRYELLE MONTEIRO LOURENÇO (OAB TO007715),
THAIS DE PAULA E SILVA (OAB GO044496),
BIANCA VANESSA RAUBER (OAB TO010711),
LARISSA SOARES BORGES COELHO (OAB TO005170),
DANIELE TAVARES ALVES (OAB TO008037),
GABRIELLA ARAUJO BARROS (OAB TO008292).
EMBARGADO: EDUARDO VIEIRA DE ALVARENGA.
ADVOGADO: AAHRÃO DE DEUS MORAES (OAB TO004753).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

95 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001489-77.2021.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: CANDIDA FERNANDES RODRIGUES,
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166),
APELANTE: BANCO OLE CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB RJ062192).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

96 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003895-33.2019.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: AMELIA MARTINS DE BRITO PEREIRA.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

97 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000307-94.2023.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: CAIXA CONSÓRCIOS S/A.
ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649).
APELADO: JULIA GALVÃO DA SILVA.
ADVOGADO: PABLO DYEGO ARAUJO CARVALHO (OAB TO008414).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

98 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004695-54.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112).
APELADO: RANULFO PEREIRA BARBOSA.
ADVOGADO: CIRAN FAGUNDES BARBOSA (OAB TO000919).

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

99 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001212-49.2021.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: JOAO GORGONHO DE MOURA.
ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
APELADO: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL.
ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN (OAB TO07369A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

100 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006286-69.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: FRANCISCO XAVIER ALVES CORREIA,
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL,
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

101 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013673-38.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: JOANA MENDES DOS SANTOS LEMOS.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO C6.
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

102 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001733-22.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTE: CONOR MOREIRA DO VALE JUNIOR.
ADVOGADO: MARCIO MANOEL RODRIGUES DA SILVA (OAB GO032466).
AGRAVADO: PAMPAS AGROPECUÁRIA INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADOS: ALBERY CESAR DE OLIVEIRA (OAB TO00156B),
CESAR VILANOVA DE OLIVEIRA (OAB TO007467).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

103 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002701-85.2020.8.27.2723/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: JACI NERES SOARES FERNANDES.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

104 AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000399-42.2022.8.27.2714/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO.
ADVOGADOS: THIAGO BIEZUS GENTIL (OAB GO048517),
MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA (OAB TO009768).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

105 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001185-56.2022.8.27.2724/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: RUMAO PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

106 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009886-88.2022.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE/EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGANTE/EMBARGADO: MISTRAL IMPORTADORA LTDA,
ADVOGADA: MARINA PIRES BERNARDES (OAB SP257470).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

2ª CÂMARA CÍVEL	
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL

107 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005138-86.2022.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: MARIA DA GUIA RODRIGUES VENTURINI.
ADVOGADO: LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES (OAB TO004699).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (OAB PE032766).

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

108 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0014625-94.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: POSTO JR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS EIRELI.
ADVOGADO: JOSÉ RENARD DE MELO PEREIRA (OAB TO00215A).
EMBARGADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

109 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019753-14.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MARIA DO ROSARIO DA COSTA SOUSA.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A),
WILSON SALES BELCHIOR (OAB CE017314).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

110 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0014501-93.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
REQUERENTE: SOPHIA VINHAL DE MELO.
ADVOGADOS: LILLIAN FONSECA FERNANDES (OAB TO005056),
EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS (OAB TO010980).
REQUERIDO: THIAGO ALVES MIRANDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

111 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000405-51.2023.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: DALVA FRANCISCA DA SILVA MACEDO.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR

DESA. ÂNGELA PRUDENTE
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

VOGAL
VOGAL

112 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007672-24.2017.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE(S): ARIOLINA MARIA CABRAL SANTANA,,
JULIAN CABRAL SANTANA,
JULIAN CABRAL SANTANA E CIA LTDA - ME.,
ADVOGADOS: LIDIANE DE MELLO GIORDANI (OAB TO005246),
KENIA DE FREITAS (OAB TO006966).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: MAURO PAULO GALERA MARI (OAB TO06422A),
JOAO MARCOS ARAUJO MARTINS (OAB TO02999A).
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DES. MARCO VILLAS BOAS
DESA. ÂNGELA PRUDENTE
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR
VOGAL
VOGAL

113 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004103-71.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
AGRAVANTE: WANDERLEIA RODRIGUES DE FREITAS.
ADVOGADO: MICHELE SUMARA ALVARENGA LEITE (OAB TO006854).
AGRAVADO: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..
ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DES. MARCO VILLAS BOAS
DESA. ÂNGELA PRUDENTE
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR
VOGAL
VOGAL

114 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003564-55.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
APELANTE: RAIMUNDO NONATO LOPES FILHO.
ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL (OAB TO09360A).
APELADO: SABEMI SEGURADORA SA.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DES. MARCO VILLAS BOAS
DESA. ÂNGELA PRUDENTE
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR
VOGAL
VOGAL

115 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001173-80.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: NEGE SALIM JUNIOR.
ADVOGADOS: SÉRGIO BARROS DE SOUZA (OAB TO000748),
DAVID ANTÔNIO QUEIROZ DAÚDE (OAB TO007207).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DES. MARCO VILLAS BOAS
DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR
VOGAL

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

116 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014365-27.2022.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: MARCELO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: EDUARDO MENDONCA GONDIM (OAB GO045727).
APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: MAYARA BENDO LECHUGA GOULART (OAB MS014214).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DES. MARCO VILLAS BOAS RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

117 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000616-67.2023.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: CAIO SANTOS RODRIGUES (OAB TO009816).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DES. MARCO VILLAS BOAS RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

118 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012318-04.2022.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: SINHORINHA NETA BARBOSA.
ADVOGADO: MARTINIGLEI DA SILVA AGUIAR SANTOS (OAB SP351248).
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: FABRICIO DOS REIS BRANDAO (OAB PA011471),
MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DES. MARCO VILLAS BOAS RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

119 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000827-32.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS.
EMBARGANTES: LAURA HENRIQUE DE MELO,
LEOLINO RODRIGUES REIS.
ADVOGADO: NILSON GOMES GUIMARAES (OAB GO019843).
EMBARGADO: ENERPEIXE S.A..
ADVOGADOS: GISELLE COELHO CAMARGO (OAB TO004789),
WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282),
ELOISA MARTINS MAIA DE CARVALHO (OAB TO006787),
FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DES. MARCO VILLAS BOAS RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

120 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003457-61.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ.

AGRAVANTE: REGINALDO MONTEIRO CORREIA.
ADVOGADO: HIGOR ROMULO SILVA DE OLIVEIRA (OAB GO057095).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GUARAÍ.
AUTORIDADE: OCÉLIO NOBRE DA SILVA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

121 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006545-10.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO(S): JOANA MENDES DOS SANTOS LEMOS,
BANCO CETELÉN S.A.
ADVOGADOS: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166),
PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY (OAB BA021269).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

122 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007411-72.2021.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: CASSIANO FELIX DA SILVA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO SANTANDER.
ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB RJ062192).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

123 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000552-02.2022.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: IRAIDES MELO DE ALMEIDA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

124 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013540-93.2021.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: IRACEMA BARBOSA GUIMARÃES.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

125 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001089-78.2021.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: ZORAILDES RODRIGUES DA SILVA,
ADVOGADOS: LIDIANY CASTRO TORRES (OAB TO007984),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A.,
BRADESCO SEGUROS S/A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

126 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0025178-85.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
REQUERENTE: LUCAS ALENCAR LEMOS.
ADVOGADOS: LETICIA APARECIDA BARGA SANTOS BITTENCOURT (OAB TO02174B),
HEYD MEDEIROS COSTA (OAB TO006732).
REQUERIDOS: DIRETOR REGIONAL DE ENSINO - ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

127 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000878-51.2022.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: IRANI MARIA DE SOUZA,
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA	
DES. MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

128 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006540-26.2022.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: JURACY ALVES DE SOUZA.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

VOGAL

VOGAL

129 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000488-23.2018.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.

EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: JOSÉ MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO (OAB SP012363),
LAÍSA DARIO FAUSTINO DE MOURA (OAB SP212281),
EDUARDO PELLEGRINI DE ARRUDA ALVIM (OAB SP118685),
ALBERICO EUGENIO DA SILVA GAZZINEO (OAB SP272393).

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS.

ADVOGADOS: MARCOS VINICIUS SALDANHA DIAS CARVALHO (OAB TO008213),
IARA SILVA DE SOUSA (OAB TO002239).

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

VOGAL

VOGAL

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

130 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008693-59.2022.8.27.2722/TO – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

EMBARGADO: ELY LUZ E SILVA.

ADVOGADO: HIGOR ROMULO SILVA DE OLIVEIRA (OAB GO057095).

RELATORA P/ ACÓRDÃO: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RELATORA P/ ACÓRDÃO

VOGAL

VOGAL

VOGAL

VOGAL

131 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003008-06.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: EDER MENDONÇA DE ABREU & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

ADVOGADO: EDER MENDONÇA DE ABREU (OAB TO001087).

AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA

VOGAL

VOGAL

132 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015605-22.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

133 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000945-08.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ADVOGADOS: JANIO PEREIRA DA SILVA (OAB TO005327),
GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO (OAB TO004631),
EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328),
WALMER ALENCAR COSTA PACINI AIRES (OAB TO04703A).
AGRAVADO(S): DARCI PEREIRA DE SOUSA,
PEDRO NETO ALVES DA SILVA,
DENYS REGYS FERREIRA MELO,
DEUSINA DE SOUSA MATOS,
FLAVIA SOUSA DOS SANTOS,
FRANCISCO FONSECA DO NASCIMENTO,
JOSE GOMES DE BRITO,
JOSE MARIA SILVA RIBEIRO,
JOSE MATEUS DE ANDRADE NETO,
MAURICIO CANARIO DE BRITO.
ADVOGADOS: LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO (OAB GO024689),
ALESSANDRO ROGES PEREIRA (OAB TO002326).
INTERESSADO(S): CHRISTOPHER GUERRA DE AGUIAR ZINK,
STELLA MARIA CASTILHO.
ADVOGADOS: GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO (OAB TO004631),
WALMER ALENCAR COSTA PACINI AIRES (OAB TO04703A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

134 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001979-26.2022.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
INTERESSADO(S): LOURIVALDO RODRIGUES DA SILVA,
POLÍCIA MILITAR-RECURSOS HUMANOS - PALMAS,
POLÍCIA CIVIL/TO.
PROCURADORA: ANA KAROLINE RODRIGUES RIBEIRO.
ADVOGADO: LOURIVALDO RODRIGUES DA SILVA (OAB TO008329).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

135 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000012-90.2023.8.27.2714/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: FABRICIO RODRIGUES DE SOUSA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

136 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008720-13.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
EMBARGANTE: BANCO SAFRA S/A.
ADVOGADA: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL (OAB PE26571D).
EMBARGADO: SANTIDIO TAVARES DA SILVA,
ADVOGADOS: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797).
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

137 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028396-29.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADOS: ABENGOA BRASIL LOGÍSTICA LTDA,
ABENGOA CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA,
INABENSA RIO LTDA,
ADVOGADO: GABRIEL PRADO AMARANTE DE MENDONÇA (OAB RJ164897).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

138 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000345-76.2022.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: BANCO C6 CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
APELADO: LUCIA ALVES BORGES.
ADVOGADO: LAURTE LEANDRO LESSA FILHO (OAB GO051769).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

139 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001268-84.2022.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE: LUIZA BARBOSA DOS SANTOS.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO(S): BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS,
OS MESMOS.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA

VOGAL

VOGAL

140 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029253-98.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: ELEN GALVAO RIBEIRO,
ADVOGADOS: RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO (OAB TO005135),
IVANA GABRIELA CARVALHO FERNANDES BERALDO (OAB TO006905),
APELANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS NPL II.
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI (OAB SP290089).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA

VOGAL

VOGAL

141 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003189-63.2022.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: CLAUDINEIA FERREIRA DE CARVALHO.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA

VOGAL

VOGAL

142 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000994-10.2023.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: NEUTON PEREIRA DE CARVALHO.
ADVOGADOS: HENRIQUE FERNANDES BRITO (OAB TO010349),
LUIZ VALTON PEREIRA DE BRITO (OAB TO01449B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA

VOGAL

VOGAL

143 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009758-26.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MARIA NILDA DA CONCEICAO AGUIAR.
ADVOGADO: ALLANDER QUINTINO MORESCHI (OAB TO005080).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA

VOGAL

VOGAL

144 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001582-82.2021.8.27.2714/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: EDVON CARNEIRO PINHEIRO,
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

145 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002100-54.2021.8.27.2720/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE: ADAILTO RODRIGUES BARBOSA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
ALISSON MATHEUS DO AMARAL (OAB DF066223),
INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

146 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005758-64.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: EMANUEL CALDAS LIMA.
ADVOGADO: GUSTAVO CHAVES FERREIRA (OAB TO006535).
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

147 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004770-57.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: SUELI DE SOUSA ASSIS.
ADVOGADO: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384).
AGRAVADO: CARLOS ALBERTO DA SILVA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

148 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000326-23.2021.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
APELADO: ALZIRA FRANCISCA DE SOUSA.

ADVOGADOS: RONALDO PEREIRA MENDES (OAB TO008581),
TIHANNY NOGUEIRA CAVALCANTE (OAB TO008833).
INTERESSADO(S): SUDAMERICA CLUBE DE SERVICOS.
ADVOGADO: ANDRE LUIZ LUNARDON (OAB PR023304).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

149 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0008118-20.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
AGRAVADO: LUIZ AFONSO ALBINO DE CASTRO.
ADVOGADO: LUDMILLA DE OLIVEIRA TRIERS (OAB TO005240).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

150 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002460-34.2022.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: VITORINO RIBEIRO DE ASSUNÇÃO.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

151 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000462-40.2022.8.27.2723/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: LAZARO BANDEIRA DA SILVA.
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

152 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000222-96.2023.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BENIGNA DIAS DOS SANTOS.
ADVOGADOS: PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),
GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

VOGAL

VOGAL

153 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0032963-68.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.

APELADO: LOCAVEL SERVICOS LTDA.

ADVOGADO: JOICE GOMES NOGUEIRA (OAB TO09196A).

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA

VOGAL

VOGAL

154 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001265-78.2022.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: DAVID AMARAL RODRIGUES.

ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).

APELADO: BANCO CETELN S.A.

ADVOGADO: PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY (OAB BA021269).

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA

VOGAL

VOGAL

155 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001211-05.2023.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.

APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A.

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649).

APELADO: CARLOS EDUARDO DA SILVA.

PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA

VOGAL

VOGAL

156 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049891-55.2022.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.

APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A.

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649).

APELADO: ALEX SANTOS DA COSTA.

PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA

VOGAL

VOGAL

157 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005916-46.2023.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.

APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA (OAB SP115665).

APELADO: DEOMAR FERREIRA DOS SANTOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

158 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001266-96.2021.8.27.2705/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
APELANTE: PEDRA AMORIM DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

159 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004852-83.2022.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: NERZA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

160 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005130-89.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: HANA CARDOSO RIBEIRO MENDES.
ADVOGADO: CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO MORAIS (OAB TO008793).
AGRAVADO: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADO: PEDRO ROBERTO ROMÃO (OAB SP209551).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

161 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015200-84.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADO: ANTONIO CARLOS SANTOS SOUSA.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

162 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004740-22.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
DEFENSOR PÚBLICO: DANILO FRASSETO MICHELINI.
AGRAVADO: WANDERSON CARDOSO PORFIRIO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

163 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001228-13.2023.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA.
APELANTE(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.
INTERESSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
PROCURADORA: ANA KAROLINE RODRIGUES RIBEIRO.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

164 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013736-59.2021.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: CASSIANY LEONARDA DOS SANTOS LIRA.
ADVOGADO: EDUARDO DA SILVA CARDOSO (OAB TO005521).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

165 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) Nº 0005366-41.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: ECIENE ALVES FERREIRA DE SOUSA.
ADVOGADO: WILSON SOUZA DOS SANTOS (OAB TO010955).
AGRAVADO: BANCO GM S.A.
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE (OAB PE018857).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

166 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000320-65.2023.8.27.2702/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: CLEONICE AMANCIO DO NASCIMENTO.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: SABEMI SEGURADORA SA.
ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786).

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

167 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016005-65.2022.8.27.2729/TO – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE(S): ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO(A): COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ADVOGADOS: LETICIA SILVA AMARAL (OAB ES021098),
RICARDO CARNEIRO NEVES JUNIOR (OAB ES016201),
DANIELA CASTELO MARTINS KROEBEL (OAB ES018913).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª CÂMARA CÍVEL	
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

168 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002152-70.2022.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: MARIA DE FATIMA SOARES LOPES.
ADVOGADO: JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS (OAB GO050050).
APELADO: BANCO SAFRA S.A.
ADVOGADO: ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO (OAB DF018116).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

169 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001131-35.2018.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO.
ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO005574).
APELADO: ETIENE DOS SANTOS SANTANA.
ADVOGADOS: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

170 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001715-68.2019.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: EDUARDO PORTO CARREIRO COELHO CAVALCANTI (OAB PE023546).
APELADO(S): TERESINHA RIBEIRO DOS SANTOS,
SINESIA MOKRYT KRAHO,
VALDEMAR HAPOR KRAHO.

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

171 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008993-10.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: ALEXSANDRO TIAGO MOURA.
APELADO: JAIME PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: LEONARDO DEL MORA DO NASCIMENTO (OAB SP426773).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

172 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003020-26.2020.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: JOSE DA SILVA.
ADVOGADO: EDER FERREIRA MARTINS (OAB GO017054).
APELADO(S): NAIR BATISTA LEITE,
ANA LUCIA BATISTA LEITE,
GAUDENIR BATISTA LEITE,
LUIZA BATISTA LEITE,
MARIA LEIDE BATISTA DO CARMO,
ANTONIO LUIZ BATISTA LEITE,
GILBERTO BATISTA LEITE,
JOSINA BATISTA LEITE,
MARIA APARECIDA BATISTA LEITE,
MARIA JESUS BATISTA LEITE,
REGINA LUCIA BATISTA LEITE SOARES.
ADVOGADO: ALBERY CESAR DE OLIVEIRA (OAB TO00156B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

173 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012616-82.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.
APELADO: ODESIA CAMPOS MIRANDA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

174 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000484-94.2023.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: PORFIRIA SOUSA MILHOMEM,

ADVOGADOS: HENRIQUE FERNANDES BRITO (OAB TO010349),
LUIZ VALTON PEREIRA DE BRITO (OAB TO01449B),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

175 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000747-81.2022.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.
ADVOGADO: FABIÚLA DE CARLA PINTO MACHADO IANOWICH (OAB TO006730).
APELADO: VANDEILSON DOS SANTOS PEREIRA.
ADVOGADO: ALANA BEATRIZ SILVA COSTA (OAB TO009237).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

176 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007647-87.2022.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ.
ADVOGADO: VINICIUS EXPEDITO ARRAY (OAB TO04956A).
APELADO: ANDRÉ CONSTANTINO PEREIRA DE SOUZA.
ADVOGADO: AMANDA ELISE DOS SANTOS (OAB TO09671A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

177 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000367-06.2023.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: MARIA JERONIMA DE JESUS ALCANTARA.
ADVOGADOS: HENRIQUE FERNANDES BRITO (OAB TO010349),
LUIZ VALTON PEREIRA DE BRITO (OAB TO01449B).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

178 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024558-04.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ICAM -INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA MUSICA.
ADVOGADO: GERALDO BONFIM DE FREITAS NETO (OAB TO002708B).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESA. ÂNGELA PRUDENTE
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA
VOGAL
VOGAL

179 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000367-64.2023.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: EDJUNIOR COSTA RIBEIRO.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
APELADO: MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA.
ADVOGADOS: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO002554),
LUANNA MAGALHÃES VIEIRA (OAB TO005660).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESA. ÂNGELA PRUDENTE
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA
VOGAL
VOGAL

180 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000127-38.2023.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BANCO J. SAFRA S.A..
ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (OAB PE21678D).
APELADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SANDES CARREIRO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESA. ÂNGELA PRUDENTE
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA
VOGAL
VOGAL

181 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003459-31.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
AGRAVANTE: EDILSON CARDOSO DE CASTRO.
ADVOGADO: HIGOR ROMULO SILVA DE OLIVEIRA (OAB GO057095).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GUARAÍ.
AUTORIDADE: OCÉLIO NOBRE DA SILVA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESA. ÂNGELA PRUDENTE
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA
VOGAL
VOGAL

182 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003458-46.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
AGRAVANTE: ANSELMO RIBEIRO DOS SANTOS.
ADVOGADO: HIGOR ROMULO SILVA DE OLIVEIRA (OAB GO057095).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GUARAÍ.
AUTORIDADE: OCÉLIO NOBRE DA SILVA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESA. ÂNGELA PRUDENTE
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA
VOGAL
VOGAL

183 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004741-07.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: JOSÉ SANTANA VIEIRA LIMA.
ADVOGADOS: RAFAEL LINDBERGH AMORIM SILVINO MOREIRA (OAB TO010394),
FERNANDO KEVIN MIRANDA LUCAS (OAB MA021909).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

184 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018551-65.2022.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AUXILIO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS.
ADVOGADO: AMANDA JULIELE GOMES DA SILVA (OAB MG165687).
APELADO: TEREZINHA PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: TIHANNY NOGUEIRA CAVALCANTE (OAB TO008833),
RONALDO PEREIRA MENDES (OAB TO008581).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

185 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000282-78.2023.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: SIMARA AQUINO SILVA.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
APELADO: MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA.
ADVOGADOS: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO002554),
LUANNA MAGALHÃES VIEIRA (OAB TO005660).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

186 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001498-11.2022.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MARIA MADALENA DOS SANTOS AQUINO.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELENO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELENO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

187 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001237-39.2019.8.27.2730/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS.
APELANTE: GEOVANI SABINO.
ADVOGADO: JUAREZ MIRANDA PIMENTEL (OAB TO00324B).

APELADO(S): ONALDO LEÃO FERREIRA JUNIOR,
REJANE NERIS DE SOUSA LEAO,
TRÍPOLI CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO: PAULO IZIDIO DA SILVA REZENDE (OAB TO005168).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

188 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006159-77.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: LUIZ PINTO XAVIER,
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166),
AGRAVADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

189 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005151-65.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DO EXTREMO SUL IESES.
ADVOGADOS: BRUNA GILBERTINA NUNES (OAB SC0053349),
LUIZA CAMILLO CARIONI (OAB SC061609).
AGRAVADO: ALEXANDRE DICKEL CANOVA.
ADVOGADO: CINDY KELLY VERAS DE CARVALHO PINHEIRO (OAB TO008828).
INTERESSADO(S): TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS,
GAB. DO DES. ADOLFO AMARO MENDES,
DES EURIPEDES LAMOUNIER - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

190 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001189-56.2022.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: IDALENA CAETANO DE SOUZA LIMA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELADO: MUNICÍPIO DE CASEARA.
ADVOGADO: STEFANY CRISTINA DA SILVA (OAB TO006019).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

191 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007169-27.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.

APELANTES: THÁRCIA AURÉLIA SETUBAL BRITO,
THARCIA AURELIA SETUBAL BRITO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,
ADVOGADA: THÁRCIA AURÉLIA SETUBAL BRITO (OAB TO006331),
APELANTE: C. DE C. DE LIVRE ADMISSÃO DE ASS UNIÃO DOS ESTADOS DE MS, TO E OESTE DA BAHIA – SICREDI,
UNIAO MS/TO.
ADVOGADO: TIAGO DOS REIS FERRO (OAB MS013660).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

192 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032060-28.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501).
APELADO: DINORAH COELHO LEMOS DE OLIVEIRA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

193 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008827-16.2013.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: BERNARDO BUOSI (OAB SP227541),
PAULO ROCHA BARRA (OAB BA009048),
MARCIA ELIZABETH SILVEIRA NASCIMENTO BARRA (OAB BA015551).
APELADO(S): ELIZABETH RAMOS JUBE,
ÚRSULA RAQUEL RAMOS JUBÉ,
SÉFORA BEATRIZ RAMOS JUBÉ.
ADVOGADO: BRAULIO GLORIA DE ARAUJO (OAB TO000481).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

194 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000576-77.2015.8.27.2705/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: BESERRA E MILHOMEM LTDA - ME.
ADVOGADO: AUGUSTO DA SILVA BESERRA BRITO (OAB GO035946).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

195 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000014-60.2023.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

APELADO: TEREZA MARIA DE SOUSA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

196 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011905-25.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: SHIRLLEI MIDORI PASCOAL FUJII.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

197 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016383-02.2014.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTES: JÂNIO ARRUDA ALENCAR,
LILLIAN APARECIDA DE MELO CAMPOS,
SANDRO ROBERTO DE CAMPOS.
ADVOGADOS: PAULO SÉRGIO MARQUES (OAB TO002054),
SANDRO ROBERTO DE CAMPOS (OAB TO03145B).
EMBARGADOS: CLEIDE MARIA MACIEL DE CARVALHO,
RAIMUNDO NONATO CARNEIRO TAVARES.
ADVOGADO: MARISETE TAVARES FERREIRA (OAB TO001868).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

198 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000690-21.2022.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍ TOCANTINS.
ADVOGADO: PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO (OAB TO003976).
APELADO: DÉBORA JAKELINE NERES CARDO.
ADVOGADOS: HAMERSON GOMES DALL AGNOL (OAB TO010338),
MARCIO LEANDRO VIEIRA (OAB TO009854),
SHYSNNEN SOUSA MILHOMEM (OAB TO010432).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

199 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006491-64.2022.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: RAIMUNDO RUFINO DOS SANTOS.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

200 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011984-56.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.
APELADO: NILZA LAURO DA SILVA OLIVEIRA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

201 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000352-70.2023.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033),
REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB SP257220).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

202 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011962-95.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: JOSIANO PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: ALEXSANDRO TIAGO MOURA.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

203 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000046-91.2021.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: ADAO RIBEIRO DA SILVA,
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166),
APELANTE: BANCO OLE CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB RJ062192).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESA. ÂNGELA PRUDENTE
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA
VOGAL
VOGAL

204 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000113-38.2001.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): ALUCON COMERCIO IND. E ALUMÍNIO LTDA, RENATO UCHOA DOS SANTOS, LACY NASCIMENTO VIANA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
ADVOGADO: CRISTIANE DA COSTA DIAS (OAB GO045097).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESA. ÂNGELA PRUDENTE
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA
VOGAL
VOGAL

205 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000424-47.2021.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: FLORENCIO RODRIGUES DOS SANTOS.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO OLE CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB RJ062192).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESA. ÂNGELA PRUDENTE
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA
VOGAL
VOGAL

206 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003199-51.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: VILMA DAS GRACAS DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS (OAB TO002119).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE,
PROCURADOR DO MUNICÍPIO: CIRO DE ALENCAR SOUZA.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESA. ÂNGELA PRUDENTE
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA
VOGAL
VOGAL

207 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002498-23.2020.8.27.2724/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: FRANCISCO DOS SANTOS ROCHA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESA. ÂNGELA PRUDENTE
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA
VOGAL
VOGAL

208 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001039-66.2022.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
APELANTE: CREUZA DOS REIS.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: SUDAMERICA CLUBE DE SERVICOS.
ADVOGADO: ANDRE LUIZ LUNARDON (OAB PR023304).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

209 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002094-59.2022.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: THOME FERNANDES DA ROCHA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

210 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0003409-43.2022.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REQUERENTE(S): ARTHUR JOSE MURIBECA LIRA FELICIO, JUVANETE MURIBECA LIRA.
ADVOGADO: MILLENA CORREA BORGES (OAB TO004870).
REQUERIDOS: SAGRADO REDE DE EDUCACAO PBSCJ PROVINCIA BRASILEIRA SAGRADO CORACAO DE JESUS, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT.
PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.
ADVOGADOS: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA (OAB SP129848).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

211 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022440-61.2021.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ALAIDES ALVES GUIMARAES.
ADVOGADO: DANIEL ALVES GUILHERME (OAB TO07693A).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

212 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002927-73.2022.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: RAIMUNDO ALMEIDA DE CARVALHO.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

213 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0041268-36.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD.
ADVOGADO: PATRICK ALVES COSTA (OAB MT007993B).
APELADO: UNITINS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE TOCANTINS E OUTRA.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

214 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000914-90.2022.8.27.2742/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE: ANTONIO PEREIRA SOBRINHO.
ADVOGADO: WILSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR (OAB TO006049).
APELADO: BANCO C6.
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

215 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000822-64.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: IVANILDE FERREIRA COSTA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

216 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026157-12.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
APELADO(S): ILDETE GUEDES DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

217 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000307-92.2022.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: MARIA RITA SOUSA LOBO.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

218 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000311-32.2022.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: MARIA RITA SOUSA LOBO.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

219 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0041243-23.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: UNITINS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE TOCANTINS E OUTRA.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD.
ADVOGADO: PATRICK ALVES COSTA (OAB MT007993B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

220 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000175-09.2023.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: MARIA DEUZIMAR ALVES DA SILVA.
ADVOGADOS: PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),
GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

221 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004488-19.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

VOGAL
VOGAL

222 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003191-94.2022.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

PROCURADOR: MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.

APELADO: ROSELI RIBEIRO DA SILVA.

ADVOGADO: LEONARDO DEL MORA DO NASCIMENTO (OAB SP426773).

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESA. ÂNGELA PRUDENTE
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA
VOGAL
VOGAL

223 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001055-03.2021.8.27.2724/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.

APELANTE: JOAO DE DEUS SILVA REGO.

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS (OAB TO09699A).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESA. ÂNGELA PRUDENTE
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA
VOGAL
VOGAL

224 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006470-68.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: JOÃO BRANCO DE MORAES SOBRINHO.

DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

AGRAVADO: PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

ADVOGADO: ANDRE LUIS FEDELI (OAB SP193114).

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESA. ÂNGELA PRUDENTE
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA
VOGAL
VOGAL

225 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002506-60.2021.8.27.2725/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

APELANTE: BARTOLOMEU XERENTE.

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESA. ÂNGELA PRUDENTE
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA
VOGAL
VOGAL

226 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0003276-60.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: MARIA RUBIA DA SILVA PIMENTA.

ADVOGADO: DYANINY THEODORO SANTOS MACHADO (OAB TO006144).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

INTERESSADO(S): ZELIA LUIZA DE CARVALHO,
PIMENTA E CARVALHO LTDA.
ADVOGADO: DYANINY THEODORO SANTOS MACHADO (OAB TO006144).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

227 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000670-64.2022.8.27.2742/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE: ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO: ADEMAR VIEIRA DE PAIVA NETO (OAB TO009932).
APELADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

228 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001342-83.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: GUILHERMINA FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: DANIEL ALVES GUILHERME (OAB TO07693A),
MARCUS VINICIUS SCATENA COSTA (OAB TO04598A),
BRUNO HENRIQUE MASTIGUIN ROMANINI (OAB TO004718).
APELADO: BANCO AGIBANK S.A.
ADVOGADOS: WILSON SALES BELCHIOR (OAB CE017314),
WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

229 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016485-43.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
APELADO: DAIANA DE JESUS ALCANTARA.
ADVOGADOS: EDUARDO MENDONCA GONDIM (OAB GO045727),
GABRIELA ATAIDES ALMEIDA (OAB GO059633).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

230 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000324-05.2023.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: JOAO ALVES QUIRINO.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA

VOGAL

VOGAL

231 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002806-42.2022.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
APELANTE: MARIA DA PIEDADE FERREIRA DO NASCIMENTO,
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
232 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000718-65.2022.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: MARIA WANDERLEY DE SOUSA.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA

VOGAL

VOGAL

233 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006227-27.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE(S): BIANCA OLIVEIRA ALVES,
CICERO BATISTA DOS SANTOS FILHO,
ELOIDES DE OLIVEIRA CARNEIRO.
ADVOGADOS: HANNA CARDECHA LENISE SANTANA CAMPOS VILAR (OAB TO008763),
ARCEDINO CONCESSO PEREIRA FILHO (OAB TO005037),
CAMILLA FREDERICO GIUVANNUCCI (OAB TO011821).
AGRAVADO(S): MANOEL OTACÍLIO DE SOUSA,
MARIA SOCORRO COELHO DE SOUSA.
ADVOGADO: IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ (OAB TO00105B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA

VOGAL

VOGAL

234 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002694-93.2020.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: OLECIDAR DE SOUZA CRUZ.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA

VOGAL

VOGAL

235 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003641-30.2022.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
APELANTE: TRINDADE RODRIGUES DE SOUSA,

ADVOGADA: BRUNNA BARROS MENDES (OAB TO011288),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

236 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006036-79.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: EUCIVANIA SILVA LIMA.
ADVOGADO: LUCAS DE CASTRO OLIVEIRA (OAB TO010205).
AGRAVADO: ABEIDES BERNARDES DA CRUZ.
ADVOGADOS: ÉDISON FERNANDES DE DEUS (OAB TO02959A),
RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS (OAB TO07705A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

237 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029653-49.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: REGINALDO ALVES DA SILVA.
ADVOGADO: THAISSON AMARAL MONTEIRO (OAB TO007565).
APELADO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA.
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

238 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) Nº 0004473-50.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE(S): KESSYONE DA SILVA AGUIAR DE MATOS,
WANDERSON PEREIRA AGUIAR,
THAISA CRISTINA PEREIRA AGUIAR COSTA,
PEDRO PEREIRA DE AGUIAR FILHO,
ELIZABETE PEREIRA DA SILVA AGUIAR.
ADVOGADO: PATRICIA MARIA VIEIRA DA SILVA (OAB MA016744).
AGRAVADO(S): WILSON ALEXANDRE AGUIAR,
GILSON ALEXANDRE AGUIAR,
DILSON ALEXANDRE AGUIAR.
ADVOGADO: MILSON FERREIRA DA COSTA (OAB MA012346).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITAGUATINS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

239 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002387-37.2022.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.

APELANTE: MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA.
ADVOGADO: JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS (OAB GO050050).
APELADO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA.
ADVOGADO: BERNARDO ALANO CUNHA (OAB RS080327).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

240 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001902-02.2021.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: GENILDA PEREIRA DE AMORIM.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

241 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0009403-30.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA.
REQUERENTE(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
PROCURADOR: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.
REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

242 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004499-68.2022.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: JOAQUIM DIONISIO SANTANA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

243 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003270-58.2021.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI.
APELANTE: DILENE MACIEL DA GRAÇA.
ADVOGADO: RAFAEL MATOS GOBIRA (OAB MG124976).
APELADO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS NPL II.
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI (OAB SP290089).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESA. ÂNGELA PRUDENTE
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA
VOGAL
VOGAL

244 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001076-90.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: JOAO EVANGELISTA PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BMG S.A.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESA. ÂNGELA PRUDENTE
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA
VOGAL
VOGAL

245 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013066-25.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: REAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ADVOGADOS: MAURÍCIO HAEFFNER (OAB TO003245),
CAIO BATISTA ANTUNES LEOBAS (OAB TO010288),
LINCOLN CASTRO DE SOUSA (OAB TO011686).
APELADO(S): VANDERLEI CARVALHO DA SILVA,
VICENTE FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: THIAGO TAVARES DA SILVA FERREIRA (OAB TO009371),
ALBANO AMORIM SILVA DE OLIVEIRA (OAB TO009856).
INTERESSADO: DARCI GARCIA DA ROCHA.
ADVOGADOS: LUIS GUSTAVO DE CESARO (OAB TO002213),
BRUNA CLAUDIA VICENTE (OAB TO009013),
LUKAS MACIEL CUSTÓDIO (OAB TO009053),
CAIO BATISTA ANTUNES LEOBAS (OAB TO010288),
MAURÍCIO HAEFFNER (OAB TO003245),
LINCOLN CASTRO DE SOUSA (OAB TO011686).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESA. ÂNGELA PRUDENTE
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA
VOGAL
VOGAL

246 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006080-98.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.
ADVOGADO: FABÍULA DE CARLA PINTO MACHADO IANOWICH (OAB TO006730).
AGRAVADO: FRANCISCA CLAUDETE DE ASSIS OLIVEIRA.
ADVOGADOS: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESA. ÂNGELA PRUDENTE
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA
VOGAL
VOGAL

247 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029172-86.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: ANTONIA ALVES GOMES.

ADVOGADO: REYNALDO POGGIO (OAB TO006004).
APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

248 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0045057-77.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: GILDETE ALVES DOS SANTOS.
ADVOGADO: VERÔNICA AUXILIADORA DE ALCÂNTARA BUZACHI (OAB TO002325).
APELADO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA.
ADVOGADO: TIERRY LUCIANO MARTINS LOPES (OAB RS066047).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

249 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000892-80.2021.8.27.2705/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
APELANTE: VIRGINIA LANE DE CARVALHO ARANTES.
ADVOGADO: SILVANO AMELIO MARQUES (OAB GO31741A).
APELADO: BANCO CETELN S.A.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

250 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001659-65.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
AGRAVANTE: BANCO DA AMAZONIA SA.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A),
DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191),
ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609).
AGRAVADO(S): JACKLINE FELIX PINHEIRO,
JACKELINE FELIX PINHEIRO.
ADVOGADO: RALSONATO GONÇALVES SANTANA (OAB TO010395).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

251 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0014662-06.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
REQUERENTE: ANA CAROLINA LINS CUNHA.
ADVOGADO: RAUL CICERO MARTINS LOPES (OAB TO005955).
REQUERIDO(S): DIRETOR REGIONAL DE ENSINO - ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA,
ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

252 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009537-57.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MANOEL VIEIRA GOMES.
ADVOGADOS: RONALDO PEREIRA MENDES (OAB TO008581),
TIHANNY NOGUEIRA CAVALCANTE (OAB TO008833).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: WILSON SALES BELCHIOR (OAB CE017314),
WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

253 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0017337-67.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
REQUERENTE: WELTON PEREIRA ALMEIDA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

254 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005721-51.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: ANTONIO GLEYSON CAVALCANTE ARAÚJO.
ADVOGADOS: LUIZ FERNANDO NUNES SILVA (OAB TO006806),
MAIRA REGINA DE CARVALHO ALEXANDRE (OAB TO010321),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
AGRAVADO(S): LUZIA CAVALCANTE ARAUJO,
JOSEISA CAVALCANTE ARAUJO,
JOSEANE CAVALCANTE ARAUJO,
ABIGAIL CAVALCANTE ARAUJO.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

255 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012309-90.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS REBOUCAS.
ADVOGADO: WILSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR (OAB TO006049).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

256 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000354-40.2023.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: CLEONICE AMANCIO DO NASCIMENTO.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO CETELLEN S.A.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

257 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006721-05.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: GETÚLIO NOGUEIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

258 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006311-28.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
AGRAVANTE(S): KELLY RESPLANDES NUNES,
CECILIA RESPLANDES GUIDA.
ADVOGADOS: MARCUS DOS SANTOS VIEIRA (OAB TO007600),
TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA (OAB TO007211).
AGRAVADO: JOSÉ CARLOS DE JESUS GUIDA.
ADVOGADO: LUSIRENE PEREIRA DA SILVA (OAB TO005808).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

259 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0034364-97.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
REQUERENTE(S): EDUARDA APARECIDA SALES BARROS,
LETICIA SALES BARROS.
ADVOGADO: LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO (OAB TO001858).
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESA. ÂNGELA PRUDENTE
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA
VOGAL
VOGAL

260 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003450-69.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: RONALDO PEIXOTO VALADAO.
ADVOGADOS: RONAN PINHO NUNES GARCIA (OAB TO001956),
TÚLLIO DA SILVA MARINHO (OAB TO008467).
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESA. ÂNGELA PRUDENTE
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA
VOGAL
VOGAL

261 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000641-69.2021.8.27.2735/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DE AREIA.
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS FILHO (OAB TO002083).
APELADO: ISAIAS MONTEIRO DA SILVA.
ADVOGADO: LUIS FERNANDO MILHOMEM MARTINS (OAB TO007788).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESA. ÂNGELA PRUDENTE
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA
VOGAL
VOGAL

262 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004975-32.2019.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: ANTONIO MAGNO BORGES SANDES.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
INTERESSADO: WANDERSON BISPO PEREIRA.
ADVOGADO: ELISANGELA LEMOS DE ALMEIDA (OAB TO007434).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESA. ÂNGELA PRUDENTE
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA
VOGAL
VOGAL

263 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000739-07.2022.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.
ADVOGADO: FABÍULA DE CARLA PINTO MACHADO IANOWICH (OAB TO006730).
APELADO: IRISMAR MENDES LEITE.
ADVOGADO: ALANA BEATRIZ SILVA COSTA (OAB TO009237).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESA. ÂNGELA PRUDENTE
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA
VOGAL
VOGAL

264 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002062-26.2022.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: JOAO LOPES NEPONUCENO,
ADVOGADO: LEOPOLDO DE SOUZA LIMA (OAB TO008602),
APELANTE: MBM PREVIDENCIA COMPLEMENTAR.
ADVOGADO: FABRÍCIO BARCE CHRISTOFOLI (OAB RS067502).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

265 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006068-64.2018.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: PEDRO HENRIQUE FERNANDES MORAES (OAB TO008367),
VANESSA CRISTINA FERREIRA TRIGILIO DA SILVA (OAB TO06418B),
ROGERIO AUGUSTO MAGNO DE MACEDO MENDONÇA (OAB TO04087B).
APELADO: THALES DEYVISON CLOCHE BRASIL.
ADVOGADOS: WYLYKSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838),
ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

266 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002146-27.2022.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: ANTONIO NUNES DE CARVALHO,
ADVOGADO: LEOPOLDO DE SOUZA LIMA (OAB TO008602),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

267 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002440-78.2020.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE(S): INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: ZILMAR SECUNDES DA SILVA.
ADVOGADO: REINOR VIEIRA DO PRADO (OAB TO006056).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

268 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005090-10.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),
RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),
MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ (OAB SP326730),
RISELY PIRES MACIEL DIAS (OAB BA017250),
ADRIANA RIBEIRO DE CARVALHO (OAB DF038001),
TATIANA SUTO ROSTEI MARCHI (OAB SP354988),
ROSANA VELOSO DE FREITAS AYROZA (OAB TO010520).
AGRAVADO: AUDETE MARIA DE SOUZA FARIA.
ADVOGADOS: PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL (OAB TO002988),
ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO (OAB TO007163).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

269 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003567-60.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO(S): DOMINGOS BARBOSA DE MATOS,
AP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
ADVOGADOS: CARLENE LOPES CIRQUEIRA MARINHO (OAB TO004029),
CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS (OAB TO003675),
RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO (OAB TO003723).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

270 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019072-10.2022.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: APARECIDA BARBOSA DE LIMA.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

271 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003502-65.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA DO MUNICÍPIO DE PALMAS: JULIA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ.
AGRAVADO: OSIAS LUZ DE OLIVEIRA.

PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

272 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003324-19.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: ANDRÉ RIBEIRO MENDONÇA.
AGRAVADO: MARIA LECÍ LIMA ARAÚJO.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRACEMA DO TOCANTINS.
AUTORIDADE: ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

273 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002754-80.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: FRANCISCO SOARES DE SOUSA.
ADVOGADOS: LETICIA MULARI (OAB TO011250),
ALANA BEATRIZ SILVA COSTA (OAB TO009237).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

274 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000899-60.2022.8.27.2730/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: RUBEM PEREZ DA SILVA RESENDE.
ADVOGADOS: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

275 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002930-16.2022.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: ROSÂNIA ANDRADE BARROS.
ADVOGADOS: RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO (OAB TO005135),
IVANA GABRIELA CARVALHO FERNANDES BERALDO (OAB TO006905).
APELADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO02512B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

276 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003114-98.2020.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.

APELANTE: RAIMUNDA RODRIGUES.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

277 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009633-03.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS.
ADVOGADO: LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS (OAB TO004961).
APELADO: ITAÚ UNIBANCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

278 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005607-78.2020.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: JOSÉ MARCELINO SOBRINHO.
ADVOGADOS: TÁTIA GONÇALVES MIRANDA (OAB TO005180),
LORIANY SANTOS BUENO (OAB TO010337).
APELADO: FOSPLAN COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.
ADVOGADOS: ORLANDO NUNES JUNIOR (OAB TO007436),
RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO (OAB TO003723).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

279 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003637-77.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: EVALDO BRITO DA SILVA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA: MARGARIDA AQUINO COSTA.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

280 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000221-95.2023.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: VENINA FRANCISCA DA TRINDADE SANTOS.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

281 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001682-82.2022.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA,
ADVOGADA: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A),
APELANTE: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS.
ADVOGADAS: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774),
ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

282 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016159-25.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ERICA BETANIA LOURENÇO.
ADVOGADO: DAYANNE GOMES DOS SANTOS (OAB TO005259).
APELADO(S): MUNICIPIO DE PALMAS,
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS,
PROCURADOR: HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

283 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006414-35.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: BRADESCO SAUDE S/A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
AGRAVADO: ISAURA CRISTINA CAMPOS PIMENTEL.
ADVOGADO: GUILHERME CÉSAR DE MELO SENA (OAB TO009913).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

284 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010824-07.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: VIRGILIO DE ARAUJO RIBEIRO,
ADVOGADO: PAULO IZIDIO DA SILVA REZENDE (OAB TO005168),
APELANTE: LOJAS AVENIDA LTDA.
ADVOGADA: VALERIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER (OAB MT004676).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

VOGAL

VOGAL

285 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008011-41.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: JEAN CARLOS PAZ DE ARAUJO (OAB TO002703).
APELADO(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: ROSANIA DE J. AGUIAR (OAB TO006196).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA

VOGAL

VOGAL

286 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000421-30.2023.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: SIMARA AQUINO SILVA.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
APELADO(S): MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA,
ADVOGADOS: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO002554),
LUANNA MAGALHÃES VIEIRA (OAB TO005660).
OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA

VOGAL

VOGAL

287 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004885-78.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTE: JOSÉ ANTONIO BERTICELLI.
ADVOGADOS: ADROALDO GERVASIO STURMER DA SILVEIRA (OAB RS034808),
KARITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA (OAB TO002588).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA DE GURUPI TO.
ADVOGADOS: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A),
EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),
RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB TO04925A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA

VOGAL

VOGAL

288 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001890-03.2021.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS.
ADVOGADO: PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365).
APELADO: SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: KATIUSCIA DA SILVA ABREU (OAB TO009788),
ELISANDRA JUÇARA CARMELIN (OAB TO003412),
MURILO BRAZ VIEIRA (OAB TO04863B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA

VOGAL

VOGAL

289 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005546-57.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTE: EDENIZE CRISTINA VAZ.
ADVOGADOS: ADROALDO GERVASIO STURMER DA SILVEIRA (OAB RS034808),
KARITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA (OAB TO002588).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA DE GURUPI TO.
ADVOGADOS: EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),
RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

290 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005729-28.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE(S): GILSON RODRIGUES DA SILVA,
ELENY DA ROCHA BARBALHO.
ADVOGADO: JEFTHER GOMES DE MORAIS OLIVEIRA (OAB TO002908).
AGRAVADO: BANCO DA AMAZONIA SA.
ADVOGADOS: ROBERTO VENESIA (OAB MG103541),
GUILHERME VILELA DE PAULA (OAB MG069306).
INTERESSADO(S): G. R. DA SILVA E CIA LTDA - ME,
ADVOGADO: JEFTHER GOMES DE MORAIS OLIVEIRA (OAB TO002908).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

291 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001943-04.2022.8.27.2702/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: ISABEL DE ALMEIDA ARAÚJO PINTO,
ADVOGADOS: PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),
GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
APELANTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

292 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001096-79.2022.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: JOAQUIM FERREIRA DE OLIVEIRA,
ADVOGADOS: GIOVANNA MARIA MOURA ROCHA (OAB TO010341),
LUKAS WANDERLEY PEREIRA (OAB TO010218),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

293 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013997-78.2018.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: OCELIO JOSE MAIA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: RB COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - EPP.
ADVOGADO: GILSIMAR CURSINO BECKMAN (OAB TO005512).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

294 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000273-92.2003.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADOS: ÂNGELA MARIA SILVA ARAÚJO ZACARIAS,
A SOBERANA COM REP DIST DE PROD ALIM LTDA,
WILLIAM CESAR ZACARIAS.
ADVOGADO: MARCELO CLAUDIO GOMES (OAB TO000955).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

295 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002106-22.2021.8.27.2733/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
EMBARGANTE: F. T. DO PRADO.
ADVOGADO: ADRIENE PAULINO PEREIRA (OAB TO011136).
EMBARGADO: BRUNO RAMPAZO.
ADVOGADO: VIVIANE NUNES DE ALMEIDA (OAB TO006414).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

296 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000893-11.2021.8.27.2723/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: TEREZINHA DE JESUS DOS REIS CRUZ.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

297 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023651-97.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: IVANY RODRIGUES ALVES.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: FABRICIO DOS REIS BRANDAO (OAB PA011471),
MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501).

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

298 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000678-20.2021.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: DALVO PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

299 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001625-89.2021.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: MARIA REIS DE SOUSA.
ADVOGADO: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220).
APELADO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

300 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001740-10.2021.8.27.2724/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A).
APELADO: ABECASSIA BARROS DOS SANTOS.
ADVOGADO: FAUSTINO COSTA DE AMORIM (OAB TO001163).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

301 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0014044-79.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE DIANÓPOLIS.
AGRAVANTE(S): AMADEU ALVES,
MARIA ALICE CONCA ALVES.
ADVOGADO: EVANDRO BATISTA DOS SANTOS (OAB BA025288).
AGRAVADO: MARCOS ANTONIO KIRCHESCH.

PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA	
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

302 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0013677-55.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.

EMBARGANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.

ADVOGADOS: MATHEUS DI TADEU ROSA (OAB TO009733),
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA (OAB TO010144).

EMBARGADA: SEGREDO DE JUSTIÇA.

ADVOGADOS: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA (OAB TO02135A),
JÉSSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA (OAB TO006077).

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATORA

VOGAL

VOGAL

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

303 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002234-73.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

AGRAVANTE: IZAIR ALVES SILVEIRA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO: FERNANDO BORGES ARAÚJO (OAB TO006324).

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADOS: JOAO PEDRO KOSTIN FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012009),
GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012010).

INTERESSADO(S): EDSON ROBERTO BECKER DIAS,

MARCIA INES WOLLMANN DIAS,

ESTADO DO TOCANTINS,

G B S HOLDING GESTAO IMOBILIARIA FAMILIAR LTDA.

ADVOGADOS: VENANCIA GOMES NETA FIGUEREDO (OAB TO00083B),
HAGTON HONORATO DIAS (OAB TO001838).

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR

VOGAL

RELATOR

304 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000859-42.2022.8.27.2742/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.

APELANTE: ALAIDE DE SOUSA SANTOS.

ADVOGADO: WILSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR (OAB TO006049).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - XAMBIOÁ.

AUTORIDADE: FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR

VOGAL

RELATOR

305 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037871-03.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: BRUNNA DE MOURA MAGALHÃES DE LIMA.

ADVOGADOS: THIAGO D'ÁVILA SOUZA DOS SANTOS SILVA (OAB TO004355),
WELLEM FLORES LIMA SILVA (OAB TO011413).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR

VOGAL

RELATOR

306 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003120-65.2021.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: OLIZAN PEREIRA DE SOUSA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR

VOGAL

RELATOR

307 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002990-41.2022.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: SILVANA PEREIRA SILVA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR

VOGAL

RELATOR

308 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004903-74.2021.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: IDALINA ROSA DA SILVA,
ADVOGADO: JOÃO DE AQUINO COSTA FILHO (OAB TO008894),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033),
REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB SP257220).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR

VOGAL

RELATOR

309 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000487-04.2022.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
APELANTE: MIGUEL GOMES DE OLIVEIRA,
ADVOGADOS: MAXWELL CARVALHO BARBOSA (OAB TO007188),
JAILSON DOS SANTOS GIGANTE JUNIOR (OAB MA014547),
APELANTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB BA029442).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR
VOGAL
RELATOR

310 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007288-64.2022.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: OMNI S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO: DANIELA FERREIRA TIBURTINO (OAB TO08100A).
EMBARGADO: MALUIR RODRIGUES DE SIQUEIRA NETO.
ADVOGADOS: PRISCILLA LOHANNE VIRGÍNIA SOUZA (OAB TO009630),
PABLO DYEGO ARAUJO CARVALHO (OAB TO008414).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR
VOGAL
RELATOR

311 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006251-55.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE(S): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO, ARLETE SA ALENCAR.
ADVOGADOS: MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR
VOGAL
RELATOR

312 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0014041-27.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.
ADVOGADOS: ALMIRO DE FARIA JUNIOR (OAB TO007596),
ARCY CARLOS DE BARCELLOS (OAB TO004992).
AGRAVADO(S): ILÁRIO JÚNIOR SANTOS DE SOUSA,
ISMAEL PEREIRA SANTOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR
VOGAL
RELATOR

313 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004280-35.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: NICOLAS TARSO PORTO COELHO.
ADVOGADO: HEVERTON PADILHA CEZAR (OAB TO05017B).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.
INTERESSADO(S): N.T.C - NEGOCIOS, TREINAMENTOS & CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA,
SHIRLAINE PORTO BARBOSA COELHO.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

VOGAL
RELATOR

314 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004482-12.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: MARLENE DUVIRGEM.

DEFENSOR PÚBLICO: DANILO FRASSETO MICHELINI.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR
VOGAL
RELATOR

315 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001831-35.2022.8.27.2702/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.

APELANTE: ISABEL DE ALMEIDA ARAÚJO PINTO,

ADVOGADOS: PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),

GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),

APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..

ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: OS MESMOS.

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR
VOGAL
RELATOR

316 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003747-80.2022.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: JOAO BATISTA DOS SANTOS RODRIGUES.

ADVOGADO: RAFAEL ALBIERI MARTINS DE ARAUJO (OAB GO042547).

APELADO: NATURA COSMETICOS S/A.

PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR
VOGAL
RELATOR

317 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001986-38.2022.8.27.2702/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.

APELANTE: ADAILDA NERES FERREIRA,

ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),

PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).

APELADO: OS MESMOS.

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR
VOGAL
RELATOR

318 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000238-62.2022.8.27.2704/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.

APELANTE: FRANCISCO COELHO DA LUZ.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA.
AUTORIDADE: CLEDSON JOSE DIAS NUNES
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

319 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036693-48.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: EDSON MOURA DA CUNHA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO SANTANDER.
ADVOGADO: PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR (OAB RJ087929).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

320 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002699-06.2020.8.27.2727/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: FABIO JUNIOR ALVES ARAUJO.
ADVOGADO: ANDRESSA LORHANY ALVES FERREIRA CARDOSO (OAB TO008840).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

321 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000269-79.2023.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MIRIA LIANE ROCHA CABRAL.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
APELADO: MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA.
ADVOGADOS: LUANNA MAGALHÃES VIEIRA (OAB TO005660),
MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO002554).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

322 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000627-35.2022.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
APELANTE: ANTÔNIO AVELINO DE SOUSA,
ADVOGADAS: YASMINE GOMES CAMARGOS (OAB TO011301),
KAMILLA BASILIO DA SILVA (OAB TO011922),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033),
REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB SP257220).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

323 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0046521-73.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: OCTAVIUS AUGUSTUS ALVES PELA.
ADVOGADO: ROSA HELENA AMBROSIO DE CARVALHO (OAB TO04508B).
APELADO: CASF SAÚDE – CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA.
ADVOGADO: ERICA CRISTINA DE CARVALHO CARDOSO DE ARAÚJO (OAB PA014488).
INTERESSADO: MARCILENE ALVES DE SOUSA.
ADVOGADO: ROSA HELENA AMBROSIO DE CARVALHO (OAB TO04508B).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

324 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023305-54.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE(S): PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA,
AUTOVIA VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CIAVEL – COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO: PRISCILA COSTA MARTINS (OAB TO004413).
APELADO(S): TATYANA KELLY FOGGIA,
EDSON RIBEIRO NOVAIS.
ADVOGADO: AAHRÃO DE DEUS MORAES (OAB TO004753).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

325 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042023-26.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: HORTENICE JOSEFA RODRIGUES.
ADVOGADO: RENATO FIORAVANTE DO AMARAL (OAB SP349410).
APELADO: BANCO VOTORANTIN S.A.
ADVOGADO: MARCO ANTONIO GOULART LANES (OAB BA041977).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

326 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028654-67.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO (INVENTARIANTE).
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA (OAB TO002433).
APELADO: CARLOS HENRIQUE CUNHA FURTADO.
ADVOGADO: EDNA DOURADO BEZERRA (OAB TO002456).

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

327 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002965-90.2020.8.27.2727/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
APELANTE: FELIPA ALVES DE SANTANA CERQUEIRA.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

328 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001111-24.2021.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: SEBASTIANA RODRIGUES SOARES.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: ITAU UNIBANCO BANCO MULTIPLO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

329 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004229-24.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARÁÍ.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO(S): ANA MAURA GONÇALVES VIRGULINO,
BANCO C6.
ADVOGADOS: PAULO ROBERTO RIBEIRO PONTES (OAB TO007011),
FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

330 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042559-71.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO J. SAFRA S.A..
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR (OAB PR045445).
APELADO: ANTONIO CARLOS ELIZIÁRIO DOS SANTOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

331 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000439-79.2017.8.27.2720/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.

APELANTES: DALVA RIOS GOMES,
MANOEL RIBEIRO, EDILENE RIOAS RIBEIRO LOMAZZI.

ADVOGADOS: JOCÉLIO NOBRE DA SILVA (OAB TO003766),
LEANDRO PEREIRA DUARTE (OAB TO008294).

APELANTE: JOÃO OLIVEIRA DE SOUSA,
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.

APELADO(S): ESPÓLIO DE IGNES JACINTO QUIRINO,
ESPÓLIO MÁRIO QUIRINO DA SILVEIRA,
BELARMINO PRADO DE SOUSA,

ADVOGADOS: GILBERTO JACINTHO QUIRINO (OAB GO037878),
ANTONIO CARNEIRO CORREIA (OAB TO01841A),
LEONARDO SOARES CORREIA NETO (OAB TO07868A),
LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA (OAB GO036957),
SARAH MARINHO SOUSA (OAB TO007099),
PRISCYLLA ABREU JACINTHO QUIRINO (OAB GO049595).
OS MESMOS.

INTERESSADO(S): UNIÃO,
ESTADO DO TOCANTINS,
MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS.

PROCURADOR: RENATO DE GODINHO FARIA,
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

ADVOGADO: PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR
VOGAL
RELATOR

332 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002085-08.2022.8.27.2702/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.

APELANTE: PEDRO RODRIGUES DE QUEIROZ,

ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),

APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..

ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: OS MESMOS.

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR
VOGAL
RELATOR

333 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003651-74.2009.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

EMBARGADOS: ADALGISA NOLETO PERNA,
ALDEMIR MARANHÃO ARAUJO,
CLEIDES AGUIAR MACIEL,
FRANCISCO ROCHA NOGUEIRA,
JOÃO MERCES DE SOUSA BRITO,
MAGALY NOLETO PERNA BATISTA,
MARIA IRACI NUNES DA SILVA,
MARIA MAGNOLIA NUNES DO AMARAL SOUZA,
EDILMAR FRANCELINO BARBOSA,
EVA DE AQUINO NOLETO,
ISABEL TEIXEIRA NOLETO,

IVANA SILVA SOBRINHA,
JOSÉ IRISMAR ALVES NUNES,
LUZIA AGUIAR MACIEL,
MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR MACIEL,
MARIA DE LOURDES SOUSA PUTÊNCIO,
MARIA ISABEL COELHO BARROS,
MARIA LUIZA DE PAULA REIS,
MARIA OSIMA DE OLIVEIRA,
ROSARIA RODRIGUES CERQUEIRA.
ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MALAGOLI (OAB TO03685B).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

334 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000830-83.2021.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: HILDA DE OLIVEIRA SOARES.
ADVOGADO: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220).
APELADO(S): BANCO BRADESCO S.A.,
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

335 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0045993-39.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MURILO AZEVEDO FERREIRA.
ADVOGADO: CARLOS ELIAS BENEVIDES DE OLIVEIRA (OAB TO009020).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

336 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004829-45.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
AGRAVADO: DEUSDETE COELHO DE SOUSA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

337 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004467-43.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: FELIPE DA SILVA LUZ.
ADVOGADO: DYEGO TAVARES BASTOS (OAB PA034740).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: ANTÔNIO BRAZ DA SILVA (OAB PE12450D).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

338 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004986-18.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE DIANÓPOLIS.
AGRAVANTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
AGRAVADO: DORACY DA SILVA LOPES.
ADVOGADO: ISABEL MOREIRA RODRIGUES (OAB TO008155).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - DIANÓPOLIS.
AUTORIDADE: RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

339 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006534-78.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
AGRAVANTE: ISMAEL CÂNDIDO DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

340 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024775-81.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: JOSÉ BATISTA,
ADVOGADO: SEBASTIÃO PONTES FERNANDES (OAB TO005823),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

341 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0008932-32.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: ANDRÉ RIBEIRO MENDONÇA.
AGRAVADO: ZONDONARTH ASSIS DOS SANTOS.
ADVOGADO: MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES (OAB TO003716).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR

VOGAL

RELATOR

342 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002178-82.2011.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: CARLA PASSOS MELHADO (OAB SP187329).
APELADO: ESPÓLIO DE JOSÉ MOURE CÍCERO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR

VOGAL

RELATOR

343 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001485-12.2022.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: JOSE FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR

VOGAL

RELATOR

344 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001616-57.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: MARIA DO SOCORRO BARBOSA LACERDA,
ADVOGADOS: DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS (OAB TO006221),
APELANTE: BANCO BMG S.A.
FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR

VOGAL

RELATOR

345 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033303-70.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ADRIANA GOMES DA SILVA.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR

VOGAL

RELATOR

346 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019297-29.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ROBERT MADY NUNES.
ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

347 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000049-60.2023.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: PEDRO LUIZ FORGIARINI.
ADVOGADO: EUDES DA SILVA VIEIRA (OAB TO009364).
APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

348 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005691-34.2019.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A).
APELADO: MERIANA MORAIS SILVEIRA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: WYLKYSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838),
ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

349 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004471-30.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.
ADVOGADO: FABÍULA DE CARLA PINTO MACHADO IANOWICH (OAB TO006730).
EMBARGADO: ANTONIO GARCIA SOBRINHO.
ADVOGADOS: LUIZ FERNANDO NUNES SILVA (OAB TO006806),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

350 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019159-62.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: JANAINA PAIVA ARAUJO CORTEZ.
ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

351 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0030152-67.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): MAV COMERCIO E TRANSPORTES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, SUPERINTENDENTE DE ADMINSTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: JULIANA PEREIRA BUENO (OAB MT012707), MARCOS AURELIO MESTRES MEDEIROS (OAB MT015401).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

352 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029597-79.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ICAM -INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA MUSICA.
ADVOGADOS: GERALDO BONFIM DE FREITAS NETO (OAB TO002708B), WILSON RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR (OAB TO011392).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

353 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005517-02.2022.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: MARIA DAS GRACAS MARTINS,
ADVOGADOS: HENRIQUE FERNANDES BRITO (OAB TO010349), LUIZ VALTON PEREIRA DE BRITO (OAB TO01449B),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

354 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006121-46.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MANARA FRANCE COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,
ADVOGADOS: GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR (OAB TO002116), MILLA CRISTIAN DE JESUS (OAB TO010172).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR
VOGAL
RELATOR

355 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001873-56.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA.
ADVOGADO: STEFANY CRISTINA DA SILVA (OAB TO006019).
AGRAVADO: DELZUITA MORAIS SILVA LEITE.
ADVOGADO: DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE (OAB TO001756).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR
VOGAL
RELATOR

356 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009053-07.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE(S): PRIVALIA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA.,
PRIVALIA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA.,
PRIVALIA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA.,
PRIVALIA SEVIÇOS DE INFROMAÇÃO LTDA,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADO: PALOMA RICARDO DE CASTRO (OAB SP443039).
APELADO(S): OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR
VOGAL
RELATOR

357 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011751-54.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: HERNANDES NAOSHI NAKAMURA.
ADVOGADOS: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568),
MARIO VIANA CHAVES NETO (OAB TO005120),
THÚLIO AURÉLIO GUIMARÃES PASSOS (OAB TO006340).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: MAURO PAULO GALERA MARI (OAB TO06422A),
OSMARINO JOSÉ DE MELO (OAB TO000779).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR
VOGAL
RELATOR

358 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000829-98.2021.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: MARIA JUDITE ALVES DIAS,
ADVOGADO: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A.,
BRADESCO SEGUROS S/A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR
VOGAL
RELATOR

359 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000729-55.2022.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA.
ADVOGADO: WMINAS FERREIRA DA SILVA (OAB TO009822).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR
VOGAL
RELATOR

360 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000760-29.2021.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: DARIO LOPES COELHO.
ADVOGADOS: ANDRESSA FERNANDES PEREIRA (OAB TO008267),
BARBARA NATHANNA SANTOS CARVALHO (OAB TO010356).
APELADO: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADO: ARTHUR TERUO ARAKAKI (OAB TO003054).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR
VOGAL
RELATOR

361 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001412-92.2022.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES PEREIRA.
ADVOGADO: MANOEL REVERENDO JUNQUEIRA NETO (OAB TO010783).
APELADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AUXILIO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS.
ADVOGADO: AMANDA JULIELE GOMES DA SILVA (OAB MG165687).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR
VOGAL
RELATOR

362 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000752-09.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: RAIMUNDA RUMAO DA SILVA.
ADVOGADO: WESLLEY DA CUNHA RODRIGUES (OAB TO008996).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR
VOGAL
RELATOR

363 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027830-74.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

EMBARGANTE: HILDA ALTIVA DE MORAIS.
ADVOGADOS: GUSTAVO DE FREITAS ESCOBAR (OAB GO025790),
LILIAN MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA (OAB GO031111).
EMBARGADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

364 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000801-62.2022.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: ANDRE NUNES DOS SANTOS,
ADVOGADOS: PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),
GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
APELANTE: BANCO CETELN S.A.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

365 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000263-30.2022.8.27.2719/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
APELANTE: HILDA CIRQUEIRA DOS SANTOS,
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
LUIZ FERNANDO NUNES SILVA (OAB TO006806),
APELANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO (OAB PA011471).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

366 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002965-85.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: FRANCISCO LIMA DA SILVA.
ADVOGADOS: DANIEL ALVES GUILHERME (OAB TO07693A),
MARCUS VINICIUS SCATENA COSTA (OAB TO04598A),
BRUNO HENRIQUE MASTIGUIN ROMANINI (OAB TO004718).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: WILSON SALES BELCHIOR (OAB CE017314),
WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

367 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018249-28.2012.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA,
EMBARGADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
EMBARGADOS: GENIVALDO GONÇALVES FERREIRA,
TATIANE PEREIRA REIS.
ADVOGADO: AIRTON ALOISIO SCHUTZ (OAB TO001348).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

368 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027188-73.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS,
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

369 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036780-04.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: EDSON MOURA DA CUNHA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

370 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001643-61.2022.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: ESTEVA PEREIRA DE SOUSA,
ADVOGADO: SALETE SALES ROCHA (OAB TO009288),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

371 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001026-53.2021.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: JOSÉ EDVALDO BRITO RIBEIRO,
ADVOGADO: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A.,
BRADESCO SEGUROS S/A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

372 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009678-96.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: SIDNEI MARQUES DE BRITO.
ADVOGADO: RICARDO HAAG (OAB TO004143).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

373 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000999-97.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: MARIA APARECIDA DO COUTO,
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336),
APELANTE: BANCO SAFRA S/A.
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

374 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0046753-22.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: DARI APARECIDO DA SILVA.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

375 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002588-21.2022.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: HORTENCIA LINA DOS REIS.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

376 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000038-22.2023.8.27.2736/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
APELANTE: SERGIA RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADOS: PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),
GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171).
APELADO: BRADESCO SEGUROS S/A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

377 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000045-97.2021.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: FABIANA MARIA NUNES DOS SANTOS.
ADVOGADO: LAIS BENITO CORTES DA SILVA (OAB SP415467).
APELADO: MGW ATIVOS - GESTAO E ADMINISTRACAO DE CREDITOS FINANCEIRO LTDA.
ADVOGADO: IGOR GUILHEN CARDOSO (OAB SP306033).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

378 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003840-77.2022.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: BENTO ALVES PINHEIRO,
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

379 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025950-76.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE(S): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO,
YARA KARLA SALLES.
ADVOGADOS: MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

380 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011656-88.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ADÃO OLIVEIRA DE SOUSA,

ADVOGADO: WILSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR (OAB TO006049),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

381 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001110-11.2022.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: ANAIDES PEREIRA LIMA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

382 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000743-44.2022.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.
ADVOGADO: FABÍULA DE CARLA PINTO MACHADO IANOWICH (OAB TO006730).
APELADO: MARIA ONEIDE CARVALHO.
ADVOGADO: ALANA BEATRIZ SILVA COSTA (OAB TO009237).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

383 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003230-96.2019.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.
ADVOGADO: MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA (OAB TO04348B).
APELADO(S): ADRIANA JERONIMO DE OLIVEIRA,
IVALDO ALVES DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

384 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001757-94.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: CM HOSPITALAR S.A.,
ADVOGADOS: MARCELO AUGUSTO GOMES DA ROCHA (OAB SP314665),
SAULO VINÍCIUS DE ALCÂNTARA (OAB MG088247).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

385 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000124-59.2023.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: RAIMUNDO MACIEL DOS SANTOS.
ADVOGADO: ALDEON SOUSA GOMES (OAB TO006156).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

386 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001865-11.2021.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: EDILSON DE CASTRO.
ADVOGADO: LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA (OAB GO027199).
APELADO: VALDEVINO GASPARD DA SILVA.
ADVOGADO: LUIS FELIPE DEFAVARI (OAB MT022185).
INTERESSADO: CLEUNICE MARTINS DE LIMA CASTRO.
ADVOGADO: LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA (OAB GO027199).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

387 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015801-27.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: CRISTOVAO JOSE DA COSTA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

388 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002029-48.2022.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO-TO.
ADVOGADO: TIAGO VASCONCELOS SILVA (OAB TO05234A).
APELADO: SILVANE COSTA DA SILVA GONCALVES.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

VOGAL

RELATOR

389 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001766-40.2022.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: RACHEL DA SILVA,
ADVOGADO: ANTONIO DE CAMPOS MEIRA NETO (OAB GO061062),
APELANTE: BANCO BRADESCARD S/A.
ADVOGADA: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR

VOGAL

RELATOR

390 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003101-59.2021.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: DALMO DOS REIS MAMEDES FERREIRA.
ADVOGADOS: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).
APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR

VOGAL

RELATOR

391 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000130-64.2022.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: VITORINO PINTO NOLETO,
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
APELANTE: BRADESCO SEGUROS S/A.
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR

VOGAL

RELATOR

392 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004628-48.2022.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: MARIA PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: MARX SUEL LUZ BARBOSA DE MACEDA (OAB TO004439).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR

VOGAL

RELATOR

393 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017992-45.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: LUCINEA JOSEFA DA CONCEIÇÃO.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033),
REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB SP257220).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

394 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003847-31.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: MARIA DO SOCORRO FALCÃO CALDEIRA.
ADVOGADOS: PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A),
CARLOS ATILA BEZERRA PARENTE (OAB TO005621).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

395 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038653-39.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
ADVOGADO: ALEXANDRE NELSON FERRAZ (OAB PR030890).
APELADO: JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

396 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021114-03.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: DAMIANA FERREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
LUIZ FERNANDO NUNES SILVA (OAB TO006806).
APELADO: PAULISTA – SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA.
ADVOGADO: BEATRIZ DOS SANTOS APOLONIO (OAB PR114962).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

397 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001510-25.2022.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: REGINA NUNES BOTELHO,
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).

APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

398 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014530-95.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: ROSILEY SILVA CHAGAS.
ADVOGADOS: ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA (OAB TO004389),
RAQUEL DE SOUSA FRANCO PARREIRA (OAB TO005068).
APELADO: CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.
ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR (OAB MS008125).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

399 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007167-28.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: IONE ALVES CAMPOS MARQUES.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

400 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014394-49.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ELIZABETE DE ARAUJO VIANA,
ADVOGADO: WILSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR (OAB TO006049),
APELANTE: BANCO SANTANDER.
ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB RJ062192).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

401 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001216-68.2021.8.27.2738/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TO.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ROGER DE MELLO OTTAÑO (OAB TO002583),
LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA (OAB TO008113).
APELADO: MAVEL - MAQUINAS E VEICULOS LTDA..
ADVOGADO: PERSEU MELLO DE SA CRUZ (OAB PE032627).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR

VOGAL

RELATOR

402 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039035-66.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE(S): FRANCISCO ALVES DE SOUSA, SILVANI SANTANA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: MATEUS MACEDO MOREIRA MORAES (OAB TO006990).
APELADO: MARIA NEIDE MARQUES DE SOUSA.
ADVOGADO: IRVING BARROSO CADILHE (OAB MA019197).
INTERESSADO: CÍCERA SANTANA.
ADVOGADO: MATEUS MACEDO MOREIRA MORAES (OAB TO006990).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR

VOGAL

RELATOR

403 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001190-24.2021.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARAI.
APELANTE: WALTER DE SOUZA OLIVEIRA.
ADVOGADO: AILTON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR (OAB TO006919).
APELADO(S): PAULISTA INVEST FOMENTO MERCANTIL LTDA, FOCO AGRONEGOCIOS S/A.
ADVOGADOS: FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (OAB SP132649), LUCAS PEREIRA CARREIRO (OAB TO005244), THAYNARA FERREIRA DE MELO (OAB TO010048).
INTERESSADO: VALOR ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA.
ADVOGADO: DOBSON VICENTINI LEMES (OAB GO028944).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR

VOGAL

RELATOR

404 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000445-02.2021.8.27.2735/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: FRANCISCA DA SILVA FERREIRA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELENO DE MOURA (OAB TO005906), ANDRE FRANCELENO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR

VOGAL

RELATOR

405 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000189-18.2023.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: CÍCERO FREIRE BANDEIRA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELENO DE MOURA (OAB TO005906), ANDRE FRANCELENO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR

VOGAL

RELATOR

406 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001927-25.2019.8.27.2712/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: EDMILSON AMÉRICO DA SILVA.
ADVOGADO: ADALBERTO LUIZ RIBEIRO (OAB TO005184).
APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR

VOGAL

RELATOR

407 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000056-73.2023.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: RAIMUNDO BARBOSA TRANQUEIRA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR

VOGAL

RELATOR

408 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000664-02.2022.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: MARIA EDITHI CARVALHO RIBEIRO.
ADVOGADO: YAN FELIPE DOURADO CIRQUEIRA (OAB TO009975).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR

VOGAL

RELATOR

409 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003381-37.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
AGRAVANTE: MANOEL PEREIRA NETO.
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): NICOLLE DA NÓBREGA CORDEIRO
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR

VOGAL

RELATOR

410 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014989-47.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ANA BEATRIZ DUARTE DE OLIVEIRA.

ADVOGADO: ÍTALO ALVES DE ALMEIDA FIGUEIREDO (OAB GO035649).
APELADO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**

411 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000212-19.2022.8.27.2719/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
APELANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO SABINO DA SILVA,
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),
APELANTE: BANCO SANTANDER.
ADVOGADO: CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO (OAB TO05426A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**

412 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000504-46.2023.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MARIA DA CONCEICAO SILVA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**

413 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003400-43.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ.
AGRAVANTE: RICARDO RODRIGUES DE ALENCAR.
ADVOGADO: HIGOR ROMULO SILVA DE OLIVEIRA (OAB GO057095).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GUARÁÍ.
AUTORIDADE: OCÉLIO NOBRE DA SILVA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**

414 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001679-56.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: MARIA DOS REIS DE AQUINO NEGREIROS.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-TO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR

VOGAL

RELATOR

415 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001178-31.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: PAULISTA – SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA.
ADVOGADO: FABIOLA MEIRA DE ALMEIDA BRESEGHELLO (OAB SP184674).
APELADO: TEREZINHA COSTA SOUSA.
ADVOGADO: ALDEON SOUSA GOMES (OAB TO006156).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR

VOGAL

RELATOR

416 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006827-68.2022.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: ENEDINO RIBEIRO DE FRANCA,
ADVOGADO: LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES (OAB TO004699),
APELANTE: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR

VOGAL

RELATOR

417 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000049-81.2023.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A)
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR

VOGAL

RELATOR

DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES

418 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000052-09.2009.8.27.2736/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
APELANTE: ODONEL BARREIRA SOARES JUNIOR.
ADVOGADOS: HELIO BRUNO LOPES (OAB TO008413),
JOSEDAILDO FERREIRA ROCHA (OAB TO008634).
APELADO: CAMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: FABRICIANO MARINHO LIMA (OAB TO011733).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

419 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0008746-09.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
EMBARGANTE: AGROPECUÁRIA PORTO ALEGRE LTDA.
ADVOGADOS: RAFAEL DA ROCHA GUAZELLI DE JESUS (OAB PR042192),
NATÁLIA DA ROCHA GUAZELLI DE JESUS (OAB PR054176).
EMBARGADOS: CONEXÃO AGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,
LIMA AGRÍCOLA LTDA - ME,
RODRIGO DE LIMA,
ADVOGADOS: AMARANTO TEODORO MAIA (OAB TO002242),
EZEMI NUNES MOREIRA (OAB TO000904).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

420 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000418-21.2022.8.27.2723/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: ANTÔNIO FRANCISCO DE ARAUJO.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: CAMILLA DO VALE JIMENE (OAB SP222815).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

421 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001951-85.2022.8.27.2732/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: BRAZILINA DO NASCIMENTO XAVIER DOS SANTOS.
ADVOGADOS: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

422 AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022383-43.2021.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: MARIA DO SOCORRO ARAUJO ANDRADE MARTINS.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: BERNARDO BUOSI (OAB SP227541),
PAULO ROCHA BARRA (OAB BA009048).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

423 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001033-48.2022.8.27.2743/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 2º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DE SAÚDE PÚBLICA - 2º GABINETE.
APELANTE(S): NUBIA OLIVEIRA BRITO AMORIM,
WILSON BORGES DE BRITO NETO.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

424 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000830-95.2021.8.27.2719/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
EMBARGANTE: BANCO OLE CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB RJ062192).
EMBARGADA: RAIMUNDA DA SILVA MILHOMEM,
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

425 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003578-02.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: FLOZAMIRO LINO DE ARAUJO.
ADVOGADO: MARA NOLÊTO DORTA (OAB TO009316).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

426 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000834-71.2022.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE(S): NEUSIN PEREIRA EVANGELISTA,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: YAN FELIPE DOURADO CIRQUEIRA (OAB TO009975),
ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

427 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007115-05.2020.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADA: FRANCISCA WILMA NEIDE DE LIMA.
ADVOGADOS: ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
INTERESSADO: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

428 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006704-70.2022.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: ANA RIBEIRO DE SOUZA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO SANTANDER.
ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA (OAB RJ153999).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

429 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001497-75.2021.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
APELANTE: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: EDEUVALDO MOURA DA COSTA.
ADVOGADOS: LOYANNA CAROLINE LIMA LEÃO (OAB TO005215),
CLAUDIA RAFAELA VIEIRA (OAB TO007927).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

430 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000780-25.2019.8.27.2724/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: DOMINGAS DOS SANTOS NASCIMENTO.
ADVOGADOS: MARCILIO NASCIMENTO COSTA (OAB TO01110B),
RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA (OAB TO004018).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

431 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006101-74.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: KARLA AMORIM DA COSTA SILVA.
ADVOGADO: NEUSILENE ALVES DO NASCIMENTO (OAB TO005733).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

432 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004177-28.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: CARLITO OLIVEIRA LIMA.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

433 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000964-27.2022.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
APELANTE: MARIA QUINTO DA SILVA.
ADVOGADO: JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES (OAB TO010143A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

434 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005336-06.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

435 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007121-87.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): FRANCESCO GIORNI,
MEIRE DAS GRACAS GIORNI,
ANA CLARA GIORNI,
EMANUELA GIORNI,
LORENA GIORNI.
ADVOGADOS: EURIVALDO DE OLIVEIRA FRANCO (OAB GO005484),
ESPÓLIO DE ALCIDINO DE SOUZA FRANCO (OAB TO02616A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

436 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0014043-94.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: ANDREA MOREIRA ALVES.
ADVOGADO: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA (OAB TO003066).
EMBARGADO: OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

437 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005793-38.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSOR PÚBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
AGRAVADO(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

438 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001012-54.2021.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: BANCO SAFRA S/A.
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
APELADO: ADELINA MORAIS SILVA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

439 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001724-95.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: GERSON FERREIRA DE SENA.
ADVOGADO: SILVANO AMELIO MARQUES (OAB GO31741A).
APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

440 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005331-81.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTE: NOGUEIRA E SILVA LTDA (EL MULTIMARCAS).

ADVOGADOS: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR (OAB TO007238),
THAÍS BARBOSA SANTOS (OAB TO006731).
AGRAVADO: UMBERTO FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: ROMILDO SANTOS BARBOSA (OAB TO005651).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

441 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005413-15.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA.
AGRAVADO: MARIA OLINDA MURA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507),
ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO (OAB TO000747),
GABRIEL FRANÇA DALTOÉ (OAB TO007067).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

442 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003056-80.2020.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: DELZUI TE DIAS DE CASTRO.
ADVOGADO: ATHOS LUSTOSA MATOS (OAB TO007129).
APELADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: JOAO PEDRO KOSTIN FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012009).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

443 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003960-85.2020.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: KARINE PACHECO NEVES.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: JOÃO NEVES NETO.
ADVOGADO: JUMA MARQUES CARDOSO (OAB TO008617).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

444 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000201-05.2022.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: CELECINA LUCAS RODRIGUES SOARES.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

445 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005128-42.2022.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: DOMINGOS DIAS DA SILVA.
ADVOGADOS: LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES (OAB TO004699),
GEORGE HIDASI FILHO (OAB GO039612).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO (OAB RJ095502).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

446 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000480-95.2021.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE(S): ALECIENE BATISTA DE SOUSA,
ALESSANDRA BATISTA DE SOUSA,
ANTÔNIO DIAS BARROS,
GILDETE DIAS BARROS DE SOUZA,
IRONETE DIAS BARROS DE SOUZA,
MARILENE BATISTA DE LIRA,
RAIR BATISTA DE SOUSA,
DOMINGOS DIAS BARROS DE SOUZA.
ADVOGADA: MAILA RODRIGUES SOARES (OAB TO007093).
APELADO: PROCESSO NÃO LITIGIOSO / SEM PARTE RÉ.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

447 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006710-77.2022.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: ANA RIBEIRO DE SOUZA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

448 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000011-36.2023.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.
APELADO: LUCÉLIA DA SILVA BARBOSA.
ADVOGADO: ARIEL CARVALHO GODINHO (OAB TO005607).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

VOGAL
VOGAL

449 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000215-83.2004.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): LGS PAPEIS E INFORMATICA LTDA-ME,
ARAGUACI FAUSTINO DA SILVA,
LOUZIMAR GOMES DE SIQUEIRA.
ADVOGADO: WANDERSON FERREIRA DA COSTA (OAB GO053219).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

450 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000784-79.2007.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO SACHET (OAB SC018429).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO(S): HENRIQUE SUTTON SOUZA NEVES,
JOÃO FRANCISCO RECHEDO DE OLIVEIRA,
PAULO PEDRÃO RIO BRANCO,
SÉRGIO LEO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

451 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001816-66.2022.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
EMBARGANTE: SIRLETE ALVES MARTINS,
ADVOGADO: JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS (OAB GO050050),
EMBARGADO: BANCO OLE CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB RJ062192).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

452 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000441-29.2010.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): JOÃO ARANTES,
JOÃO PERES DE AZEVEDO,
ARANTES & AZEVEDO LTDA.
ADVOGADOS: STEPHANE MAXWELL DA SILVA FERNANDES (OAB TO001791),
PAULA FABRINE ANDRADE PIRES (OAB TO009265),
ALEX HENNEMANN (OAB TO002138).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

453 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029857-30.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA.
ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
EMBARGADO: SIVIRINO GOMES DA LUZ.
ADVOGADO: INGRID PRISCILA SOUSA VIEIRA QUEIROZ (OAB TO005602).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

454 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000965-61.2022.8.27.2723/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: RENEUZA ALVES DE ARAUJO.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797).
APELADO: BANCO SANTANDER.
ADVOGADO: DENIO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR (OAB MG041796).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

455 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005574-25.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA.
ADVOGADOS: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580),
INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

456 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000322-15.2022.8.27.2720/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE: LUZIA FERREIRA LEITE SILVA.
ADVOGADOS: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A),
CAMILO DA SILVA COSTA (OAB TO009456).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

457 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000348-96.2021.8.27.2736/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
APELANTE: LUIZ MENESES DORA,
ADVOGADO: SALVADOR AMADO DOS SANTOS NETO (OAB TO005296),
APELANTE: BANCO DAYCOVAL S/A.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

458 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014150-53.2014.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: PEROXIDOS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO: JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI (OAB TO010586A).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

459 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001909-29.2022.8.27.2702/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
EMBARGANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A.
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B), RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
EMBARGADA: ALICE DELFINO BORGES,
ADVOGADO: JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS (OAB GO050050).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

460 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030825-60.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE(S): JOSUÉ ALENCAR AMORIM,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO (OAB TO001555).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

461 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000923-52.2022.8.27.2742/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE: CICERA BORGES DOS SANTOS.
ADVOGADO: WILSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR (OAB TO006049).
APELADO: BANCO C6.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

462 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000665-42.2022.8.27.2742/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE: ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO: ADEMAR VIEIRA DE PAIVA NETO (OAB TO009932).
APELADO: BANCO OLE CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: DENIO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR (OAB MG041796).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

463 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005841-89.2022.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: MARIA DO SOCORRO FERREIRA MORAIS DO NASCIMENTO.
ADVOGADOS: HENRIQUE FERNANDES BRITO (OAB TO010349),
LUIZ VALTON PEREIRA DE BRITO (OAB TO01449B).
APELADO: SEBRASEG CLUBE DE BENEFICIOS LTDA.
ADVOGADO: SOFIA COELHO ARAUJO (OAB DF040407)
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

464 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001351-91.2022.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: JOAO RIBEIRO DE SOUSA.
ADVOGADO: ADRIENE PAULINO PEREIRA (OAB TO011136).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

465 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006017-73.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE(S): MARCELLA DA SILVA SALES,
RICARDO DE ANDRADE.
ADVOGADO: FÁBIO OLIVEIRA CARMO (OAB TO009223).
AGRAVADO: NEUSILENE ARRUDA CAMPOS.
ADVOGADOS: LUDMILLA ALVES DA COSTA (OAB TO009823),
PATRÍCIA DA SILVA NEGRÃO (OAB TO004038).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL

DES. MARCO VILLAS BOAS

VOGAL

466 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026936-64.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: MONICA CRISTINA FERNANDES LIMA.
ADVOGADOS: LILIAN VIDAL PINHEIRO (OAB SP340877),
JULIANA SLEIMAN MURDIGA (OAB SP300114).
APELADO: TOYOTA LEASING DO BRASIL S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL.
ADVOGADO: FABIOLA BORGES DE MESQUITA (OAB PR054887).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

467 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003844-76.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
AGRAVANTE: FRANCISCA IREILANDE DA SILVA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.
ADVOGADO: FABIULA DE CARLA PINTO MACHADO IANOWICH (OAB TO006730).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

468 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004595-63.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: FRANCISCO RODRIGUES FILHO.
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

469 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000336-81.2022.8.27.2725/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: IVANILDES RODRIGUES DE SOUSA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO CETELEN S.A.
ADVOGADO: MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO MAIA GOMES (OAB PE021449).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

470 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000950-29.2021.8.27.2723/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: RAIMUNDO ALVES DA COSTA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

471 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000290-49.2022.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
APELANTE: VALDENIZA RESPLANDES MENDES,
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

472 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001227-66.2022.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: DAVID AMARAL RODRIGUES.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: PARANÁ BANCO S.A.
ADVOGADO: MARISSOL JESUS FILLA (OAB PR017245).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

473 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006633-48.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: JOÃO MARTINS CORREA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
AGRAVADO: BANCO CETELEN S.A.
ADVOGADO: PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY (OAB BA021269).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

474 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000120-22.2023.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: FABIO GERALDO CANDIDO RAMOS,
ADVOGADO: LEOPOLDO DE SOUZA LIMA (OAB TO008602),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

475 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000801-11.2022.8.27.2719/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
APELANTE: ANTONIO GAMA DA LUZ,
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO005574),
APELANTE: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A..
ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

476 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010313-09.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: OLINDA PEREIRA LIMA.
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (OAB PE032766).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

477 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006187-45.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
AGRAVANTE: WILSON ALEXANDRE AGUIAR.
ADVOGADO: JOHN KENNEDY FARIAS AGUIAR (OAB TO009278).
AGRAVADO: UNILAR LTDA - ME.
ADVOGADO: LUIZ CARLOS AZEVEDO GUIMARÃES (OAB TO009080).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

478 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002578-91.2019.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: ELZINA RIBEIRO GUIMARAES.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797).
APELADO: BANCO BCV S/A.
ADVOGADO: SIGISFREDO HOEPERS (OAB SC007478).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

479 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001909-72.2022.8.27.2720/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO.
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A).
APELADO: LUIZA COSTA DE ARAUJO.
ADVOGADOS: MAURICIO MONTEIRO SOARES (OAB TO010529),
RIZIA SILVA BRITO (OAB TO009408),
EDUARDO DA SILVA CARDOSO (OAB TO005521).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

480 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000851-77.2022.8.27.2738/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
EMBARGANTE: MUNICIPIO DE TAGUATINGA-TO.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ROGER DE MELLO OTTAÑO (OAB TO002583),
LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA (OAB TO008113).
EMBARGADA: JOSELIA FERREIRA MARTINS DA SILVA.
ADVOGADOS: RAQUEL DAMARES GOMES DOS SANTOS (OAB TO007053),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

481 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000835-63.2021.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: IVANILDE FERREIRA COSTA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

482 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004511-15.2021.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO BANDEIRA.
ADVOGADO: EDUARDO DA SILVA CARDOSO (OAB TO005521).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A. CNPJ 60.746.948/0001-12.
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

483 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005597-68.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

AGRAVANTE: LAERTES JOSÉ VIEIRA.
ADVOGADO: BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA (OAB TO005515).
AGRAVADO: RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE.
ADVOGADO: RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE (OAB TO04399B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

484 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004590-85.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: KABUM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS,
ADVOGADOS: CLAYTON PEREIRA DA SILVA (OAB SP303159),
DIOGENES MIZUMUKAI RODRIGUES (OAB SP288514).
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

485 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000312-79.2023.8.27.2705/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
APELANTE: DIANA CARDOSO DOS SANTOS.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

486 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001667-62.2022.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: TIAGO GOMES LOPES.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

487 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006079-16.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.
ADVOGADO: FABÍULA DE CARLA PINTO MACHADO IANOWICH (OAB TO006730).
AGRAVADO: ANDIANY DE OLIVEIRA GUIMARAES.
ADVOGADOS: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR

RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

488 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003796-74.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: RUFINA RIBEIRO XAVIER.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

489 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0010610-92.2022.8.27.2729/TO – JULGAMENTO REENCETADO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: BRASIL INTER COMEX ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI.
ADVOGADO: VIKTOR BURTSCHENKO JUNIOR (OAB SP162815).
RELATOR P/ ACÓRDÃO: ADOLFO AMARO MENDES

2ª CÂMARA CÍVEL	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR P/ ACÓRDÃO
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

490 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026292-24.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE(S): ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA,
CORONEL'S PALMAS LTDA,
4ZERO2 GASTRO WINER BAR - LTDA,
TULIO LAZARO MACEDO MACHADO.
ADVOGADOS: PATRICIA COELHO AGUIAR FREITAS (OAB TO08500B),
MAYSA FRANCO GOMES (OAB TO006255),
STELLA NOEME BUENO PEDROSO DO NASCIMENTO (OAB TO010521),
EPITÁCIO BRANDÃO LOPES FILHO (OAB TO002971),
LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO (OAB TO001824).
APELADO(S): EPITÁCIO BRANDÃO LOPES FILHO,
GILBERTO GOMES BORGES FILHO,
OS MESMOS.
ADVOGADOS: EPITÁCIO BRANDÃO LOPES FILHO (OAB TO002971),
LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO (OAB TO001824).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

491 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039191-88.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): ALICE NAVES RAMOS TEIXEIRA,
ALINE NAVES ZANELLA,
CAIO MARCIO CAIXETA RAMOS.
ADVOGADOS: LEONARDO VESOLOSKI (OAB RS058285),
CAROLINA KUNZLER DE OLIVEIRA MAIA (OAB DF034034),
PEDRO HIROSHI WATANABE DI GESU (OAB RS121736).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

492 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006375-38.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

493 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000898-73.2021.8.27.2742/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

494 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001082-49.2022.8.27.2724/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: TEREZINHA MENDES PEREIRA SANTOS,
ADVOGADOS: MAXWELL CARVALHO BARBOSA (OAB TO007188),
JAILSON DOS SANTOS GIGANTE JUNIOR (OAB MA014547),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

495 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002092-31.2021.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: FRANCISCA PEREIRA MACEDO.
ADVOGADO: CAIO SANTOS RODRIGUES (OAB TO009816).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

496 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002346-80.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-TO.
ADVOGADO: ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ (OAB TO008679).
APELADO: SANDRA DE MOURA BARBOSA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

497 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000337-09.2021.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE: CICERO MOTA FEITOSA,
ADVOGADOS: ANDRÉIA KARLA ANDRADE DA SILVA (OAB TO006170),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

498 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001096-84.2022.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
APELANTE: LUCIVAN MOURA DA CONCEICAO,
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

499 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005939-79.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
AGRAVANTE: ESTELA DOS SANTOS.
ADVOGADO: RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE (OAB TO04399B).
AGRAVADO: LAERTES JOSÉ VIEIRA.
ADVOGADO: BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA (OAB TO005515).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

500 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008274-10.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: CARLOTA DE MORAES RIBEIRO,
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797),
APELANTE: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
APELADO: OS MESMOS.
INTERESSADO(S): ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA,
PROCURADORA: MILENE MENDONÇA DE SOUZA MAGALHÃES.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

501 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003831-93.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BANCO BMC BRADESCO PROMOTORA.
ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
APELADO: MARIA AMELIA TAVARES FERREIRA.
ADVOGADO: KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES (OAB TO005097).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

502 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009188-45.2018.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: DIÓGENES NUNES RÉZIO.
ADVOGADO: MATEUS VASCONCELOS FERNANDES (OAB TO006353).
APELADO(S): SERASA S.A,
POSTO DE MOLA GURUPI EIRELI.
ADVOGADOS: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546),
LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330),
VIRGILIO DE SOUSA MAIA (OAB TO004026),
RAQUEL DE SOUSA FRANCO PARREIRA (OAB TO005068),
JOAQUIM DE PAULA RIBEIRO NETO (OAB TO004203),
ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA (OAB TO004389).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

503 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009447-40.2018.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: DIÓGENES NUNES RÉZIO.
ADVOGADO: MATEUS VASCONCELOS FERNANDES (OAB TO006353).
APELADO: POSTO DE MOLA GURUPI EIRELI.
ADVOGADO: ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA (OAB TO004389).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

504 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008748-10.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA.
APELADO: SILAS ANGELO DA COSTA.
ADVOGADO: HIGOR ROMULO SILVA DE OLIVEIRA (OAB GO057095).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

505 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004034-39.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: GRAZIELLY DE SOUZA CARVALHO.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ALANA BEATRIZ SILVA COSTA (OAB TO009237),
LETICIA MULARI (OAB TO011250).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

506 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002502-83.2022.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: JOSE GALDINO DA SILVA.
ADVOGADO: SALETE SALES ROCHA (OAB TO009288).
APELADO: BANCO CETELN S.A.
ADVOGADO: MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO MAIA GOMES (OAB PE021449).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

507 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000795-66.2021.8.27.2742/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE(S): RICHARD SANTIAGO PEREIRA,
MARIA IRENE SANTIAGO PEREIRA.
ADVOGADO: RICHARD SANTIAGO PEREIRA (OAB TO01782A).
APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: MAYARA BENDO LECHUGA GOULART (OAB MS014214).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR
VOGAL

DES. MARCO VILLAS BOAS VOGAL

508 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000210-79.2022.8.27.2709/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
APELANTE: PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA FREITAS.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS VOGAL

509 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010671-50.2022.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: THALES AQUINO DE QUEIROZ RAMALHO.
ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA AZEVEDO DE PAULA (OAB TO004999).
APELADO(S): GRANDTEC MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, UNIDAS S/A.
ADVOGADOS: MARIA MACILENE DA SILVA MARONEZI (OAB TO009570), DONIELLE SOUSA VINHAL (OAB TO010151), DANIELE TAVARES ALVES (OAB TO008037), LEONARDO FIALHO PINTO (OAB MG108654).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS VOGAL

510 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000622-94.2023.8.27.2702/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: OTAVIANO FERREIRA DE SOUZA.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171), PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS VOGAL

511 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001339-09.2019.8.27.2715/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA.
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A).
APELADO: EURIVALDO DE ALMEIDA BATISTA.
ADVOGADO: THAISSON AMARAL MONTEIRO (OAB TO007565).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS VOGAL

512 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012368-30.2022.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.

APELANTE: PHILIFE FERREIRA FREITAS.
ADVOGADO: SIMONE FREITAS MATOS SILVA (OAB TO007057).
APELADO: GOL LINHAS AÉREAS S/A.
ADVOGADO: GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO (OAB RJ095502).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

513 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005311-90.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
AGRAVANTE: MULTIGRAIN S.A..
ADVOGADO: EDEGAR STECKER (OAB DF009012).
AGRAVADO: FRANCESCO NICOLA BITETTO.
ADVOGADO: ALESSANDRO ROGES PEREIRA (OAB TO002326).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

514 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003580-04.2020.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE: JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA,
ADVOGADA: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

515 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000944-76.2022.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: JOVELINA DA SILVA PEREIRA.
ADVOGADO: SALETE SALES ROCHA (OAB TO009288).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

516 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002078-29.2017.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ÍCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADOS: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328),
MONICA ARAUJO E SILVA (OAB TO004666).
EMBARGADA: LEANDRA PEREIRA LEITE.
ADVOGADO: SUELLEN SIQUEIRA CAMARGOS (OAB TO003989).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

517 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000945-49.2022.8.27.2730/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: DEROCI DA SILVA OLIVEIRA.
ADVOGADOS: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

518 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006478-65.2022.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: RAIMUNDO RUFINO DOS SANTOS.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

519 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005976-09.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS.
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A).
AGRAVADO: ADELAIDE MARIA DA SILVA.
ADVOGADO: ANDERSON SARAIVA LEITE (OAB TO006820).
INTERESSADO(S): BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: BERNARDO BUOSI (OAB SP227541).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

520 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000331-94.2023.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: CLEONICE AMANCIO DO NASCIMENTO.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: UNIMED SEGURADORA S/A.
ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

521 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000319-80.2023.8.27.2702/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: CLEONICE AMANCIO DO NASCIMENTO.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

522 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005542-20.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
AGRAVADO: MANOEL ALVES DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

523 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005660-93.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: DIVONZIL GONÇALVES CORDEIRO.
ADVOGADOS: TELNIZIA MACHADO LIMA (OAB TO004006),
PRISCILLA MARIA HAEFFNER STEILEIN (OAB PR058909).
AGRAVADO(S): DISBRAVA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS NORTE LTDA,
DISTRICAR IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADOS: SAMARA DE PAULA FERNANDES (OAB TO009969),
PATRICIA PEREIRA DA SILVA (OAB TO004463).
INTERESSADO(S): BIG SOM ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS.
ADVOGADOS: ANTONIO JOEL LEOPOLDINO (OAB TO03705B),
MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO (OAB TO000614).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

524 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006307-88.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
AGRAVANTE: CICERA BARBOSA DOS SANTOS.
ADVOGADO: FERNANDA MARTINS DA SILVEIRA RODRIGUES PEIXOTO FERREIRA DE SOUSA (OAB TO006686).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA.
AUTORIDADE: CLEDSON JOSE DIAS NUNES
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL

DES. MARCO VILLAS BOAS VOGAL

525 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006310-43.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.

AGRAVANTE: CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.

ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR (OAB MS008125).

AGRAVADO: ALTINO JOSE PEREIRA.

ADVOGADOS: DIEGO BARBOSA VENANCIO (OAB TO007660),

ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA (OAB TO004389),

VIRGILIO DE SOUSA MAIA (OAB TO004026).

RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

526 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000636-78.2023.8.27.2702/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.

APELANTE: ANTÔNIO VANI LIRA DOS SANTOS.

ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),

PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).

RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

527 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039812-51.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: ROBERTO KIOTAKA TSURU.

ADVOGADO: LEILA LIMA DA SILVA (OAB PR054898).

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.

RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

528 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005850-37.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

EMBARGADO: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.,

ADVOGADOS: RAPHAEL ASSUMPCAO (OAB SP362398), FELIPE COSTA FERREIRA (OAB SP402665).

RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

529 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039225-92.2022.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649).
APELADO: ADRIANA LUZ CARVALHO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

530 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036077-73.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: LUZIMAR SILVA CARVALHO.
ADVOGADOS: RAFAEL COELHO GAMA (OAB TO06122B),
LUCIANE PEREIRA COELHO DA SILVA (OAB TO007191).
APELADO: BANCO OLE CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA (OAB MG091567).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

531 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005436-96.2022.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: ÉDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS (OAB TO004485).
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

532 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003541-19.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: EDIMILSON REIS GAMA.
ADVOGADOS: LUCIANO BARBOSA DA COSTA (OAB TO006095),
RICARDO HAAG (OAB TO004143).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

533 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006556-39.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA NETO,
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166),
AGRAVADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

534 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005541-35.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: MARCELO CORDEIRO E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.
ADVOGADOS: MARCELO CESAR CORDEIRO (OAB TO01556B),
JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO005574),
ENMILIANE URCINO GOMES (OAB TO010117).
AGRAVADO: EIT INDUSTRIAL TECNICA S/A.
ADVOGADOS: LARA GURGEL DO AMARAL DUARTE (OAB CE024606),
RENATA CARVALHO FREIRE (OAB CE027057).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

535 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004694-82.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: MARIA FRANCISCA BORGES DE ARAÚJO.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: ERIVELTON OLIVEIRA SILVA.
ADVOGADOS: WANDERSON RIBEIRO SILVA BATISTA (OAB TO005904),
BRENO VIEIRA DE SOUSA (OAB TO011256).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

536 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000235-79.2023.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: JERONIMO MAGALHAES DOS SANTOS.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

537 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000613-35.2023.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: DOMINGAS SILVA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR

VOGAL

DES. MARCO VILLAS BOAS

VOGAL

538 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002360-21.2022.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): AMAGGI LOUIS DREYFUS ZEN-NOH GRÃOS S.A,
CLAUDINEI FRANCISCO ZENATTI,
AMAGGI LOUIS DREYFUS ZEN-NOH HOLDINGS S.A.,
LUIS RHEINGANTZ BARBIERI,
MAURICIO HARDMAN TAVARES DE MELO FILHO.
ADVOGADOS: HOMERO DOS SANTOS (OAB SP310939),
MARINA IEZZI GUTIERREZ (OAB SP192933),
EDUARDO PUGLIESE PINCELLI (OAB SP172548).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

539 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011414-26.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: JOSÉ DA LUZ PONTES DOS SANTOS.
ADVOGADO: LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES (OAB TO004699).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI (OAB TO08062A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

540 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002277-75.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: ÉRIKA WEBER VIEIRA.
ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

541 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012314-15.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: FRANCISCO PEREIRA DA CRUZ.
ADVOGADO: WILSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR (OAB TO006049).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

542 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006901-05.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GURUPI SISEMG.
ADVOGADO: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507).
AGRAVADO: IPASGU - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI.
ADVOGADO: FÁBIO ARAÚJO SILVA (OAB TO003807).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

543 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006299-16.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
EMBARGANTE: BANCO C6 CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
EMBARGADO: ANAIDES FRANCISCA DE CARVALHO.
ADVOGADOS: GUSTAVO GOMES ESPERANDIO (OAB TO007121),
KASSIO DE PAULA FERNANDES (OAB TO011975).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

544 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000155-83.2022.8.27.2724/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
EMBARGANTE: MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033),
REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB SP257220).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

545 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006919-89.2020.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: JOSÉ MARCELINO SOBRINHO.
ADVOGADO: LORIANY SANTOS BUENO (OAB TO010337).
APELADO: FOSPLAN COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.
ADVOGADOS: ORLANDO NUNES JUNIOR (OAB TO007436),
RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO (OAB TO003723).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

546 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005468-58.2022.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: JOSE DE SOUSA MIRANDA.

ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

547 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001901-52.2022.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
EMBARGANTE: ALICE DELFINO BORGES.
ADVOGADO: JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS (OAB GO050050).
EMBARGADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

548 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0025514-20.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
REQUERENTE: ANA BEATRIZ MARQUES MOREIRA.
ADVOGADO: BARBARA MARQUES MOREIRA (OAB TO011592).
REQUERIDO: REGIA MARCIA DA SILVA LUZ.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

549 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000225-35.2023.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: EMIVAL ALVES DA SILVA.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

550 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001339-53.2022.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

VOGAL
VOGAL

551 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009680-80.2021.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: CALISTO SILVERIO DA CRUZ.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

552 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006228-12.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE(S): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO, GUILHERME DIAS DOS SANTOS.
ADVOGADOS: MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A), KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A), ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

553 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0042683-54.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: PETRO POSTOS DE ABASTECIMENTO LTDA.

ADVOGADOS: CYNTIA VALÉRIA OLIVEIRA ROCHA (OAB TO008181), ELLEN CAMPOS MONTEIRO (OAB TO007630), JOÃO PAULO SILVEIRA (OAB TO011387).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

554 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034851-33.2022.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: JAISSON GOMES BERNARDO.

ADVOGADO: ANDIARA ZABOT MACHADO (OAB SC011910).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

555 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025244-93.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
INTERESSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

556 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0014936-85.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: CARLOS FABIO ALEXANDRE DA SILVA.
ADVOGADO: JOSÉ SANTANA JÚNIOR (OAB TO007671).
EMBARGADOS: ACÁCIO LOPES LIMA,
DIEGO DOS SANTOS,
MOACIR DONIZETE ALVES.
ADVOGADO: BRENDA ALLEM AMARAL MARTINS (OAB TO011467).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

557 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002156-65.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: ANTONIO VINICIUS FERREIRA SILVA.
ADVOGADOS: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311),
LEONIDAS NOGUEIRA SANTOS BARROS (OAB GO044527).
APELADO: UBIRATAN GALVAO DA SILVA JUNIOR.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

558 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024044-22.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: PAULO ROCHA BARRA (OAB BA009048).
APELADO(S): CARLOS INACIO COELHO DE ALMEIDA,
DEBORA ARAGAO COELHO DE ALMEIDA.
ADVOGADOS: ALEXANDRE TITO DE OLIVEIRA MOURAO (OAB TO09591A),
THAINARA CAMPOS DE OLIVEIRA (OAB TO009499).
INTERESSADO(S): ARAGUAIA CONSTRUTORA , INCORPORADORA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA,
LIBERTY TOWER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE - LTDA.
ADVOGADO: MICHEL FREITAS DE OLIVEIRA (OAB TO011168).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

559 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000012-45.2009.8.27.2730/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS.
APELANTE: IVANILSON DE OLIVEIRA RAMOS.
ADVOGADOS: DEBORA REGINA MACEDO (OAB TO003811),
JORGE BARROS FILHO (OAB TO001490).
APELADO: MUNICIPIO DE PALMEIROPOLIS.
ADVOGADO: DIOGO SOUSA NAVES (OAB TO010873A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

560 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028129-80.2022.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: WARLISON FELICIO DE ARAUJO (OAB TO009608).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

561 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001754-95.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
AGRAVANTE: LUIZ SOUZA GAMA.
ADVOGADO: THÁRCIA AURÉLIA SETUBAL BRITO (OAB TO006331).
AGRAVADO: CRISTIANO RODRIGUES DE AQUINO.
ADVOGADO: JANILSON RIBEIRO COSTA (OAB TO000734).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

562 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007566-23.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: JULIANO CUNHA DE PAULA COSTA.
ADVOGADO: ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA (OAB SP156555).
APELADO: GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA.
ADVOGADOS: ALBERY CESAR DE OLIVEIRA (OAB TO00156B),
TIAGO BARZOTTO WEGENER (OAB TO004737),
CESAR VILANOVA DE OLIVEIRA (OAB TO007467).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

563 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001213-30.2017.8.27.2714/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: ELANE ALCENO ROCHA DA SILVA.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.

RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

564 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005667-85.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA.
AGRAVADO: ZISA MARIA COELHO PUGAS.
ADVOGADO: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

565 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006472-38.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL LUMAN-VILLE.
ADVOGADO: ADRIANO CORAIOLA (OAB TO005501).
AGRAVADO: LUMAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADO: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

566 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001135-68.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
AGRAVANTE: LISIANE ARENDT GLIENKE.
ADVOGADOS: ADROALDO GERVASIO STURMER DA SILVEIRA (OAB RS034808),
KARITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA (OAB TO002588),
JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA (OAB TO001775),
MARCIA ANDREIA SONEGO DA SILVEIRA (OAB RS72487B),
MOZART MACHADO DE OLIVEIRA (OAB RS052181).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: NELSON PILLA FILHO (OAB RS041666).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: ADRIANO MORELLI
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

567 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012244-95.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ADALGISA SOUSA ALMEIDA.
ADVOGADO: WILSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR (OAB TO006049).
APELADO(S): BANCO SANTANDER.
ADVOGADO: RODRIGO VENEROSO DAUR (OAB MG102818).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

568 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006424-79.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

569 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002473-25.2021.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: RAIMUNDO BARROS TEIXEIRA.
ADVOGADOS: MARCILIO NASCIMENTO COSTA (OAB TO01110B),
RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA (OAB TO004018).
APELADO: BANCO CETELN S.A.

ADVOGADOS: PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY (OAB BA021269),
CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB BA065177).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

570 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000168-17.2023.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: MARIA COSTA SOTÉRIO.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).

RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

571 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024641-88.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: MÁJURY YAMANA DA MOTTA COELHO PEREIRA (OAB TO006962),
GISELE DE PAULA PROENÇA (OAB TO002664B).
APELADO(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.

ADVOGADO: GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA (OAB TO002121).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

572 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014313-37.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BETHANIA MARIA DA CRUZ.
ADVOGADOS: LUIZ FERNANDO NUNES SILVA (OAB TO006806),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

573 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000325-90.2015.8.27.2727/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
APELANTE(S): LUAN CARLOS FERREIRA DOS SANTOS,
LUANA FERREIRA DOS SANTOS.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: JOSE CARLOS SANTOS E SILVA.
ADVOGADO: GABRIEL ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO (OAB TO007649).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

574 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018985-30.2017.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
APELADO: FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS.
ADVOGADOS: RENATO ALVES SOARES (OAB TO004319),
RENATO ROCHA LIMA (OAB TO006991).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

575 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006618-79.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: JOÃO MARTINS CORREA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
AGRAVADO: BANCO C6.
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

576 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003464-53.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: WAYSTER DE MOURA JUNQUEIRA.
ADVOGADO: TAMIRIS ASSIS CELESTINO (OAB SP357477).
AGRAVADO: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO (OAB SP138436).

RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

577 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000442-78.2023.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033),
REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB SP257220).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

578 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013535-71.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: VILMAR PINHEIRO DA SILVA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO OLE CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE (OAB PE028490).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

579 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000368-22.2022.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OROZINA MARIA RODRIGUES EVANGELISTA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

580 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002040-65.2022.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: MARIA DE JESUS GONCALVES CANTUARIO,
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

VOGAL
VOGAL

581 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001076-91.2022.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: DALVINA GOMES DA SILVA.
ADVOGADOS: ALISSON MATHEUS DO AMARAL (OAB DF066223),
INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
APELADO: BANCO C6 CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

582 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001217-02.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADA: DIENE CALDEIRA DE MOURA CABRAL.
ADVOGADOS: THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA (OAB TO004257),
DELMIRO DA SILVA MOREIRA JUNIOR (OAB TO009270).
INTERESSADO(S): PEGASUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
GILVANIO ALTINO FREIRES.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

583 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003198-86.2022.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ.
ADVOGADO: VINICIUS EXPEDITO ARRAY (OAB TO04956A).
APELADO: LINDOMAR ANDRADE DIAS.
ADVOGADO: AMANDA ELISE DOS SANTOS (OAB TO09671A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

584 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003288-74.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: GISELE DE PAULA PROENÇA (OAB TO002664B),
MÁJURY YAMANA DA MOTTA COELHO PEREIRA (OAB TO006962).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: AIRTON SUDBRACK (OAB TO06262B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

585 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003000-29.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE(S): OSMAR FERREIRA DE ASSIS,
THIAGO ALVARES DE ASSIS.
ADVOGADOS: RITA DE CÁSSIA VATTIMO ROCHA (OAB TO002808),
CAROLINA BRAGANÇA D'ABREU (OAB TO008892).
AGRAVADO(S): ANTONIO ADILAR ANTUNES,
BERENICE ANTUNES,
GIRA, GESTAO INTEGRADA DE RECEBIVEIS DO AGRONEGOCIO S.A..
ADVOGADOS: JOSÉ ERCÍLIO DE OLIVEIRA (OAB SP027141),
ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI (OAB SP198905),
VALESKA FERNANDES LUCCHI (OAB SP357495),
TIAGO BUENO DA SILVA (OAB MT0182260).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

586 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009571-81.2022.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: IZONEL VILELA DE QUEIROZ.
ADVOGADO: FABIO SEIKI ESMERELLES (OAB SP285635).
INTERESSADO(S): DELEGADO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETAR - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - GURUPI,
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

587 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004312-40.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: LL CONSTRUTORA LTDA - ME.
ADVOGADO: EDSON JOSÉ FERRAZ (OAB TO006694).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA DO MUNICÍPIO DE PALMAS: JULIA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

588 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000005-78.2022.8.27.2732/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
EMBARGANTE: SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A..
ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (OAB PE21678D).
EMBARGADA: LUZIENE PEREIRA SOARES.
ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

589 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007936-16.2022.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MARIA DO ROSARIO DA COSTA SOUSA.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
APELADO: BRADESCO SEGUROS S/A.
ADVOGADOS: WILSON SALES BELCHIOR (OAB CE017314),
WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

590 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005566-23.2021.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: ANTÔNIO GENTIL NETO.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

591 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000308-28.2023.8.27.2742/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE: ORLANDO MOREIRA MACHADO.
ADVOGADO: ALVARO MICHAEL PEREIRA DE SOUSA (OAB TO009817).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

592 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006920-11.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GURUPI SISEMG.
ADVOGADO: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507).
AGRAVADO: IPASGU - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI.
ADVOGADO: FÁBIO ARAÚJO SILVA (OAB TO003807).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

593 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007120-20.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: BANCO C6 CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
APELADO: MARIA JOSE DA SILVA.
ADVOGADOS: GUSTAVO GOMES ESPERANDIO (OAB TO007121),
KASSIO DE PAULA FERNANDES (OAB TO011975).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

594 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036439-80.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: MARCIO HONORATO ANTUNES DA CRUZ.
ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

595 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024538-81.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: AILTON ALVES DE ARAUJO.
ADVOGADO: HELIO BRUNO LOPES (OAB TO008413).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

596 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010129-32.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: STONE PAGAMENTOS S.A..
ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501).
APELADO: IVALDO APARECIDO COELHO FURTADO 84343427153.
ADVOGADOS: ELISANGELA MARTINS PORTO NETTO (OAB TO05609B),
EMERSON JOSÉ DIAS (OAB TO007167).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

597 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000584-62.2023.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: VALDECI PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: CAIO SANTOS RODRIGUES (OAB TO009816).
APELADO: BANCO CETELLEN S.A.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR
VOGAL

DES. MARCO VILLAS BOAS

VOGAL

598 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016590-89.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ANA AMÉLIA GOMES MARTINS DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

599 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008798-88.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: MESSIAS GERALDO PONTES (OAB TO00252B).
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: TÚLIO JORGE RIBEIRO DE MAGALHÃES CHEGURY (OAB TO01428A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

600 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001403-84.2021.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: ANTONIA PEREIRA DE MELO.
ADVOGADO: CAIO SANTOS RODRIGUES (OAB TO009816).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

601 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005254-72.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: NEUSALDINA PEREIRA DA CRUZ DOS SANTOS.
ADVOGADO: KÁTIA DA SILVA MACHADO (OAB TO009348).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

602 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000307-72.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI.
AGRAVANTE(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): ESTELLAMARIS POSTAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

603 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002822-80.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI.
AGRAVANTE(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

604 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002141-21.2021.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE: DALGIZA ALVES DOS SANTOS,
ADVOGADOS: GRAZIELLY BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA (OAB TO009467),
ALISSON MATHEUS DO AMARAL (OAB DF066223),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

605 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039597-17.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: ISSAN MENDES BORGES.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

606 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003545-02.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: U2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

VOGAL

607 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000928-82.2022.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
EMBARGADO: FRANCISCO MACIEL COSTA.
ADVOGADO: JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES (OAB TO010143A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

608 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0046422-98.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: CAPIM DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA.
ADVOGADO: THIAGO XISTO FILARDI SABADINI E ABREU (OAB MG149255).
APELADO: ATITUDE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

609 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000055-74.2022.8.27.2742/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE: MARIA JOSE DE MOURA OLIVEIRA,
ADVOGADOS: THANIA APARECIDA BORGES CARDOSO SARAIVA (OAB TO002891),
RAQUEL SILVA MARINHO (OAB TO009252),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

610 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007441-06.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: MAXMILHAS - MM TURISMO & VIAGENS S.A,
ADVOGADO: RODRIGO VENEROSO DAUR (OAB MG102818).
EMBARGADO: MATHEUS MENDES FERREIRA,
ADVOGADOS: JOAS DOS SANTOS GOMES (OAB TO008056),
EMBARGADO: GOL LINHAS AÉREAS S/A.
ADVOGADO: GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO (OAB RJ095502).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

611 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0013070-62.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
REQUERENTE: CAROLINO TADEU PEDREIRA.

ADVOGADO: LEONARDO DEL MORA DO NASCIMENTO (OAB SP426773).
REQUERIDO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

612 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000902-71.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: WADSON MARINHO LUSTOSA.
ADVOGADOS: ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),
MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

613 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003007-21.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO(S): PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA,
SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA,
ADRIANO DINIZ.
ADVOGADOS: SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA (OAB TO003241),
ADRIANO DINIZ (OAB GO018808).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FILADÉLFIA.
AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

614 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004676-12.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: ADRIANO MENDES PEREIRA (OAB TO005899).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: ROMILDO SANTOS BARBOSA (OAB TO005651),
JOSÉ BRUM DE SOUZA FILHO (OAB TO009973).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

615 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001194-30.2022.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE: JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA.
ADVOGADO: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A).
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A)
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

616 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000074-62.2016.8.27.2719/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
APELANTE: PEDRO REZENDE TAVARES.
ADVOGADOS: LAENA REINALDO MEDEIROS BRITO LIMA (OAB TO006571),
ROGER DE MELLO OTTAÑO (OAB TO002583),
DARLAN GOMES DE AGUIAR (OAB TO001625),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

617 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053712-72.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: MICHELLE VIEIRA DE MATTOS.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.
AUTORIDADE: JOYCE MARIA FREITAS DE SOUSA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

618 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020312-33.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ANDRE LUIZ GOMES FERREIRA.
ADVOGADO: MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536).
APELADO: AMAURI CAETANO ALVES.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

619 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001513-24.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: ANTONIO ALVES DA SILVA NETO.
ADVOGADO: EDGAR LUIS MONDADORI (OAB TO009322).
AGRAVADO: BANCO DA AMAZONIA SA.
ADVOGADOS: ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609),
PAULO BELI MOURA STAKOVIK JÚNIOR (OAB TO004735).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

620 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000373-71.2023.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: EVA LUIZA NOGUEIRA CABRAL DO CARMO.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
APELADO: MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA.
ADVOGADOS: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO002554),
LUANNA MAGALHÃES VIEIRA (OAB TO005660).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

621 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004046-53.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE(S): FABIANO JOSE DOS SANTOS,
VALERIA MARIA DOS SANTOS,
WAGNER JOSE DOS SANTOS.
ADVOGADO: THIAGO DE FREITAS PRAXEDES (OAB TO007362).
AGRAVADO: SALOMAO VIEIRA DE JESUS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

622 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000249-73.2022.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: FRANCISCO JOSE CARDOSO,
ADVOGADO: GUSTAVO SARAIVA BUENO (OAB MA016270),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO(S): SUDAMERICA CLUBE DE SERVICOS,
OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

623 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003533-85.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: DANIEL SOUZA AGUIAR.
AGRAVADO: LORAYNE FERREIRA DE JESUS.
ADVOGADO: JOSE MORENO DA SILVA (OAB TO006639).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

624 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000095-70.2023.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MARILENE DA SILVA COSTA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: MBM PREVIDENCIA COMPLEMENTAR.
ADVOGADO: FABRÍCIO BARCE CHRISTOFOLI (OAB RS067502).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

625 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013061-62.2022.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: CICERO CUNHA BRITO.
ADVOGADO: WILSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR (OAB TO006049).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

626 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000542-23.2021.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: SERRATE CORCINO AGUIAR.
ADVOGADO: RICARDO GIOVANNI CARLIN (OAB TO002407).
APELADO: SANTANA AMERICO DE SOUSA AGUIAR.
ADVOGADO: D'DÁBLLIO SILVA AGUIAR (OAB TO008795).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

627 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029918-57.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE,
PROCURADOR DO MUNICÍPIO: CIRO DE ALENCAR SOUZA.
APELADO: FLAUBERT GIUVANNUCCI FRANCO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

628 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003865-68.2022.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: HILDEBRANDO MORAIS DA COSTA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS
DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR
VOGAL
VOGAL

629 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011898-85.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: CLEISSAN SOUZA SANTOS.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: ALEXSANDRO TIAGO MOURA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS
DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR
VOGAL
VOGAL

630 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000458-05.2019.8.27.2724/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A).
APELADO: MARIA ELIZÂNGELA ALVES PEREIRA.

ADVOGADO: FAUSTINO COSTA DE AMORIM (OAB TO001163).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS
DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR
VOGAL
VOGAL

631 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001293-26.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: HO CHE MIN SILVA DE ARAUJO.
ADVOGADO: ANTÔNIO IANOWICH FILHO (OAB TO002643).
AGRAVADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE.
ADVOGADO: FRANCISCO FEITOSA FARIAS NETO (OAB TO010214).
INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE – TO.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS
DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR
VOGAL
VOGAL

632 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001557-51.2021.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE: INES LUIZA DE SOUZA.

ADVOGADO: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS
DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR
VOGAL
VOGAL

633 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004189-42.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: LAGUNA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.
ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

634 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005739-74.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: GERALDO VIEIRA SOBRINHO,
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797),
APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

635 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003867-22.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO(S): ELIANE RIBEIRO ARAUJO,
KAWA RIBEIRO DE ALMEIDA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
ADVOGADO: EDIS JOSÉ FERRAZ (OAB TO005596).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GUARÁÍ.
AUTORIDADE: OCÉLIO NOBRE DA SILVA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

636 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000168-94.2022.8.27.2720/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE: JOÃO DE DEUS RIBEIRO AZEVEDO,
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

637 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003582-29.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: JOSEMAR NOLETO DA FONSECA.
ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

638 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004594-78.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ.
AGRAVANTE: NIZELIA MELO DE HOLANDA.

ADVOGADOS: JADSON CESAR MOREIRA BIANGULO (OAB GO036610),
LUANA MELO DE HOLANDA (OAB GO036733),
REBECA MELO DE HOLANDA (OAB TO009341).
AGRAVADO(S): MUNICÍPIO DE GUARÁÍ/TO,
POR DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ADVOGADOS: PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO (OAB TO003976),
AMANDA DA SILVA LEÃO (OAB TO010180),
LUCAS ADORNO DE PAIVA (OAB GO054722),
MONNALYZA SODRE DE FREITAS (OAB GO063977).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

639 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005643-57.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: MAURO DALMASO.
ADVOGADOS: EDUARDO FRANCA PAZ LAMEGO (OAB RS088785),
CARLOS EDUARDO PINTO LAMEGO (OAB RS027599).
AGRAVADO: ECOSUPER ADUBOS ORGANICOS LTDA.

ADVOGADOS: RAPHAEL KENNEDY LIMA MARANHÃO (OAB TO008469),
EWERTON VIEIRA MONTEIRO (OAB TO007455),
JONES SOLDERA CARNEIRO (OAB TO004856).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

640 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) Nº 0005726-73.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: MACHADO TRANSPORTADORA E LOGISTICA EIRELI.
ADVOGADO: RAFAEL LARA MARTINS (OAB GO022331).
AGRAVADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A..
ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (OAB PE21678D).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PORTO NACIONAL.

AUTORIDADE: ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

641 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002347-98.2022.8.27.2720/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE: JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA,
ADVOGADO: MARIA DE JESUS DOS SANTOS SOUSA (OAB TO005713),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

642 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002650-19.2016.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MIRAMAR SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

643 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000364-46.2022.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MARIA DOMINGAS ALVES,
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

644 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008816-57.2022.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
EMBARGANTE: MARCELO RODRIGUES SANTOS,
WILMARA FERNANDES AMORIM SANTOS.
ADVOGADOS: CAMILLA MENEZES MACIEL (OAB TO010973),
BRUNO BATISTA ZANATTA (OAB TO008459),
MAYONNE CIRQUEIRA LOPES (OAB TO007091).
EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: NELSON PILLA FILHO (OAB RS041666)
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

645 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000607-75.2016.8.27.2701/TO

ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE DIANÓPOLIS.
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE ALMAS.

ADVOGADOS: ROGER DE MELLO OTTAÑO (OAB TO002583),
DHIEGO RICARDO SCHUCH (OAB TO005408).
EMBARGADOS: JHONATAN RIBEIRO DE CASTRO,
MIGUELSINHA RIBEIRO DE CASTRO.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

646 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004476-05.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES GONÇALVES.
ADVOGADO: THIAGO TAVARES DA SILVA FERREIRA (OAB TO009371).
AGRAVADO(S): DARCI GARCIA DA ROCHA,
REAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ADVOGADOS: MAURÍCIO HAEFFNER (OAB TO003245),
LINCOLN CASTRO DE SOUSA (OAB TO011686).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

647 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010433-31.2022.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: CAPIM DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA.
ADVOGADOS: THIAGO XISTO FILARDI SABADINI E ABREU (OAB MG149255),
RAÍSSA ALVES SILVA (OAB MG185697).
APELADO: DENISE MARTINS SUCENA PIRES.
ADVOGADOS: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A),
CANDIDA DETTENBORN (OAB TO004890).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

648 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000366-76.2019.8.27.2740/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ (OAB TO008679).
APELADO: M.L.F CARNEIRO LTDA.
ADVOGADOS: SAMUEL FERREIRA BALDO (OAB TO001689),
PÂMELA CRISTINA COSTA BRANDÃO (OAB TO008448).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

649 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000760-78.2021.8.27.2719/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
APELANTE: BRADESCO SEGUROS S/A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

APELADO: JOCINALVA MARQUES DOS REIS.
ADVOGADO: TATIANNY GREENDA PAIVA SOARES DE OLIVEIRA (OAB TO008937).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

650 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005113-53.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: IVANI APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS SILVA.
ADVOGADOS: NAIMA WORM (OAB TO04640B),
LUCIMARA ANDREIA MOREIRA RADDATZ (OAB TO02353B),
VINICIUS PINHEIRO MARQUES (OAB TO04140A).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

651 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000880-71.2023.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: PORFIRIA SOUSA MILHOMEM.
ADVOGADOS: HENRIQUE FERNANDES BRITO (OAB TO010349),
LUIZ VALTON PEREIRA DE BRITO (OAB TO01449B).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

652 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001035-74.2023.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADO: JOSE LIMA DA COSTA.
ADVOGADOS: HENRIQUE FERNANDES BRITO (OAB TO010349),
LUIZ VALTON PEREIRA DE BRITO (OAB TO01449B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

653 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001754-21.2021.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: DONATO NEGREIROS CARVALHO.
ADVOGADO: ELIDIANA SOUSA DOS SANTOS (OAB TO010027).
APELADO: BANCO CETELLEN S.A.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS
DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR
VOGAL
VOGAL

654 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037836-77.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: LESIÊ LIEGORE NOLÊTO BEZERRA (OAB TO010481B).
APELADO(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: VERÔNICA AUXILIADORA DE ALCÂNTARA BUZACHI (OAB TO002325).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS
DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR
VOGAL
VOGAL

655 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003240-56.2022.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501).
APELADO: KLEBERT ALVES ROCHA.
ADVOGADOS: GUSTAVO CARNEIRO DOS REIS (OAB TO011506),
LUDMILLA DE OLIVEIRA TRIERS (OAB TO005240),
TATYANE ROCHA GOMES DIAS (OAB TO008212),
MAGNO FLÁVIO ALVES BORGES (OAB TO006683).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS
DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR
VOGAL
VOGAL

656 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005409-75.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: NAYARA KELLY DE CARVALHO GOMES.
ADVOGADO: RAONI ROSALDO RAMALHO RIBAS (OAB TO009287).
AGRAVADO: ITPAC PORTO NACIONAL – INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO LTDA.
ADVOGADOS: AMANDA GAUTERIO MACHADO (OAB RS097802),
FLAVIA CARDOSO ANTUNES (OAB MG178676),
LARISSA CARNEIRO SILVA (OAB MG176604).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS
DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR
VOGAL
VOGAL

657 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000875-88.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
PROCURADOR: RODRIGO LIMA CORREIA.
AGRAVADO(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: EDSON CARVALHO ALENCAR (OAB TO005469),
THIAGO RODRIGUES ALENCAR (OAB TO005586).
INTERESSADO(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
PROCURADOR(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR

DES. MARCO VILLAS BOAS

DES. ÂNGELA PRUDENTE

VOGAL

VOGAL

658 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000167-41.2019.8.27.2712/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE(S): FRANCISCO SOUZA LIMA,
LUZA DE SOUSA LIMA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: MAYARA BENDO LECHUGA GOULART (OAB MS014214).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

659 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004831-15.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE RIO SONO.
ADVOGADOS: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS (OAB TO07705A),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B).
AGRAVADO: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP.
ADVOGADO: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

660 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001038-87.2022.8.27.2705/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
APELANTE: MIGUEL SALES RAMOS.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

661 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002385-13.2022.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE: JOSÉ GOMES DA SILVA,
ADVOGADA: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

662 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008995-43.2022.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.
APELADO: VANDA PEREIRA GUIMARÃES.
ADVOGADO: CLAIRTON LUCIO FERNANDES (OAB TO001308).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

663 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004566-13.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: BRUNO OTÁVIO PEREIRA ALVES.
ADVOGADOS: MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA (OAB TO007604),
MARIANA PEREIRA DA SILVA (OAB TO010317),
FELLIPE MATHEUS GUIMARÃES MOTA (OAB TO011843).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

664 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001590-41.2021.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE: RAIMUNDO DE SOUSA ARAÚJO,
ADVOGADOS: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A),
KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033),
REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB SP257220),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
JESSYKA MOURA FIGUEIREDO (OAB TO008575).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

665 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005818-51.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: RAFAEL BARBOSA DO NASCIMENTO.
ADVOGADO: CYNTHIA FERNANDES LEITE (OAB GO059548).
AGRAVADO: ELIAS FERNANDES DA PAIXAO.
ADVOGADO: CLAUDIA FITTIPALDI ANDRADE DE SOUZA (OAB TO009916).
INTERESSADO(S): ERICA DOS SANTOS SILVA,
GUILHERME REIS LIMA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

666 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001177-43.2022.8.27.2736/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
APELADO: MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

667 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0014121-88.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: IGOR DE PAULA SILVA RUFO.
ADVOGADOS: LOUSIANI DREYER (OAB GO032733),
MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO (OAB TO003420),
PAULA GUIMARAES DANGELO (OAB TO011057).
EMBARGADO: HUGO MOURÃO ARAÚJO.
ADVOGADOS: TAUMATURGO JOSE RUFINO NETO (OAB TO007048),
GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR (OAB TO002116),
MURILO AGUIAR MOURÃO (OAB TO005781),
MATEUS DE PAULA QUIXABEIRAA (OAB TO005714).
INTERESSADO(S): OMCORP URBANISMO LTDA,
ADVOGADOS: GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA (OAB TO002121),
CHRISTIAN ZINI AMORIM (OAB TO002404),
LUCAS LAMIM FURTADO (OAB TO005022),
MARIA JULIA GOMES SATURNINO (OAB TO008471),
VAGNER PROCHNOW WOLLMANN (OAB TO005730),
BRUNA SANCHES MARQUES (OAB PR075114),
PAULO JOSE RODRIGUES DE SOUSA (OAB TO007761),
JHONHATHAM ALVES DE ASSUNCAO (OAB TO009961),
VANESSA FERREIRA AIRES (OAB TO010649).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

668 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0033876-45.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: AGROPECUARIA JEM LTDA.
ADVOGADO: LUCIANO BURTI MALDONADO (OAB SP226171).
APELADO(S): DELEGADO DA DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE PALMAS/TO - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - PALMAS,
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

669 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002129-53.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: RICARDO FURTADO DE OLIVEIRA,
ADVOGADO: AILTON SOUZA COSTA (OAB MG086368).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

670 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036916-98.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: EDSON MOURA DA CUNHA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO OLE CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR (OAB RJ087929).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

671 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028441-56.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: MARIA DE NAZARE PINHO.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

672 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001800-29.2011.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO.
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADO: NILO MELLO PORTUGAL.
ADVOGADOS: VINICIUS BAIOCCHI DE VASCONCELOS ELIAS (OAB TO07507A),
FABIANE SILVA VIEIRA (OAB TO010750).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

673 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001291-76.2022.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: DAVID AMARAL RODRIGUES.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO SANTANDER.
ADVOGADO: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE (OAB PE028490).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

674 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022579-47.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: MANOEL LOURENCO FERREIRA,
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

675 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001676-11.2013.8.27.2718/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
EMBARGANTE: SONIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA (OAB TO000496).
EMBARGADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.
ADVOGADO: ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO (OAB SC012049).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

676 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003402-13.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ALESSANDRO RIBEIRO NEVES.
ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

677 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000586-66.2022.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA,
ADVOGADOS: LUIZA DANYELA SILVERIO COSTA (OAB TO008799),
LUKAS WANDERLEY PEREIRA (OAB TO010218),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

678 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000530-33.2022.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: ANA PEREIRA LIMA.
ADVOGADO: WMINAS FERREIRA DA SILVA (OAB TO009822).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

679 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000194-78.2021.8.27.2736/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
APELANTE: MAXIMIANO ALVES RODRIGUES.
ADVOGADO: KELE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA CORADO (OAB TO006642).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO(S): ADJANIA RODRIGUES DOS REIS,
ADJANILDE RODRIGUES DOS REIS,
ERMINA RODRIGUES DE ABREU NETA,
MILVAN RODRIGUES DOS REIS,
CAROLINO RODRIGUES DOS REIS,
JOSE CARLOS RODRIGUES REIS,
WANDA RODRIGUES DOS REIS.
ADVOGADO: KELE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA CORADO (OAB TO006642).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

680 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001158-40.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA
ADVOGADOS: ADRIANO BUCAR VASCONCELOS (OAB TO002438),
LUIS FERNANDO MILHOMEM MARTINS (OAB TO007788),
FIAMA BARBOSA DE SOUZA (OAB TO008234),
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS/TO,
EMBARGADOS: HERNANI DE MELO MOTA FILHO, ELZIVAN NORONHA RODRIGUES SILVA.
ADVOGADO: HERNANI DE MELO MOTA FILHO (OAB TO05175B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

681 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001266-69.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
EMBARGANTE: ELZIVAN NORONHA RODRIGUES SILVA.
ADVOGADO: HERNANI DE MELO MOTA FILHO (OAB TO05175B).
EMBARGADOS: MUNICÍPIO DE COLMÉIA - ESTADO DO TOCANTINS/TO,
HERNANI DE MELO MOTA FILHO.
ADVOGADOS: LUIS FERNANDO MILHOMEM MARTINS (OAB TO007788),
ADRIANO BUCAR VASCONCELOS (OAB TO002438),
FIAMA BARBOSA DE SOUZA (OAB TO008234),
HERNANI DE MELO MOTA FILHO (OAB TO05175B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

682 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011630-65.2020.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE(S): ANTONIO BARROS DA LUZ,
IRANILDE SANTIAGO DA LUZ.
ADVOGADO: GILSIMAR CURSINO BECKMAN (OAB TO005512).
APELADO: JOAO BATISTA DE SENA.
ADVOGADOS: ENIO LICINIO HORST FILHO (OAB TO006935),
JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO005574),
BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA (OAB TO005515).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

683 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000054-86.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
APELADO: MAGDA OCILIA CARNEIRO ARAUJO.
ADVOGADO: MAGDAL BARBOZA DE ARAUJO (OAB TO00504B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

684 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036900-47.2022.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: EDSON MOURA DA CUNHA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO OLE CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR (OAB RJ087929).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

685 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002387-90.2021.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
EMBARGANTE: BANCO C6.
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
EMBARGADA: HOSANA ALVES NUNES.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

686 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000917-06.2021.8.27.2734/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
EMBARGADO: HALLINY DIAS RODRIGUES.

ADVOGADOS: PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO008185),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PEIXE.
AUTORIDADE: ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

687 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002762-80.2019.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE(S): DEVDYD KENNED FERREIRA DIAS,
ESPÓLIO DE ANÍSIO FRANCISCO DA SILVA.
ADVOGADOS: GEISIANE SOARES DOURADO (OAB TO003075),
GABRIEL CERQUEIRA DE ALMEIDA (OAB TO007454),
SINOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO (OAB TO006186),
JORGE BARROS FILHO (OAB TO001490).
APELADO(S): OS MESMOS.
INTERESSADOS: ZÉLIA CECÍLIA DA SILVA,
SIMONE CECILIA RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO: JORGE BARROS FILHO (OAB TO001490).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

688 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000565-87.2017.8.27.2734/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CIVEL DE PEIXE.
APELANTE(S): ORLANDO VIEIRA DA SILVA,
OTTONIEL VIEIRA RAMALHO.
ADVOGADOS: ARY BARBOSA GARCIA JUNIOR (OAB GO009891),
ANDERSON BARROS E SILVA (OAB GO018031).
APELADO: LUCENTE E LUCENTE AGROPECUARIA LTDA.
ADVOGADOS: RICARDO ALVES PEREIRA (OAB SP180821),
ANDRE JOSE LUDUVERIO PIZAURO (OAB SP272593),
MICHAEL ANTONIO FERRARI DA SILVA (OAB SP209957).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

689 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005531-63.2021.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
EMBARGADO: ALEXANDRE GALVAN BARBOSA FERRAZ.
ADVOGADOS: ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

690 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003476-27.2020.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: OSCAR CANTUARIO DE ARAUJO.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

691 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000399-85.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): M H M BARROS ME,
MARLLON HENRIQUE MOREIRA BARROS BENEVIDES.
ADVOGADOS: MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA (OAB TO04846B),
VINICIUS BAIOCCHI DE VASCONCELOS ELIAS (OAB TO07507A),
JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO005574).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

692 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012146-33.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS,
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC.
PROCURADOR DO ESTADO: ANDRÉ RIBEIRO MENDONÇA.
EMBARGADO: CAROLINE SOARES SOUSA.
ADVOGADOS: ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

693 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001273-55.2022.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: DAVID AMARAL RODRIGUES.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA.
ADVOGADO: CARLOS RENATO RODRIGUES ALBUQUERQUE (OAB RJ108925).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

RELATOR

DES. MARCO VILLAS BOAS

DES. ÂNGELA PRUDENTE

VOGAL

VOGAL

694 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014290-32.2020.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: CARMINA BATISTA DOS SANTOS RODRIGUES,
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797),
APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DES. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

695 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022738-81.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: SOLINEY SOUSA SILVA.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DES. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

696 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006078-31.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
AGRAVANTE: CELSO JOSE PAULINO.
ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: ANDRÉ NIETO MOYA (OAB SP235738).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITAGUATINS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DES. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

697 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004605-75.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
EMBARGANTE: MAGDA OCILIA CARNEIRO ARAUJO.
ADVOGADOS: MAGDAL BARBOZA DE ARAUJO (OAB TO00504B),
GEICY GONÇALVES DA COSTA MATIAS (OAB TO009420).
EMBARGADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DES. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

698 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001104-15.2019.8.27.2724/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A).
APELADO: MARIA SONIA MATOS DOS SANTOS.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

699 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000224-50.2023.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: EMIVAL ALVES DA SILVA.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

700 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004817-31.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.
ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTAÑO (OAB TO002583).
AGRAVADO: EMILIO E ALVES ADVOCACIA ASSESSORIA E CONSULTORIA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
ADVOGADOS: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659),
FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO (OAB TO004610).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

701 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008742-37.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: BANCO ITAÚ S/A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: FRANCISCA DE ASSIS RIBEIRO REGO.
ADVOGADOS: ALESSANDRA MARIA RIBEIRO CARVALHO RAMOS (OAB TO008451),
MAYARA CARVALHO MORAES (OAB TO007526),
GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO (OAB TO002591),
MARLO CARVALHO ABREU (OAB TO010553).
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

702 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004996-62.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: EDILENE LOPES DA SILVA.

ADVOGADO: JOSÉ SANTANA JÚNIOR (OAB TO007671).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

703 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001170-20.2022.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: ALCIDES OLIVEIRA DA SILVA.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB CE017314).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

704 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002971-73.2019.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: IRES DE JESUS NUNES MATOS.
ADVOGADO: DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS (OAB TO006221).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

705 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000448-28.2019.8.27.2734/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CIVEL DE PEIXE.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: RAIMUNDO CASIMIRO DA SILVA.
ADVOGADOS: ADAO GOMES BASTOS (OAB TO000818),
NOEMIA RÉGIA CARNEIRO BASTOS (OAB TO009419).
INTERESSADO: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

706 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005928-52.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: JANAINÉ DE SENA FERNANDES.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

707 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000120-06.2011.8.27.2730/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS.
EMBARGANTES: DJALMA LUCIO GRIGOLETTO,
SEBASTIÃO F DA COSTA NETO.
ADVOGADO: CARLOS SILVA BRITTO (OAB GO016221).
EMBARGADOS: MARIA RENILDA SILVA,
SEBASTIÃO CARNEIRO DA SILVA.
ADVOGADO: GUILHERME FREDERICO DIETZ (OAB GO006641).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

708 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002505-19.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DE ARAGUATINS.
AGRAVANTE: UNIMED DOS ESTADOS DA REGIAO DO CENTRO OESTE.
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DANTAS GOES MONTEIRO (OAB BA013325).
AGRAVADO: ANA LÚCIA DE SOUSA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

709 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007205-24.2022.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO: RODRIGO COSTA TORRES (OAB TO004584).
APELADO: BANCO OLE CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: RODRIGO VENEROSO DAUR (OAB MG102818).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

710 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000182-26.2023.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: ROSIRENE RODRIGUES SANTIAGO.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

711 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001951-55.2022.8.27.2742/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE: LEONTINA PEREIRA DE SOUZA.
ADVOGADO: ALVARO MICHAEL PEREIRA DE SOUSA (OAB TO009817).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

712 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001855-40.2022.8.27.2742/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE: LUCIA JANETE DA SILVA.
ADVOGADO: ALVARO MICHAEL PEREIRA DE SOUSA (OAB TO009817).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

713 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000425-53.2022.8.27.2742/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE: EVA RIBEIRO DE SOUSA.
ADVOGADOS: MARCELO DA SILVA GORVINO (OAB TO009646),
MARCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (OAB TO011549).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

714 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000204-36.2023.8.27.2742/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE: ROSA SANCHÁ DA SILVA.
ADVOGADO: ALVARO MICHAEL PEREIRA DE SOUSA (OAB TO009817).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

715 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000016-43.2023.8.27.2742/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE: MARIA DE FATIMA FERREIRA SOARES.
ADVOGADOS: THANIA APARECIDA BORGES CARDOSO SARAIVA (OAB TO002891),
RAQUEL SILVA MARINHO (OAB TO009252).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS
DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR
VOGAL
VOGAL

716 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002719-09.2020.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: DORIVALDO ALVES FERNANDES.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS
DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR
VOGAL
VOGAL

717 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002710-47.2020.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS
DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR
VOGAL
VOGAL

718 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0044654-79.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: JOSÉ ANTONIO COTRIM LEDESMA.
ADVOGADO: RAPHAEL SIMÕES DIAS MENDES (OAB TO006403).
APELADO: CL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME.
ADVOGADOS: HENRIQUE VERAS DA COSTA (OAB TO002225),
JOAQUIM PEREIRA DA COSTA JUNIOR (OAB TO000054).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS
DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR
VOGAL
VOGAL

719 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002150-41.2020.8.27.2712/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADA: ADRIANA COSTA MATIAS.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS
DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR
VOGAL
VOGAL

720 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006473-43.2022.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: RAIMUNDO RUFINO DOS SANTOS.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO SANTANDER.
ADVOGADO: RODRIGO VENEROSO DAUR (OAB MG102818).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

721 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000494-80.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
AGRAVANTE(S): INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: CARLOS RODRIGUES COSTA.
ADVOGADO: NILTON CESAR CARVALHO PORTELA (OAB GO048449).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

722 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000520-95.2022.8.27.2738/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
EMBARGANTE: MUNICIPIO DE TAGUATINGA-TO.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B), LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA (OAB TO008113).
EMBARGADO: CLEITON DIAS DO PRADO.
ADVOGADOS: RAQUEL DAMARES GOMES DOS SANTOS (OAB TO007053), ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155), ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156), BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

723 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001050-05.2021.8.27.2716/TO

ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.
INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, VALDECY AIRES ALBUQUERQUE.
ADVOGADO: THALIA FRANCA SOUSA (OAB TO011162).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

724 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007618-82.2022.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: BOM SUCESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.
ADVOGADO: ADRIANO MENDES PEREIRA (OAB TO005899).
APELADO: DOMERVIRO SOARES DE SOUSA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

725 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000444-28.2022.8.27.2720/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
EMBARGANTE: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: DORIMAR SOUZA LEAL.
ADVOGADOS: LENO NERES DE SOUSA (OAB TO007261),
DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB TO006393).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

726 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001849-56.2022.8.27.2702/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: APARECIDA MARIA DA CUNHA COSTA.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

727 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004011-93.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: JORDANNYA KALLYTA SILVA ALVES.
ADVOGADO: HELIO BRUNO LOPES (OAB TO008413).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

728 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001864-62.2017.8.27.2714/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO.
PROCURADOR: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.
APELADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO.

ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

729 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006214-64.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MARIA EMILIA AGUIAR FONSECA.
ADVOGADO: MAYSIA FRANCO GOMES (OAB TO006255).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

730 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011953-94.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGADOS: CLEODENILTON PEREIRA LIMA,
ARTHUR MURILO PEREIRA DA LUZ,
DANILLO PEREIRA DA LUI.
ADVOGADOS: THAISSON AMARAL MONTEIRO (OAB TO007565),
GUSTAVO CHAVES FERREIRA (OAB TO006535).
EMBARGANTE: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL.
ADVOGADO: PAULO ANTONIO MULLER (OAB RS013449).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

731 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004657-71.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.
APELADO: FABIO PEGORARO.
ADVOGADOS: MILLENA MACEDO ESCOBAR (OAB TO010728),
THAÍS BARBOSA SANTOS (OAB TO006731).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

732 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001402-72.2022.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: LEANDRO PEREIRA CARDOSO,
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: DANIEL SEBADELHE ARANHA (OAB PB014139).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

733 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011422-68.2016.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: CHRISTYANA F. PEREIRA.
ADVOGADO: RAPHAEL FERREIRA PEREIRA (OAB TO006554).
APELADO: RODRIGUES E GONÇALVES REGO LTDA.
ADVOGADO: DONATILA RODRIGUES RÊGO (OAB TO000789).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

734 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001260-89.2021.8.27.2705/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
APELANTE: HERCULANO BARROS CABRAL.
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

735 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0043919-07.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: CIDAMÁ RODRIGUES DE SOUZA.
ADVOGADO: SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES (OAB TO04247B).
APELADO: BOA VISTA SERVIÇOS S.A..
ADVOGADO: MARCEL DAVIDMAN PAPADOPOL (OAB TO04987A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

736 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0014846-77.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: BUNGE ALIMENTOS S/A.
ADVOGADO: FERNANDO TARDIOLI LUCIO DE LIMA (OAB SP206727).
AGRAVADO: JOSÉ LANGERCI ADRIANO.
ADVOGADO: ANANDA CARDOSO ROSA (OAB GO057969).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. MARCO VILLAS BOAS

DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR

VOGAL

VOGAL

737 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005210-63.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
APELANTE: SEGredo DE JUSTIÇA.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
APELANTES: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: EMILLY LOREN DA SILVA FERRAZ SABIONI (OAB TO007544).
APELADO: OS MESMOS.
INTERESSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

738 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0015988-19.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: CRISTIANE SOUZA LEMES.
ADVOGADO: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA (OAB TO003066).
AGRAVADO(S): MARCIA APARECIDA DA SILVA,
MARCIA APARECIDA DA SILVA 62302116100.
ADVOGADO: FERNANDO RODRIGUES DA SILVA ALVES COSTA (OAB GO021154).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

739 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006500-26.2022.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: RAIMUNDO RUFINO DOS SANTOS.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

740 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006700-29.2022.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: AFONSO PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

741 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003240-18.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JUARINA-TO.
ADVOGADOS: TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA (OAB TO007211),
ROGER DE MELLO OTTAÑO (OAB TO002583).
AGRAVADO: PEDRO BATISTA DE MELO.
ADVOGADOS: RAQUEL DAMARES GOMES DOS SANTOS (OAB TO007053),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

5ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. MARCO VILLAS BOAS
DESA. ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR
VOGAL
VOGAL

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
PALMAS, 11 DE JULHO DE 2023.
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER
PRESIDENTE

1ª CÂMARA CRIMINAL
SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA
Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000083-77.2019.8.27.2732
ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ- TO
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000083-77.2019.8.27.2732–VARA CRIMINAL
APELANTE: ANTONIO DO NASCIMENTO.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
RELATORA: Desembargadora **ÂNGELA PRUDENTE**

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora **ÂNGELA PRUDENTE** – Relatora, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este meio **INTIMA** o apelado **ANTONIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 22/1/1980, filho de Juliana do Nascimento, CPF 865.048.431-04, com endereço no Condomínio Club Residence II, Rodovia GO-070, Gleba 01, Casa 224, Fazenda São Domingos – Goiânia-GO do despacho proferido no evento 40, dos autos acima identificados e teor a seguir transcrito: “Ante a desídia da defesa constituída em não ofertar as razões ao recurso que optou em fazê-lo neste grau de jurisdição (evento 10) e uma vez frustradas as tentativas de intimação pessoal do apelante (evento 17), a fim de se evitar eventual arguição de cerceamento de defesa, proceda-se à intimação por edital de Antônio do Nascimento, com prazo de 15 (quinze) dias, para o mesmo fim. Transcorrido o prazo sem atendimento ao chamamento judicial, cumpra-se conforme requerido pela ilustre Procuradora de Justiça (evento 36), notificando-se à Defensora Pública Geral do Estado do Tocantins para que indique membro para o cumprimento do mister, especialmente diante do transcurso *in albis* para que a Defensoria Pública atuante na Comarca de Paraná apresentasse razões ao recurso de apelação quando instada para tal (evento 26). Com a apresentação das razões ao recurso, dê-se se vista ao Ministério Público para apresentação das contrarrazões, e, posteriormente, à Procuradoria Geral de Justiça para emissão do parecer. Cumpra-se.”

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ALVORADA
1ª escrivania cível
Intimações às partes

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000280-54.2021.8.27.2702/TO
Requerente: JOSE JOAQUIM DE SOUZA SIDIAO
Advogado: Dr. JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS
Requerido: ANTONIO NETO ALVES DO NASCIMENTO
Advogado: Nihil

Intimação do executado ANTONIO NETO ALVES DO NASCIMENTO, CPF nº. 831.236.361-00, quanto a PENHORA efetivada em ativos financeiros do mesmo, junto ao Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL, no montante de R\$ 175,39 (cento e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), para, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, nos termos do artigo 854 e parágrafos, do Código de Processo Civil, sob pena de liberação dos valores a parte exequente.

ARAGUAINA

2ª vara criminal execuções penais

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15)DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2a Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo nº00133627220238272706, tendo como autor Ministério Público Estadual e como réu: JÚNIOR ALVES DE SOUSA, brasileiro, nascido em 26/03/1993, filho de Marinalva Gonçalves da Silva, Portador do CPF: 03672304107, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO, por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferece-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epigrafe que, contra si move a Justiça Publica, por incurso nos artigo 33, caput, da Lei nº 11.343/2006, com as implicações da Lei nº. 8.072/90. Ate o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital.E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 10 de julho de 2023. Bárbara Evelyn Carvalho Brito – Estagiário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15)DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2a Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo nº00199763020228272706, tendo como autor Ministério Público Estadual e como réu: HYGOR RODRIGUES BRASIL DE ALENCAR, CPF 048.129.032-03, brasileiro, solteiro, nascido em 02/06/1999, filho de Idelma Brasil de Alencar e José Alves de Alencar, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO, por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferece-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epigrafe que, contra si move a Justiça Publica, por incurso nas ARTIGO artigo 129, §9º do Código Penal. ate o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contra fé do presente edital. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 11 de julho de 2023. Bárbara Evelyn Carvalho Brito - Estagiária. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15)DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2a Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo nº 00022760720238272706, tendo como autor Ministério Público Estadual e como réu: NIELSON SOARES CARVALHO, CPF nº 049.401.771-65, RG nº 785630 SSP-TO, filho de Hilharia Soares Carvalho e Celson Alves Carvalho, pardo, solteiro, brasileiro, nascido em 16 de janeiro de 1992, auxiliar de produção, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO, por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferece-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epigrafe que, contra si move a Justiça Publica, por incurso nas ARTIGO. 306, caput, do Código de Trânsito Brasileiro. ate o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital.E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 11 de julho de 2023. Bárbara Evelyn Carvalho Brito - Estagiária. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15)DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2a Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo nº 00133878520238272706, tendo como autor Ministério Público Estadual e como réu: MARA DYEIMY SOUZA SANTOS, inscrita

no CPF 092.081.991-80, nascida em 12/05/2003, filha de Cirlene Souza Sales, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO, por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferece-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epigrafe que, contra si move a Justiça Publica, por incurso nas ARart. 157, §2º, inciso II (concurso de pessoas) e §2º-A, I (emprego de arma de fogo), do Código Penal, com as implicações da Lei nº 8.072/90.ate o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital.E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO 11 de julho de 2023. Bárbara Evelyn Carvalho Brito – Estagiário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

3ª vara cível **Editais de citação**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS

O Senhor ALVARO NASCIMENTO CUNHA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam a ação Usucapião nº 0007091-47.2023.8.27.2706, Chave nº750950906323, proposta por JOÃO MARCOS FREITAS NETO PAZ e CELIA CILENE DE FREITAS DA PAZ em desfavor de DIRCE INÁCIO FERREIRA e CIY FARNEY JOSÉ SCHMALTZ CAETANO, sendo o presente Edital para CITAR os TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS, por todos os termos da ação, onde os requerentes requer que seja declarado domínio do imóvel usucapiendo denominado o Chácara do sagrado Coração de Jesus, Parcela 32, Lote 87, Brejão II, Zona Rural de Araguaína –TO, para, querendo, contestar a ação no prazo de 15(quinze) dias, ciente que não sendo oferecida defesa no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. Tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Cite-se o requerido e os confinantes por mandado, e os terceiros eventuais interessados, por meio de edital com prazo de 40 (quarenta) dias, para, em 15 (quinze) dias, oferecerem contestação, sob pena de ser considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (artigo 344 do NCP). Advirta-se que o prazo é de 15 dias, inicia-se da juntada do último mandado ou Carta precatória devidamente cumprido (artigo 231 do novo CPC). Intimem-se a União, o Estado e o Município de Araguaína, para caso queiram manifestar-se sobre interesse na causa. Após respostas, vista ao Ministério Público para manifestação, tudo nos termos do art. 178 e seguintes do Novo Código de Processo Civil. ESTE DESPACHO SERVE COMO MANDADO." (Ass) Alvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 10 de julho de 2023. Eu Antonio Edvan de Sousa, servidor de secretaria, que digitei. Alvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito.

Central de execuções fiscais **Editais**

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): JACIARA LOPES BARBOSA - CPF/CNPJ nº: 04723842446, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0004741-86.2023.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 3.408,42 (três mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e dois centavos), representada pela CDA nº 20220063936, datada de 08/08/2022, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "...Caso o(s) executado(s) não seja(m) citado(s) no endereço da inicial, **defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80 ou, caso não haja pedido de citação por edital na inicial, intime-se a fazenda pública para indicar novo endereço, bem como requerer o que lhe parecer de direito, no prazo de 60 (sessenta) dias...**" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 10 de julho de 2023. Eu, LUANNA LIMA DA SILVA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): PREDILETA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA - CPF/CNPJ nº: 14233471000154, por estar

atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0029115-74.2020.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 1.347,52 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), representada pela CDA n.º 20200038563, datada de 16/07/2020, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "...Caso não seja(m) encontrado(s) endereço(s) diverso(s) dos já diligenciados ou, se acaso encontrado(s), não seja possível o cumprimento da diligência citatória, DEFIRO desde logo o pedido de citação via edital, caso formulado nos autos, com posterior intimação da exequente para manifestar nos autos, no prazo de 30 dias;" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 10 de julho de 2023. Eu, LUANNA LIMA DA SILVA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): GUILHERME SOUSA LOPES - CPF/CNPJ n.º: 024.286.821-56, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0025639-28.2020.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 1.160,58 (um mil, cento e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), representada pela CDA n.º 20200036888, datada de 01/06/2020, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "...Realizada as buscas e não sendo localizado endereço diverso da inicial e encerrado todos os meios de localização dos endereços do(s) executado(s), **defiro** desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se as disposições do art. 8º, IV, da Lei de Execuções Fiscais;..." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 10 de julho de 2023. Eu, LUANNA LIMA DA SILVA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

Editais de intimações com prazo de 15 dias

Edital de Intimação de Decisão Nº 5934474 com prazo de 15 (quinze) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal n.º 0003625-84.2019.8.27.2706, proposta pelo ESTADO DO TOCANTINS em face da empresa J N FERREIRA FÉ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.811.973/0002-01 e JOSÉ NILTON FERREIRA FE, pessoa física, inscrito no CPF sob o n.º 433.762.071-00, sendo o mesmo para INTIMAR as partes executadas acima descritas, que atualmente encontram-se em lugares incertos e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomarem ciência do inteiro teor da Decisão proferida no evento n.º 53 - DECDESPA1 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "...Ante o exposto, sob a égide do parágrafo 3º, do artigo 782 do Código de Processo Civil, DEFIRO o pedido da exequente (evento 50) para determinar a inclusão da pessoa jurídica e sócio executado no cadastro de proteção de crédito (SERASA). Determino ao Cartório da Central de Execuções Fiscais que: 1 - Promova por intermédio sistema SerasaJud, a inclusão do nome da empresa executada e seu sócio representante junto ao SERASA. 2 - Intime-se as partes da presente decisão. Ressalto que caso o ato citatório tenha sido realizado por meio de edital ou, não sendo possível a intimação pessoal dos executados acerca da presente decisão, determino desde logo que o ato seja perfectibilizado na modalidade editalícia. Intime-se. Araguaína-TO, 16 de maio de 2022. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de julho de 2022. Eu, Francisco Albery Fernandes Barros, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 8719219 - com prazo de 30 (trinta) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): JOAO INALDO GOMES DINIZ - CPF n.º: 153.022.374-15, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 5000127-12.2007.8.27.2706, que lhe move o PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS e ESTADO DO TOCANTINS, bem como, para, no prazo

de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 79.022,79 (setenta e nove mil, vinte e dois reais e setenta e nove centavos), representada pela CDA nº A-2760/2007, datada de 26/05/2007, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "(...1. Promova a citação do(a)s executado(a)s via edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei de Execuções Fiscais...)" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 28 de junho de 2023. Eu, MARCUS VINICIUS COELHO DA SILVA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (PRAZO DE 15 DIAS) Nº 8815775

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0029335-09.2019.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO LIMA, CNPJ/CPF nº 663.360.401-78, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 53 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "...Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intimem-se** as partes acerca do conteúdo da presente sentença; 2. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 3. Caso subsista a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 5. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Em caso de renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se..**" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2023. Eu, ISABEL ARRUDA DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (PRAZO DE 15 DIAS) Nº 8817241

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0007624-74.2021.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de JANIO DE SOUZA BITTENCOURT, CNPJ/CPF nº 948.268.891-00, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 35 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "...**Ante o exposto**, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intimem-se as partes** acerca do conteúdo da presente sentença; 2. Promova-se a retirada de eventuais gravames existentes sobre bens de titularidade da parte executada; 3. Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 4. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Intimem-se. Cumpra-se.**" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2023. Eu, ISABEL ARRUDA DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (PRAZO DE 15 DIAS) Nº 8817383

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0008134-53.2022.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de MARIA DO SOCORRO ROCHA BORGES DOS SANTOS, CNPJ/CPF nº 789.846.451-68, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 20. dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "...Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intimem-se** as partes acerca do conteúdo da presente sentença; 2. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 3. Caso subsista a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 5. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Em caso de renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2023. Eu, ISABEL ARRUDA DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (PRAZO DE 15 DIAS) Nº 8817851

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0019294-12.2021.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de MARIA DA GLORIA TEIXEIRA REIS, CNPJ/CPF nº 440.341.131-20, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 35 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "...Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intimem-se** as partes acerca do conteúdo da presente sentença; 2. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 3. Caso subsista a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 5. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Em caso de renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2023. Eu, ISABEL ARRUDA DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (PRAZO DE 15 DIAS) Nº 8818804

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 5000226-74.2010.8.27.2706, proposta pelo ESTADO DO TOCANTINS em face de VALDENE L DE SOUSA COMERCIO, CNPJ/CPF nº 01.626.096/0001-60, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 66 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "...Ante o exposto, **RECONHEÇO, de ofício, a prescrição intercorrente ao caso sub judice, nos termos do artigo 40 da Lei de Execução Fiscal** e consequentemente, **EXTINGO** o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso II, do Código de Processo Civil. Pautado no entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça (AgInt no AREsp 1532496/SP; REsp 1834500/PE; e REsp 1769201/SP), bem como sob a égide do princípio da causalidade, **deixo de condenar a exequente ao pagamento das despesas processuais finais e honorários advocatícios**, tendo em vista que a parte executada deu causa ao ajuizamento da ação, sendo contraproducente que a exequente, além de perder o seu direito em ver satisfeito o crédito exequendo, ainda assuma a obrigação quanto ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios

sucumbenciais. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: **Intimem-se** às partes acerca do conteúdo da presente sentença; **Promova-se** a retirada de eventuais gravames existentes sobre bens de titularidade da parte executada. Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). **Intimem-se. Cumpra-se.**” E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2023. Eu, ISABEL ARRUDA DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (PRAZO DE 15 DIAS) Nº 8822056

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 5000315-44.2003.8.27.2706, proposta pelo ESTADO DO TOCANTINS em face de ELBIO BORGES NASCENTE, CLEITON DOS REIS BORGES e AGUIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/CPF nº 354.392.621-72, 457.620.311-87 e 36.993.574/0001-55, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 44 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: “...Ante o exposto, **RECONHEÇO, de ofício, a prescrição intercorrente ao caso sub judice, nos termos do artigo 40 da Lei de Execução Fiscal** e consequentemente, **EXTINGO** o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso II, do Código de Processo Civil. Pautado no entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça (AgInt no AREsp 1532496/SP; REsp 1834500/PE; e REsp 1769201/SP), bem como sob a égide do princípio da causalidade, **deixo de condenar a exequente ao pagamento das despesas processuais finais e honorários advocatícios**, tendo em vista que a parte executada deu causa ao ajuizamento da ação, sendo contraproducente que a exequente, além de perder o seu direito em ver satisfeito o crédito exequendo, ainda assuma a obrigação quanto ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios sucumbenciais. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: **1) Intimem-se às partes** acerca do conteúdo da presente sentença; **2)** Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); **3)** Após o transcurso do prazo recursal, e havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; **4)** Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada. **Intimem-se. Cumpra-se.**” E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2023. Eu, ISABEL ARRUDA DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (PRAZO DE 15 DIAS) Nº 8822264

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0007585-43.2022.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de DARINALDO FERREIRA DE CASTRO, CNPJ/CPF nº 125.774.301-59, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 26 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: “...Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intimem-se** as partes acerca do conteúdo da presente sentença; 2. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 3. Caso subsista a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 5. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Em caso de renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**” E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01)

vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2023. Eu, ISABEL ARRUDA DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (PRAZO DE 15 DIAS) Nº 8823512

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 5000280-06.2011.8.27.2706, proposta pelo ESTADO DO TOCANTINS em face de RAIMUNDO NONATO BRITO DA SILVA, IVANILSON CHAVEIRO DE OLIVEIRA e VIJULIMP - COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF nº 643.834.073-15, 729.264.571-20 e 03.788.550/0001-05, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 77 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "...Ante o exposto, com respaldo no citado Recurso Especial Repetitivo nº 1.340.553, **RECONHEÇO, de ofício, a prescrição intercorrente ao caso sub judice**, e consequentemente, **EXTINGO** o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso II, do Código de Processo Civil. Pautado no entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça (AgInt no AREsp 1532496/SP; REsp 1834500/PE; e REsp 1769201/SP), bem como sob a égide do princípio da causalidade, deixo de condenar a exequente ao pagamento das despesas processuais finais e honorários advocatícios, tendo em vista que a parte executada deu causa ao ajuizamento da ação, sendo contraproducente que a exequente, além de perder o seu direito em ver satisfeito o crédito exequendo, ainda assuma a obrigação quanto ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios sucumbenciais. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: **a) Intimem-se** as partes acerca do conteúdo da presente sentença; **b) Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada;** **c) Caso seja interposto recurso de apelação:** I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). **Intimem-se. Cumpra-se.**" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2023. Eu, ISABEL ARRUDA DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

Às partes e aos advogados

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000441-81.2023.8.27.2706/TO

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

EXECUTADO: ANACLETO SOUZA COSTA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, ante a não instauração da lide. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: **a. Intimem-se** às partes acerca do conteúdo da presente sentença. **b. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, e arquivem-se os autos. Intimem-se. Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0007041-89.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ROSANA ALVES DA SILVA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: **Intimem-se** as partes acerca do conteúdo da presente sentença; **2. Proceda-se** com as diligências necessárias para expedição de alvará em favor da parte executada, devendo ser levantado qualquer valor constricto, ante a informação de pagamento do débito em sua integralidade (evento 41); **3. Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; **4. Caso subsista a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada;** **5. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Em caso de renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, e arquivem-se os autos. Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0017089-54.2014.8.27.2706/TO

AUTOR: ESTADO DO TOCANTINS

RÉU: JAMJOY VIACAO LTDA

RÉU: MIRO KAJIYA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a empresa executada JAMJOY VIACAO LTDA ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que foi a única citada nos autos. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intimem-se** as partes acerca do conteúdo da presente sentença; 2. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores constritos via sistema SISBAJUD, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 3. Caso subsista a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 4. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Em caso de renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007004-55.2013.8.27.2706/TO

AUTOR: ESTADO DO TOCANTINS

RÉU: GEON DIAS CIRQUEIRA

RÉU: GEON DIAS CIRQUEIRA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intimem-se** as partes acerca do conteúdo da presente sentença; 2. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores constritos via sistema SISBAJUD, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 3. Caso subsista a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 4. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Em caso de renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004989-52.2023.8.27.2706/TO

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

EXECUTADO: JOSEFA PEREIRA DA SILVA COELHO (ESPÓLIO)

ISTO POSTO, nos termos e fundamentos acima expostos e com fulcro no artigo 485, inciso IV, do Código de Processo Civil, **DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, devido a falta de representação processual, configurando ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo. Sem custas, por ser o Exequente isento, nos termos do Art. 39 da Lei 6.830/80. Sem honorários, uma vez que não houve manifestação nos autos de eventual patrono da parte executada. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: **a) Intime-se** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença; **b)** Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); **c)** Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000050-71.2005.8.27.2706/TO

AUTOR: ESTADO DO TOCANTINS

RÉU: MEIRYVAN G. CARDOSO

RÉU: M G CARDOSO - ME

Ante o exposto, **RECONHEÇO, de ofício, a prescrição intercorrente ao caso sub judice**, nos termos do artigo 40 da Lei de Execução Fiscal e consequentemente, **EXTINGO** o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso II, do Código

de Processo Civil. Pautado no entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça (AgInt no AREsp 1532496/SP; REsp 1834500/PE; e REsp 1769201/SP), bem como sob a égide do princípio da causalidade, **deixo de condenar o exequente ao pagamento das despesas processuais finais e honorários advocatícios**, tendo em vista que a parte executada deu causa ao ajuizamento da ação, sendo contraproducente que a exequente, além de perder o seu direito em ver satisfeito o crédito exequendo, ainda assuma a obrigação quanto ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios sucumbenciais. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: **a) Intimem-se** as partes acerca do conteúdo da presente sentença; **b) Caso** seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); **c) Após** o transcurso do prazo recursal, **promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores constrictos via sistema SISBAJUD, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002894-54.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: MARIA DE FATIMA GONÇALVES DE S

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intimem-se** as partes acerca do conteúdo da presente sentença; 2. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 3. Caso subsista a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 5. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Em caso de renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (PRAZO DE 15 DIAS) Nº 8816924

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0002894-54.2020.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de MARIA DE FATIMA GONÇALVES DE S, CNPJ/CPF nº 845.107.651-34, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 36 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "...Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intimem-se** as partes acerca do conteúdo da presente sentença; 2. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 3. Caso subsista a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 5. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Em caso de renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 10. dias do mês de julho de 2023. Eu, ISABEL ARRUDA DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002118-54.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: CIRO CARDOSO GUIMARAES FILHO

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao

pagamento das despesas processuais finais. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intimem-se as partes** acerca do conteúdo da presente sentença; 2. Promova-se a retirada de eventuais gravames existentes sobre bens de titularidade da parte executada; 3. Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 4. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Intimem-se. Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0007624-74.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: JANIO DE SOUZA BITTENCOURT

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intimem-se as partes** acerca do conteúdo da presente sentença; 2. Promova-se a retirada de eventuais gravames existentes sobre bens de titularidade da parte executada; 3. Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 4. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Intimem-se. Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0008134-53.2022.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: MARIA DO SOCORRO ROCHA BORGES DOS SANTOS

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intimem-se** as partes acerca do conteúdo da presente sentença; 2. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 3. Caso subsista a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 5. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Em caso de renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0008043-60.2022.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: EUDOXIO CORREA DA SILVA (ESPÓLIO)

Isto posto, nos termos e fundamentos acima expostos e com fulcro no artigo 485, inciso IV, do Código de Processo Civil, **DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, devido a falta de representação processual, configurando ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo. Sem custas, por ser o Exequente isento, nos termos do Art. 39 da Lei 6.830/80. Sem honorários, uma vez que não houve manifestação nos autos de eventual patrono da parte executada. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição, em razão do valor da dívida ativa, porquanto inferior a 500 (quinhentos) salários mínimos, art. 496, § 3º, III, do CPC. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: **Intime-se** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença; Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0008519-98.2022.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: SERGIO BORDON (ESPÓLIO)

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Deixo de condenar a parte executada ao pagamento das custas processuais, uma vez que se trata de ESPÓLIO, sem identificação de inventariante ou administrador provisório. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intime-se** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença; 2. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 3. Caso subsista a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 5. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Em caso de renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0019294-12.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: MARIA DA GLORIA TEIXEIRA REIS

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intimem-se** as partes acerca do conteúdo da presente sentença; 2. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 3. Caso subsista a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 5. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Em caso de renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0015036-22.2022.8.27.2706/TO

AUTOR: ESTADO DO TOCANTINS

RÉU: RAPHAEL TEIXEIRA RIBEIRO

Ante o exposto, **reconheço e declaro** a NULIDADE da Certidão de Dívida Ativa nº J-321/2022 e por consequência, **EXTINGO** o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso IV, do Código de Processo Civil. Sem condenação em honorários advocatícios. Sob a égide do princípio da causalidade, **condeno** o exequente ao pagamento das despesas processuais, caso haja. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: **Intimem-se** as partes acerca da presente sentença; **Promova-se** a retirada de eventuais gravames existentes sobre bens de titularidade da parte executada; Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remeta os autos ao e. TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); e Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0022096-46.2022.8.27.2706/TO

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

EXECUTADO: MARGARIDA CORREA MILHOMEM

Ante o exposto, **EXTINGO** o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, IX, do Código de Processo Civil. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais ante a não instauração da lide. **Intime-se** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0021233-27.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO (ESPÓLIO)

Isto posto, nos termos e fundamentos acima expostos e com fulcro no artigo 485, inciso IV, do Código de Processo Civil, **DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, devido a falta de representação processual, configurando ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo. Sem custas, por ser o Exequente isento, nos termos do Art. 39 da Lei 6.830/80. Sem honorários, uma vez que não houve manifestação nos autos de eventual patrono da parte executada. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição, em razão do valor da dívida ativa, porquanto inferior a 500 (quinhentos) salários mínimos, art. 496, § 3º, III, do CPC. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: **Intime-se** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença; Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0025317-37.2022.8.27.2706/TO

EXEQUENTE: ESTADO DO TOCANTINS

EXECUTADO: WANDERLEI MONTEIRO DE ARAUJO

Ante o exposto, EXTINGO o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, IX, do Código de Processo Civil. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais, ante a não instauração da lide. **Determinações ao Cartório**: a) **Intime-se** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença; b) Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0025131-14.2022.8.27.2706/TO

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

EXECUTADO: DORIVAM RODRIGUES RAMOS

Ante o exposto, **EXTINGO** o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. **Sem condenação ao pagamento das custas processuais e dos honorários sucumbenciais, nos termos do artigo 26 da Lei 6.830/80. Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que promova o seguinte: 1. **Intimem-se** as partes acerca da presente sentença; 2. **Proceda-se com o efetivo desbloqueio do valor constrito na conta da executada** (evento 14); 3. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 4. Caso subsista a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada deverá o exequente proceder com a imediata retirada. Em caso de renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0027293-50.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: MARIA DO ROSÁRIO ALVES DE SOUSA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intimem-se** as partes acerca do conteúdo da presente sentença; 2. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 3. Caso subsista a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 5. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Em caso de renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003703-10.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ISMAEL DE SOUZA E SILVA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intimem-se as partes** acerca do conteúdo da presente sentença; 2. **EXPEÇA-SE ALVARÁ** em favor da parte executada, para liberação dos valores penhorados no evento 34, devendo o Cartório proceder com as diligências necessárias para devolução dos respectivos valores; 3. Promova-se a retirada de eventuais gravames existentes sobre bens/valores de titularidade da parte executada; 4. Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 5. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Intimem-se. Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0006130-43.2022.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Ante o exposto, **EXTINGO** o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso IV, do Código de Processo Civil. Considerando a comunicação de cancelamento da inscrição, sob a égide do artigo 26 da Lei de Execuções Fiscais, deixo de condenar o exequente ao pagamento dos honorários advocatícios e das despesas processuais. Ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública determino que intime as partes quanto ao conteúdo da presente sentença. Transitado em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos com as cautelas de praxe. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000226-74.2010.8.27.2706/TO

AUTOR: ESTADO DO TOCANTINS

RÉU: VALDENE L DE SOUSA COMERCIO

Ante o exposto, **RECONHEÇO, de ofício, a prescrição intercorrente ao caso sub judice**, nos termos do artigo 40 da Lei de Execução Fiscal e consequentemente, **EXTINGO** o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso II, do Código de Processo Civil. Pautado no entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça (AgInt no AREsp 1532496/SP; REsp 1834500/PE; e REsp 1769201/SP), bem como sob a égide do princípio da causalidade, **deixo de condenar a exequente ao pagamento das despesas processuais finais e honorários advocatícios**, tendo em vista que a parte executada deu causa ao ajuizamento da ação, sendo contraproducente que a exequente, além de perder o seu direito em ver satisfeito o crédito exequendo, ainda assuma a obrigação quanto ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios sucumbenciais. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: **Intimem-se** às partes acerca do conteúdo da presente sentença; **Promova-se** a retirada de eventuais gravames existentes sobre bens de titularidade da parte executada. Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). **Intimem-se. Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0026713-20.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: MARIA SOARES DA SILVA

Ante o exposto, **EXTINGO** o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. **Sem condenação ao pagamento das custas processuais e dos honorários sucumbenciais, nos termos do artigo 26 da Lei 6.830/80.** **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que promova o seguinte: 1. **Intimem-se** as partes acerca da presente sentença; 2. **Proceda-se** com as diligências necessárias para expedição de alvará em favor da parte executada, devendo ser levantado quaisquer valores constritos (evento 38); 3. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 4. Caso subsista a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada deverá o exequente proceder com a imediata retirada. Em caso de renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001378-91.2023.8.27.2706/TO

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

EXECUTADO: GREGORIO MARQUES DE SOUZA (ESPÓLIO)

Isto posto, nos termos e fundamentos acima expostos e com fulcro no artigo 485, inciso IV, do Código de Processo Civil, **DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, devido a falta de representação processual, configurando ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo. Sem custas, por ser o Exequente isento, nos termos do Art. 39 da Lei 6.830/80. Sem honorários, uma vez que não houve manifestação nos autos de eventual patrono da parte executada. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição, em razão do valor da dívida ativa, porquanto inferior a 500 (quinhentos) salários mínimos, art. 496, § 3º, III, do CPC. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: **Intime-se** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença; Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000501-59.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: LOURALVA DA SILVA LACERDA

1. **Intimem-se as partes** acerca do conteúdo da presente sentença; 2. EXPEÇA-SE ALVARÁ para transferência dos valores penhorados nos autos, e seus rendimentos, em favor do Tesouro Municipal, observando os dados bancários informados no evento 65; 3. Promova-se a retirada de eventuais gravames existentes sobre bens/valores de titularidade da parte executada; 4. Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 5. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Intimem-se. Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002996-71.2023.8.27.2706/TO

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

EXECUTADO: CLAUDINO MARTINS SANTIAGO (ESPÓLIO)

Isto posto, nos termos e fundamentos acima expostos e com fulcro no artigo 485, inciso IV, do Código de Processo Civil, **DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, devido a falta de representação processual, configurando ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo. Sem custas, por ser o Exequente isento, nos termos do Art. 39 da Lei 6.830/80. Sem honorários, uma vez que não houve manifestação nos autos de eventual patrono da parte executada. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição, em razão do valor da dívida ativa, porquanto inferior a 500 (quinhentos) salários mínimos, art. 496, § 3º, III, do CPC. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: **Intime-se** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença; Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002712-34.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ODILIA ALVES DE JESUS (ESPÓLIO)

ISTO POSTO, nos termos e fundamentos acima expostos e com fulcro no artigo 485, inciso IV, do Código de Processo Civil, **DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, devido a falta de representação processual, configurando ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo. Sem custas, por ser o Exequente isento, nos termos do Art. 39 da Lei 6.830/80. Sem honorários, uma vez que não houve manifestação nos autos de eventual patrono da parte executada. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: **a) Intime-se** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença; **b)** Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); **c)** Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004779-98.2023.8.27.2706/TO

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

EXECUTADO: JOAO ABRAO HALLOUM (ESPÓLIO)

Isto posto, nos termos e fundamentos acima expostos e com fulcro no artigo 485, inciso IV, do Código de Processo Civil, **DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, devido a falta de representação processual, configurando ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo. Sem custas, por ser o Exequente isento, nos termos do Art. 39 da Lei 6.830/80. Sem honorários, uma vez que não houve manifestação nos autos de eventual patrono da parte executada. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição, em razão do valor da dívida ativa, porquanto inferior a 500 (quinhentos) salários mínimos, art. 496, § 3º, III, do CPC. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: **Intime-se** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença; Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004709-81.2023.8.27.2706/TO

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

EXECUTADO: IZABEL BITENCOURT QUEIROZ (ESPÓLIO)

Isto posto, nos termos e fundamentos acima expostos e com fulcro no artigo 485, inciso IV, do Código de Processo Civil, **DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, devido a falta de representação processual, configurando ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo. Sem custas, por ser o Exequente isento, nos termos do Art. 39 da Lei 6.830/80. Sem honorários, uma vez que não houve manifestação nos autos de eventual patrono da parte executada. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição, em razão do valor da dívida ativa, porquanto inferior a 500 (quinhentos) salários mínimos, art. 496, § 3º, III, do CPC. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: **Intime-se** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença; Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0005625-52.2022.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: JOSE RIBAMAR VERAS GOMES (ESPÓLIO)

ISTO POSTO, nos termos e fundamentos acima expostos e com fulcro no artigo 485, inciso IV, do Código de Processo Civil, **DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, devido a falta de representação processual, configurando ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo. Sem custas, por ser o Exequente isento, nos termos do Art. 39 da Lei 6.830/80. Sem honorários, uma vez que não houve manifestação nos autos de eventual patrono da parte executada. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: **a) Intime-se** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença; **b)** Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); **c)** Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0005213-24.2022.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: FRANCISCO BUENO DE FREITAS (ESPÓLIO)

ISTO POSTO, nos termos e fundamentos acima expostos e com fulcro no artigo 485, inciso IV, do Código de Processo Civil, **DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, devido a falta de representação processual, configurando ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo. Sem custas, por ser o Exequente isento, nos termos do Art. 39 da Lei 6.830/80. Sem honorários, uma vez que não houve manifestação nos autos de eventual patrono da parte executada. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: **a) Intime-se** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença; **b)** Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); **c)** Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0006005-12.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: FRANCISCO VIEIRA DE SA

Ante o exposto, **EXTINGO** o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, IX, do Código de Processo Civil. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais ante a não instauração da lide. **Intime-se** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0023590-14.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: LUIS BARBOSA DA SILVA (ESPÓLIO)

Ante o exposto, **EXTINGO** o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. **Sem condenação ao pagamento das custas processuais e dos honorários sucumbenciais, nos termos do artigo 26 da Lei 6.830/80. Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que promova o seguinte: 1. **Intime-se** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença; 2. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 3. Caso subsista a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada deverá o exequente proceder com a imediata retirada. Em caso de renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000315-44.2003.8.27.2706/TO

AUTOR: ESTADO DO TOCANTINS

RÉU: ELBIO BORGES NASCENTE

RÉU: CLEITON DOS REIS BORGES

RÉU: AGUIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Ante o exposto, **RECONHEÇO, de ofício, a prescrição intercorrente ao caso sub judice**, nos termos do artigo 40 da Lei de Execução Fiscal e consequentemente, **EXTINGO** o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso II, do Código de Processo Civil. Pautado no entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça (AgInt no AREsp 1532496/SP; REsp 1834500/PE; e REsp 1769201/SP), bem como sob a égide do princípio da causalidade, **deixo de condenar a exequente ao pagamento das despesas processuais finais e honorários advocatícios**, tendo em vista que a parte executada deu causa ao ajuizamento da ação, sendo contraproducente que a exequente, além de perder o seu direito em ver satisfeito o crédito exequendo, ainda assuma a obrigação quanto ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios sucumbenciais. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: **1) Intimem-se às partes** acerca do conteúdo da presente sentença; **2)** Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); **3)** Após o transcurso do prazo recursal, e havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; **4)** Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada. **Intimem-se. Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000275-18.2010.8.27.2706/TO

AUTOR: ESTADO DO TOCANTINS

RÉU: BCN LEASING ARR MERCANTIL S/A

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intimem-se às partes** acerca do conteúdo da presente sentença; 2. Promova-se a retirada de eventuais gravames existentes sobre bens de titularidade da parte executada. 3. Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada. 4. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Intimem-se. Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002988-94.2023.8.27.2706/TO

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

EXECUTADO: CLARICIANO DA SILVA NUNES (ESPÓLIO)

Isto posto, nos termos e fundamentos acima expostos e com fulcro no artigo 485, inciso IV, do Código de Processo Civil, **DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, devido a falta de representação processual, configurando ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo. Sem custas, por ser o Exequente isento, nos termos do Art. 39 da Lei 6.830/80. Sem honorários, uma vez que não houve manifestação nos autos de eventual patrono da parte executada. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição, em razão do valor da dívida ativa, porquanto inferior a 500 (quinhentos) salários mínimos, art. 496, § 3º, III, do CPC. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: **Intime-se** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença; Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0007585-43.2022.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: DARINALDO FERREIRA DE CASTRO

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intimem-se** as partes acerca do conteúdo da presente sentença; 2. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 3. Caso subsista a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 5. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Em caso de renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004391-69.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: MARTINS MACIEL DE OLIVEIRA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intimem-se as partes** acerca do conteúdo da presente sentença; 2. Promova-se a retirada de eventuais gravames existentes sobre bens de titularidade da parte executada; 3. Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 4. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Intimem-se**. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0008130-84.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: SEIR ALVES BORGES

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intimem-se as partes** acerca do conteúdo da presente sentença; 2. Promova-se a retirada de eventuais gravames existentes sobre bens de titularidade da parte executada; 3. Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 4. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no

sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Intimem-se. Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0008423-83.2022.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: VALDOMIRO MESSIAS DE MOURA (ESPÓLIO)

Ante o exposto, EXTINGO o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso IV, do Código de Processo Civil. Sob a égide do artigo 26 da Lei de Execuções Fiscais, deixo de condenar o exequente ao pagamento dos honorários advocatícios e das despesas processuais. Ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública determino as seguintes providências: A) Intimem-se as partes quanto ao conteúdo da presente sentença; B) Transitado em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos com as cautelas de praxe. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0019466-95.2014.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: DIVINA EURIPEDES DE LIMA

Ante o exposto, **RECONHEÇO, de ofício, a prescrição intercorrente** ao caso *sub judice*, nos termos do artigo 40 da Lei de Execução Fiscal e consequentemente, **EXTINGO** o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso II, do Código de Processo Civil. Pautado no entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça (AgInt no AREsp 1532496/SP; REsp 1834500/PE; e REsp 1769201/SP), bem como sob a égide do princípio da causalidade, **deixo de condenar o exequente ao pagamento das despesas processuais finais e honorários advocatícios**, tendo em vista que a parte executada deu causa ao ajuizamento da ação, sendo contraproducente que o exequente, além de perder o seu direito em ver satisfeito o crédito exequendo, ainda assuma a obrigação quanto ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios sucumbenciais. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intime-se** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença; 2. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); 3. Após o transcurso do prazo recursal, promova-se o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores constrictos via sistema SISBAJUD, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001771-19.2009.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: DORIVAL FERRAZ DE OLIVEIRA

Ante o exposto, com base no artigo 485, inciso III, §1º, do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito sem resolução de mérito, em face ao abandono processual da causa por mais de **30 dias**. Sob a égide do princípio da causalidade, **CONDENO** o exequente ao pagamento das custas processuais, tendo em vista que depois de intimado a impulsionar o feito manteve-se silente. Sem condenação em honorários sucumbenciais. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intimem-se** as partes acerca do conteúdo da presente sentença; 2. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remeta os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); 3. Após o transcurso recursal, **promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores constrictos via sistema SISBAJUD, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 3. Havendo constrição de valores, **proceda-se** com as diligências necessárias para expedição de alvará em favor da parte executada ou o efetivo desbloqueio; 4. Caso subsista a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 5. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Em caso de renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5008033-43.2013.8.27.2706/TO

AUTOR: ESTADO DO TOCANTINS

RÉU: ADÃO VALDEMAR NESSO

RÉU: ADÃO VALDEMAR NESSO

Ante o exposto, com respaldo no citado Recurso Especial Repetitivo nº 1.340.553, **RECONHEÇO, de ofício, a prescrição intercorrente ao caso sub judice**, e consequentemente, **EXTINGO** o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso II, do Código de Processo Civil. Pautado no entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça (AgInt no AREsp 1532496/SP; REsp 1834500/PE; e REsp 1769201/SP), bem como sob a égide do princípio da causalidade, deixo de condenar o exequente ao pagamento das despesas processuais finais e honorários advocatícios, tendo em vista que a parte executada deu causa ao ajuizamento da ação, sendo contraproducente que o exequente, além de perder o seu direito em ver satisfeito o crédito exequendo, ainda assuma a obrigação quanto ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios sucumbenciais. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intimem-se** as partes acerca do conteúdo da presente sentença; 2. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); 3. Após o transcurso recursal, **promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores constritos via sistema SISBAJUD, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 4. Havendo constrição de valores, **proceda-se** com as diligências necessárias para expedição de alvará em favor da parte executada ou o efetivo desbloqueio; 5. Caso subsista a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada. Em caso de renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000280-06.2011.8.27.2706/TO

AUTOR: ESTADO DO TOCANTINS

RÉU: RAIMUNDO NONATO BRITO DA SILVA

RÉU: IVANILSON CHAVEIRO DE OLIVEIRA

RÉU: VIJULIMP - COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Ante o exposto, com respaldo no citado Recurso Especial Repetitivo nº 1.340.553, **RECONHEÇO, de ofício, a prescrição intercorrente ao caso sub judice**, e consequentemente, **EXTINGO** o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso II, do Código de Processo Civil. Pautado no entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça (AgInt no AREsp 1532496/SP; REsp 1834500/PE; e REsp 1769201/SP), bem como sob a égide do princípio da causalidade, deixo de condenar a exequente ao pagamento das despesas processuais finais e honorários advocatícios, tendo em vista que a parte executada deu causa ao ajuizamento da ação, sendo contraproducente que a exequente, além de perder o seu direito em ver satisfeito o crédito exequendo, ainda assuma a obrigação quanto ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios sucumbenciais. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: **a) Intimem-se** as partes acerca do conteúdo da presente sentença; **b) Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada;** **c) Caso seja interposto recurso de apelação:** I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). **Intimem-se. Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0005426-30.2022.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ERNANDES VALENTIN PEREIRA (ESPÓLIO)

ISTO POSTO, nos termos e fundamentos acima expostos e com fulcro no artigo 485, inciso IV, do Código de Processo Civil, **DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, devido a falta de representação processual, configurando ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo. Sem custas, por ser o Exequente isento, nos termos do Art. 39 da Lei 6.830/80. Sem honorários, uma vez que não houve manifestação nos autos de eventual patrono da parte executada. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: **a) Intime-se** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença; **b) Caso seja interposto recurso de apelação:** I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); **c) Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0011235-69.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ANTONIO JORGE DE ALMEIDA (ESPÓLIO)

Isto posto, nos termos e fundamentos acima expostos e com fulcro no artigo 485, inciso IV, do Código de Processo Civil, **DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, devido a falta de representação processual, configurando ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo. Sem custas, por ser o Exequente isento, nos termos do Art. 39 da Lei 6.830/80. Sem honorários, uma vez que não houve manifestação nos autos de eventual patrono da parte executada. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição, em razão do valor da dívida ativa, porquanto inferior a 500 (quinhentos) salários mínimos, art. 496, § 3º, III, do CPC. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: **Intime-se** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença; Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003870-61.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: RODOLFO FELIX AYRES

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intimem-se** as partes acerca do conteúdo da presente sentença; 2. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores constrictos via sistema SISBAJUD, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 3. Caso subsista a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 5. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Em caso de renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001055-86.2023.8.27.2706/TO

EXEQUENTE: ESTADO DO TOCANTINS

EXECUTADO: VALDEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA

Ante o exposto, EXTINGO o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, IX, do Código de Processo Civil. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais, ante a não instauração da lide. **Determinações ao Cartório:** a) **Intime-se** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença; b) Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0010008-44.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: MARIA EROTILDES CARMINO LEITE DE ASSIS

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intimem-se as partes** acerca do conteúdo da presente sentença; 2. Promova-se a retirada de eventuais gravames existentes sobre bens/valores de titularidade da parte executada; 3. Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 4. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Intimem-se**. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0007603-35.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: JONATAS MODESTO DE FREITAS

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intimem-se as partes** acerca do conteúdo da presente sentença; 2. Promova-se a retirada de eventuais gravames existentes sobre bens/valores de titularidade da parte executada; 3. Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 4. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Intimem-se. Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0020383-36.2022.8.27.2706/TO

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

EXECUTADO: MIGUEL RODRIGUES SILVEIRA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intimem-se** as partes acerca do conteúdo da presente sentença; 2. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores constrictos via sistema SISBAJUD, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 3. Caso subsista a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 5. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Em caso de renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0026688-07.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: CASSIO OLIVEIRA DE SOUSA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intimem-se** as partes acerca do conteúdo da presente sentença; 2. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores constrictos via sistema SISBAJUD, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 3. Caso subsista a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 5. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Em caso de renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0022749-48.2022.8.27.2706/TO

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

EXECUTADO: MARIA DO SOCORRO DA SILVA

Ante o exposto, EXTINGO o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, IX, do Código de Processo Civil. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais, ante a não instauração da lide. **Determinações ao Cartório:** a) **Intime-se** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença; b) Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0005029-05.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA
RÉU: MARIA VIEIRA LIMA (ESPÓLIO)

ISTO POSTO, nos termos e fundamentos acima expostos e com fulcro no artigo 485, inciso IV, do Código de Processo Civil, **DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, devido a falta de representação processual, configurando ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo. Sem custas, por ser o Exequente isento, nos termos do Art. 39 da Lei 6.830/80. Sem honorários, uma vez que não houve manifestação nos autos de eventual patrono da parte executada. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: **a) Intime-se** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença; **b)** Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); **c)** Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004851-85.2023.8.27.2706/TO

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ARAGUAINA
EXECUTADO: JOAO DE SOUSA NASCIMENTO (ESPÓLIO)

ISTO POSTO, nos termos e fundamentos acima expostos e com fulcro no artigo 485, inciso IV, do Código de Processo Civil, **DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, devido a falta de representação processual, configurando ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo. Sem custas, por ser o Exequente isento, nos termos do Art. 39 da Lei 6.830/80. Sem honorários, uma vez que não houve manifestação nos autos de eventual patrono da parte executada. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição, em razão do valor da dívida ativa, porquanto inferior a 500 (quinhentos) salários mínimos, art. 496, § 3º, II, do CPC. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: **a) Intime-se** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença; **b)** Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). **c)** Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. **Cumpra-se.**

COLINAS

2ª vara cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº 0003538-05.2022.8.27.2713/TO

EDITAL Nº 7860172

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

O Doutor Marcelo Laurito Paro, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da Ação de **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, processo nº 0003538-05.2022.8.27.2713, em que figuram como partes **BANCO ITAUCARD S/A** contra **MAGNO SOUZA PEREIRA**, sendo pelo Meritíssimo Juiz determinado a expedição do presente, por meio do qual CITA-SE o requerido **MAGNO SOUZA PEREIRA CPF: 295.651.818-64**, atualmente com endereço incerto e não sabido, de todos os termos da exordial para, no prazo de 15 (quinze) dias oferecer contrarrazões, sob pena de preclusão e demais consequências legais (artigo 1.010, parágrafo 1º do Código de Processo Civil). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins, aos 22 dias do mês de março de 2023. Eu, Deusivaldo Pereira de Araujo, Servidor Autorizado, conferi e subscrevi. MARCELO LAURITO PARO, Juiz de Direito. Documento eletrônico assinado por **MARCELO LAURITO PARO, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **7860172v3** e do código CRC **e70b56f3**.

USUCAPIÃO Nº 0001979-18.2019.8.27.2713/TO

AUTOR: LUCIANE ROSA DE SOUZA
RÉU: AMÉLIA ROSA DE SOUZA
RÉU: BALBINA ROSA DE SOUZA
RÉU: LAZARA ROSA DA COSTA
RÉU: MARIA ROSA DE SOUZA SANTOS
RÉU: WALTERVAN DE SOUZA BORGES

RÉU: DIVINO FRANCISCO DE SOUZA
RÉU: ADRIANO DE SOUZA BORGES
EDITAL Nº 8012889

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor MARCELO LAURITO PARO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei... FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramita os autos da **Ação de Usucapião, Processo nº 00019791820198272713, em que figuram como partes LUCIANE ROSA DE SOUZA contra AMÉLIA ROSA DE SOUZA e outros**, em cujo feito fora pelo Merítíssimo Juiz determinado a expedição do presente com a finalidade de se proceder a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do requerido **LOURIVAL PEREIRA DOS SANTOS**, com profissão de lavrador, CPF: **169.427.791-72** e endereço Rua Ailton Senna 936, Colinas do Tocantins, para querendo, apresentar **CONTESTAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigo 335 caput, c/c artigo 219, todos do Código de Processo Civil), observada a regra do artigo 231 do mesmo diploma, sob pena de revelia e nomeação de curador especial (artigo 257, incisos I, III e IV do Código de Processo Civil). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital que será afixado no placar do Fórum local e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins. Eu, Pedro Henrique Soares Leite, Estagiário, o digitei e subscrevi. Colinas do Tocantins, 11 de abril de 2023. Documento eletrônico assinado por **MARCELO LAURITO PARO, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **8012889v4** e do código CRC **9a6aa8f3**.

Vara de família, sucessões, infância e juventude
Editais

EDITAL DE CITAÇÃO N. 14/2023. PRAZO: 60 (SESENTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor, Marcelo Laurito Paro, Meritíssimo Juiz de Direito em Substituição Automática na Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem que por esta Escrivania Judicial da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, se processam os autos da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, registrada sob o n. **0002942-55.2021.8.27.2713**, através deste **CITA-SE LENILSON BEZERRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, ajudante, RG n. 1.524.307 SSP/TO, CPF n. 086.068.581-02, residente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, com prazo de sessenta dias (60), findos os quais ter-se-á o prazo de quinze dias para contestar a ação, sob pena de revelia. Colinas do Tocantins, TO, aos 07 dias do mês de julho de 2023. Eu, Thaís Lorrany Ribeiro Araújo, Estagiária, digitei. Eu, Dalvirene Siqueira de Souza, Servidora de Secretaria, conferi. MARCELO LAURITO PARO. Juiz de Direito em Substituição Automática. Documento eletrônico assinado por **MARCELO LAURITO PARO, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **8803972v2** e do código CRC **b905113f**.

CRISTALÂNDIA
1ª escrivania cível

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

AUTOS Nº: 0002272-79.2019.8.27.2715 CHAVE DO PROC: 159849087519

Ação: Procedimento Comum Cível

Requerente: SUZANRAYLLE NUNES DE SOUZA

Advogado: DÍMAS OLÍMPIO BARBOSA

Requerido: S. A. CAPITAL HOLDING, CONSULTORIA E NEGOCIOS EIRELI, BRASIL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, UNICK SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS LTDA.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO: das partes requeridas **S. A. CAPITAL HOLDING, CONSULTORIA E NEGOCIOS EIRELI** CNPJ: 18033834000169, **UNICK SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 19.047.764/0001-60, **BRASIL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI** CNPJ: 02838035000120 da r. Sentença proferida no evento 76 dos referidos autos cujo a parte conclusiva a segue transcrita: “22. Ante o exposto, resolvendo o mérito da demanda, na forma do art. 487, I do CPC, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS NA INICIAL para condenar solidariamente as demandadas a restituírem ao autor a importância de R\$ 14.083,00 (quatorze mil e oitenta e três centavos), devendo ser acrescido de correção monetária, incidindo desde a data do arbitramento – sentença - conforme Súmula 362 do STJ, e juros de mora de 1% ao mês (CC/02, art. 406 e CTN, art. 161, §1º), desde a data da citação.23. REJEITO o pedido de danos morais.24. CONDENO as requeridas S. A. CAPITAL HOLDING, CONSULTORIA E NEGOCIOS EIRELI, BRASIL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI e UNICK SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS LTDA ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, Art. 85, §§ 2º.25. Sobre o teor desta sentença, INTIMEM-SE as partes, sendo a parte requerente SUZANRAYLLE NUNES DE SOUZA por e-proc e as partes requeridas S. A. CAPITAL HOLDING, CONSULTORIA E NEGOCIOS EIRELI, BRASIL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI e UNICK SOCIEDADE DE

INVESTIMENTOS LTDA (via postal e, em último caso, por edital), no prazo de 15 (quinze) dias. 26. Com o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE, fazendo-se as baixas necessárias; e REMETA-SE à Contadoria Judicial Unificada (COJUN) para apuração das custas finais e/ou taxa judiciária, nos termos dos artigos 73 a 79 do Provimento nº. 2/2023/CGJUS.27. CUMPRA-SE.28. Cristalândia/TO, data no sistema e-Proc. WELLINGTONMAGALHÃES - Juiz de Direito.”

Às partes e aos advogados

AUTOS Nº: 5001042-24.2013.8.27.2715 CHAVE DO PROC: 470233395113

Ação: Execução Fiscal

Requerente: ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: JOSÉ IVAN DE CARVALHO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO: da parte requeridas **JOSÉ IVAN DE CARVALHO, CPF nº 151.013.121-34** do r. Despacho proferida no evento 91 dos referidos autos cujo a parte conclusiva a segue transcrita: para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, manifestar, sob pena de preclusão e conversão do bloqueio em penhora (NCP, art. 854, §§ 3º e 5º). Cristalândia, data no sistema e-proc. WELLINGTONMAGALHÃES - Juiz de Direito.”

GUARÁ

1ª vara cível

Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 8798505 - Prazo: 15 dias.

O Juiz de Direito OCÉLIO NOBRE DA SILVA, respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Guará, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo 1ª Vara Cível, tramitam os autos da Ação abaixo:

REFERÊNCIA

Processo nº 55000041-64.2005.8.27.2721 - Chave Processo: 366370328215.

AÇÃO: Execução Fiscal

Exequente: ESTADO DO TOCANTINS

Executados: MACEDO E NEVES LTDA, JOSÉ RAIMUNDO MACEDO e HAILTON NEVES DOS SANTOS

FINALIDADE: **INTIMÇÃO** dos Executados **M J A DA SILVA**, CNPJ: 04240384000170 e **MURILO JUNIOR ALVES DA SILVA**, CPF: 197950203153, para efetuar o pagamento dos honorários advocatícios, nos termos do art. 39 da Lei Complementar Estadual nº20/99 e resoluções nºs 01 e 02/2014 do Conselho de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, através de depósito bancário conta corrente nº 56451-6, agência 3962-4 Banco do Brasil em nome da APROETO, CNPJ nº 00.269.036/0001-75. Concedo prazo de 10 (dez) dias, para que o executado proceda ao recolhimento das custas processuais. Em caso de inadimplemento cumpra-se o provimento 006/2014 da CGJUS-TO.

QUANTIA DEVIDA até 24/11/2022: R\$ 257,56 (duzentos e cinquenta e sete reais cinquenta e seis centavos)

NATUREZA DA DÍVIDA: Execução Fiscal (honorários advocatícios).

DATA E O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA: CDA nº C-260, datada de 31/07/1996.

DESPACHO do Evento 108: "De acordo com o artigo 275, §2º do CPC, as intimações poderão ser realizadas por edital quando necessário. Assim, caso frustrada a intimação pessoal da parte pelos meios ordinários para andamento do feito, é necessária a intimação por edital. Outrossim, ao contrário da citação por edital, após realizada a intimação por edital, é desnecessária a nomeação de curador especial. Dessa forma, defiro o pedido contido no evento **106** para em consequência determinar a intimação por edital do requerido MURILO JUNIOR ALVES DA SILVA (Pessoa Física) e M J A DA SILVA (Pessoa jurídica), para efetuar o pagamento dos honorários advocatícios. Expeça-se o competente edital com prazo de 15 dias. Decorrido o prazo supra intime-se a parte enxequete para que no prazo de 15 dias promova as diligências necessárias para o prosseguimento do feito. Intimem-se. Cumpra-se. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito". ENCERRAMENTO: Para que ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum Local. Lavrado aos 07 de julho de 2023 no Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Guará, Estado do Tocantins, com endereço na Av. Paraná esquina com Rua 8, s/n, Centro, Guará - TO, CEP 77700-000. Eu, Jocimeire Araujo Fava Wengrat, Técnica Judiciária, digitei.OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito.

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 8813726 - COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Magistrado Juízo da 1ª Vara Cível de Guará, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Guará, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo 1ª Vara Cível, tramitam os autos da Ação abaixo:

Processo nº 00015679220218272721 – Chave Processo: 193596376523

AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

AUTOR: LEONOR LUI

ADVOGADO: ERICO BECKER NETO PR070678

RÉU: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁ

FINALIDADE:

CITAÇÃO dos EVENTUAIS INTERESSADOS.

DESPACHO do evento 25: "INTIMEM-SE para manifestar seu interesse na causa as Fazendas Públicas, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, observando o §1º do art. 183 do CPC. **POR EDITAL**, com prazo máximo de 20 (vinte) dias (art. 257 do CPC), cite-se os eventuais interessados. Por fim, **INTIME-SE** a União, o Estado do Tocantins, e o Município de Tupiratis para manifestarem sobre os termos da ação, tendo em vista o disposto nos artigos 20, inciso II e artigo 26, inciso IV, da Constituição Federal. Expeça-se edital no Diário Oficial da Justiça, a fim de que eventuais interessados tenham ciência do pedido e, caso queiram, possam impugná-lo no prazo 15 (quinze) dias. Intimem-se. Cumpra-se."

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Uma gleba de terras rural, situada no município de Tupiratis-TO, com área de 313.55,02 hectares, que passa a denominar-se Fazenda Eduardo, constituída pelo Lote nº 61, do Loteamento Panela de Ferro, com os seguintes limites e confrontações seguintes: partindo do marco 23 cravado na confrontação do lote 58 de Alceu Carneiro Alencar com o lote 49 de Miguel Antonio Valerio; deste, segue confrontando com o lote 58 de Alceu Carneiro Alencar com o azimuth de 21°46'35" e distância de 1.106,64m, até o marco 28; deste, segue confrontando com o lote 19 de José Brito da Silva com azimuth de 78°10'15" e distância de 532,06m, até o marco 29; segue confrontando com o lote 17 Sebastião Ferreira Brito com o azimuth de 78°22'04" e distância de 1.019,55m até o marco 30; deste, segue confrontando com o lote 18 de Francisco Pereira Benevindo com o azimuth de 76°35'17" e distância de 315,3 7m até o marco 18- A; deste, segue confrontando com o lote 61-A de Edgar Benevindo de Araújo com o azimuth de 165°08'15" e distância de 956,11m, até o marco 17-A; deste segue confrontando com o lote 68 de Anselmo José de Sena com o azimuth de 165°19'25" e distância de 400,06m, até o marco 19; deste segue confrontando com o lote 62-A de Alfredo Gonçalves dos Santos com os seguintes azimutes e distâncias: 164°27'10" - 280,26m, 201°04'42" - 206, 12m, passando pelo marco 20 até o marco 26; deste, segue confrontando com o lote 47 de Alceu Carneiro Alencar com os seguintes azimutes e distâncias: 316°21 '57" - 314,47m, 240°31 '52" - 331,29m, passando pelo marco 21 até o marco 22; deste, segue confrontando com o lote 49 de Miguel Antonio Valerio com o azimuth de 278°01' 59" e distância de 2.099,45m, até o marco 23, ponto de partida da descrição deste perímetro. O imóvel encontra-se entre os meridianos 48°00'WGr e os paralelos 8°15' Sul a 8°30' Sul. Limita-se ao Norte: Francisco Pereira Benevindo (lote 18), Sebastião Ferreira Brito (lote 17), e José Brito da Silva (lote 19); Leste: Edgar Benevides de Araújo (lote 61-A), Anselmo José de Sena (lote 68) e Alfredo Gonçalves dos Santos (lote 62-A); Sul: Alceu Carneiro Alencar (lote 47) e Miguel Antonio Valerio (lote 49); Oeste: Alceu Carneiro Alencar (lote 58), Imóvel este havido pelo OUTORGANTE por compra feita a Sra. Antonia Gomes da Silva, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis desta cidade de Guaraí-TO, no livro 075, às folhas 183/184, em 11.11.2002, que esta devidamente matriculada, no livro 002, às folhas 001, e registrada no Cartório Geral de Imóveis de Tupiratis-TO sob nº R-O1- M-67, em 26.11.2002.

ENCERRAMENTO: Para que ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum Local. Lavrado aos 10 de julho de 2023 no Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, com endereço na Av. Paraná esquina com Rua 8, s/n, Centro, Guaraí – TO, CEP 77700-000. Eu Beliza da Cruz Campos, Técnica Judiciária, digitei. OCÉLIO NOBRE DA SILVA - Juiz de Direito.

2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude**Editais de citações com prazo de 30 dias****EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.****JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor Océlio Nobre da Silva, Juiz de Direito nesta 2ª Vara Cível, Família, Sucessões, Infância, Juventude e Precatórias da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania de Família e Anexos processam os termos da Ação Ordinária de Preceito Cominatório Para Cumprimento de Obrigação de Fazer c/c Antecipação de Tutela e Indenização n. 5000028-84.2013.827.2721, movida por ZULMA PEREIRA DE BRITO, em desfavor de **MARCELO ÁVILA BORGES**, brasileiro, separado, RG n. 1.815.831 SSP-GO, CPF 413.908.906-78; encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e que, por meio deste fica **CITADO** de todo teor da ação supramencionada, para, desejando, contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presumirem como verdadeiros os fatos alegados na exordial (artigo 285 e 319, ambos do CPC). E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, 10/07/2023. Eu, Edith Lázara Dourado Carvalho Rocha, Técnica Judiciária, digitei o presente.

Océlio Nobre da Silva
Juiz de Direito

GURUPI**Vara de execuções penais****Editais de intimações com prazo de 15 dias****EDITAL DE INTIMAÇÃO 15 DIAS**

De ordem do Dr. Gerson Fernandes Azevedo, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Gurupi em Meio Fechado e Semiaberto-SEEU, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER que nesta Comarca tramita os autos de Execução penal nº 5000085-84.2022.8.27.2722 que a justiça pública move em desfavor de JADERSON ALVES MARTINS e por

este ato fica o referido apenado **INTIMADO** para comparecer no cartório da Vara de Execuções Penais de Gurupi, situado à Av. Rio Grande do Norte, s/n.º, entre Ruas 03 e 04, centro - CEP: 77410-080 (Prédio do Fórum), **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, munido do comprovante de endereço atualizado, para fins de intimação do início/prosseguimento da execução penal nesta Comarca e das condições fixadas para o regime semiaberto. Para conhecimento do apenado suso mencionado é passado o presente edital, que será publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins. Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24/03/2023.

Vara especializada no combate à violência contra a mulher
Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO DAS SESSÕES DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE GURUPI/TO – 2º SEMESTRE/2023 – 6ª TEMPORADA E SORTEIO DOS JURADOS

O Juiz de Direito da Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida de Gurupi, Estado do Tocantins, em observância do disposto no art. 429, § 1º do Código de Processo Penal, FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento deste edital que, será dado início a 7ª temporada de julgamentos pelo Tribunal do Júri da Comarca de Gurupi-To referente ao 2º Semestre de 2023, conforme pauta de julgamentos abaixo elaborada, com início de cada sessão às 08h30min na sala do Tribunal do Júri, conforme preconizado no art. 429/CPP. **Este edital servirá como intimação dos acusados foragidos, que estiverem em lugar incerto ou não sabido, bem como para aqueles que, eventualmente, não sejam localizados no último endereço declinado nos autos.** Servirá ainda para intimação dos Assistentes de Acusação e Advogados. Para formação do corpo de jurados em cada temporada serão sorteados 80 (oitenta) jurados, dentre eles, 15 (quinze) suplentes e **o sorteio dos jurados designado para o dia 02/08/2023 para 12H30MIN a 6ª temporada no Salão do Tribunal do Júri da Comarca de Gurupi.** O número jurados e de suplentes se justifica para evitar eventual adiamento de julgamento por falta de jurados em número suficiente, conforme ocorreu noutras temporadas bem como em razão da pandemia da COVID19..

DIA 02/08 12H30MIN PAUTA SETEMBRO/OUTUBRO 2023 7ª TEMPORADA SORTEIO							
0014570.77.2022.827.2722	VALDINEI SOARES DA SILVA	DEFENSORIA	PRESO	23/03/23	18/09/23	08h30min	6ª
0013513.24.2022.827.2722	UELYTON FERREIRA DA SILVA	DEFENSORIA	PRESO	04/05/23	20/09/23	08h30min	6ª
0014641.84.2019.827.2722	BENEIR VIEIRA FERNANDES	GLEIDSTON VIEIRA DOURADO	PRESO	03/10/23	22/09/23	08h30min	6ª
0001719.69.2023.827.2722	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFENSORIA	PRESO	18/05/23	25/09/23	08h30min	6ª
0002600.46.2023.827.2722	ISRAEL LOPES LIMA	DEFENSORIA	PRESO	31/05/23	27/09/23	08h30min	6ª
0002432.44.2023.827.2722	JOELMA EVANGELISTA DOS SANTOS	DEFENSORIA	PRESA	06/06/23	29/09/23	08h30min	6ª
0001719.69.2023.827.2722	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFENSORIA	PRESO	18/05/23	02/10/23	08h30min	6ª
DATA RESERVA PARA ADIAMENTO					03/10/23		
0005297.45.2020.827.2722	MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES SOBRINHO	DEFENSORIA	SOLTO	20/07/21	04/10/23	08h30min	6ª

Gurupi, quinta-feira, terça-feira, 10 de julho de 2023, Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Juízo da Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida de Gurupi, Estado do Tocantins.Eu Diane Perinazzo que redigi o presente.

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal nº 0001598-41.2023.8.27.2722

Denunciado: **ALEX PEREIRA DOS SANTOS**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna Juiz de Direito do Juízo da Especializada no Combate a Violência contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, os autos de Ação Penal supra, que a Justiça Pública move em desfavor de **ALEX PEREIRA DOS SANTOS (CPF 008.869.351-13), brasileiro, solteiro, natural de Gurupi-TO, nascido em 25.08.1985, filho de Maria Oneide dos Santos Pereira e de Edvan Pereira Campos, atualmente em local incerto e não sabido** e incurso nas penas artigo 129 §13, artigo 147 (duas vezes) e artigo 147-A, ambos do Código Penal, requerendo que, recebida e autuada esta, seja instaurado o devido processo penal, observando-se, neste aspecto, o procedimento previsto na Lei n. 11.340/06 (Lei Maria da Penha), fica citado pelo presente, para

apresentar RESPOSTA À ACUSAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia e conseqüente suspensão nos termos do art. 366 do CPP; para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, segunda-feira, 10 de julho de 2023. Eu Diane Goretti Perinazzo, Diretora de Secretaria, que digitei e lavrei o presente. Jossanner Nery Nogueira Luna Juiz de Direito.

PALMAS
Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis
Intimações às partes

INTIMAÇÃO

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0043318-69.2020.8.27.2729

AUTOR: ELMO INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 11591561000129

RÉU: H . F. SANTOS BARBOSA NUNES - EIRELI - CNPJ: 20748473000189

FICA A PARTE REQUERIDA intimada do teor da decisão proferida nos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita: "... III - DISPOSITIVO Ante o exposto: 1. RECEBO A RENÚNCIA ao mandato manifestada pelos patronos do requerido no evento 48, e, por conseguinte, DETERMINO à Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis que proceda à desvinculação dos autos dos advogados renunciantes; 2. INDEFIRO o pedido de intimação do requerido para constituir novos patronos e, nos termos do artigo 76, §1º, II do CPC, DECRETO SUA REVELIA; 3. INDEFIRO OS PEDIDOS DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA formulados pela parte autora no evento 47; 4. DETERMINO ao requerido que, no prazo de 15 (quinze) dias, colacione aos autos cópia de seus balancetes contábeis, declaração de imposto de renda, extratos bancários ou outros documentos hábeis a comprovar a alegada hipossuficiência financeira, sob pena de indeferimento do referido benefício. EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO, Juíza de Direito

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5041743-82.2013.8.27.2729

REQUERENTE: EMIVAL ELIAS DE SÁ - CPF: 61774812134

REQUERIDO: FERNANDO RAMOS RÉRIO - CPF: 58848495168

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 2ª Vara Cível de Palmas tramita o processo de 5041743-82.2013.8.27.2729, Classe: Cumprimento de sentença, proposta por EMIVAL ELIAS DE SÁ, em desfavor de FERNANDO RAMOS RÉRIO e GRASIELLE DE OLIVEIRA ABRANTES, e que por este meio, procede a INTIMAÇÃO da parte Executada FERNANDO RAMOS RÉRIO, CPF: 58848495168, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da PENHORA efetivada via sistema Sisbajud, no valor de R\$ 1.337,90 (mil trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos), bem como, para no prazo de 05 (cinco) dias (art. 854, § 3º do NCPC), comprovar que as quantias indisponíveis são impenhoráveis ou que houve indisponibilidade excessiva de ativos (art. 854, § 3º, I, II, CPC), sob pena de ser convertida em penhora a indisponibilidade dos valores, conforme determinado no Decisão do evento 189. Tudo em conformidade com a decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0013969-94.2015.8.27.2729

REQUERENTE: ANCELMO CORRÊIA DA SILVA E SANTOS - CPF: 92533884120

REQUERIDO: NEUSIRON BATISTA SOARES - CPF: 00133746135

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 3ª Vara Cível de Palmas tramita o processo de nº. 0013969-94.2015.8.27.2729, Classe: Cumprimento de sentença, proposta por ANCELMO CORRÊIA DA SILVA E SANTOS, em desfavor de NEUSIRON BATISTA SOARES, e que por este meio, procede a INTIMAÇÃO da parte Requerente, para que no prazo de 05 (cinco) dias, promova o regular prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento do processo, nos termos do artigo 485, inciso III do Código de Processo Civil., conforme determinado no Despacho do evento 113. Tudo em conformidade com a decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5005707-80.2009.8.27.2729

REQUERENTE: DISTRIBUIDORA DE CAMINHOES PALMAS LTDA - CNPJ: 06004604000192

REQUERIDO: XAVIER & ROSA LTDA - CNPJ: 01864585000150

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 5ª Vara Cível de Palmas tramita o processo de nº. 5005707-80.2009.8.27.2729, Classe: Cumprimento de sentença, proposta por DISTRIBUIDORA DE CAMINHOES PALMAS LTDA, em desfavor de XAVIER & ROSA LTDA, e que por este meio, procede a INTIMAÇÃO da parte Requerente, para que no prazo de 05 (cinco) dias, promova o regular prosseguimento do feito, sob pena

de extinção e arquivamento do processo, nos termos do artigo 485, inciso III do Código de Processo Civil, conforme determinado no Despacho do evento 126. Tudo em conformidade com a decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - 0008673-47.2022.8.27.2729

REQUERENTE: JORMAR LOPES DOS SANTOS - CPF: 02087796122

REQUERIDO: EMILLY FERNANDA SANTOS DA SILVA - CPF: 07843314130

FAZ SABER a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 6ª Vara Cível de Palmas/TO tramita o processo de nº 0008673-47.2022.8.27.2729, Classe: Tutela Cautelar Antecedente, proposta por JORMAR LOPES DOS SANTOS em desfavor de EMILLY FERNANDA SANTOS DA SILVA, e que por este meio procede a CITAÇÃO da parte Requerida EMILLY FERNANDA SANTOS DA SILVA, CPF: 07843314130, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Fica a parte CIENTIFICADA que, em caso de revelia, será nomeado Curador Especial, conforme determinado no Despacho do evento 51. Tudo em conformidade com a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - 0016580-73.2022.8.27.2729

AUTOR: NOE JOAO GOMES PEREIRA - CPF: 92690068168

RÉU: THULIO CEZAR BORGES DA SILVA - CPF: 03329745290

FAZ SABER a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Palmas/TO tramita o processo de nº 0016580-73.2022.8.27.2729, Classe: Procedimento Comum Cível, proposta por NOE JOAO GOMES PEREIRA em desfavor de THULIO CEZAR BORGES DA SILVA, e que por este meio procede a CITAÇÃO da parte Requerida THULIO CEZAR BORGES DA SILVA, CPF: 03329745290, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Fica a parte CIENTIFICADA que, em caso de revelia, será nomeado Curador Especial, conforme determinado no Despacho do evento 43. Tudo em conformidade com a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

Sentenças

INTIMAÇÃO

BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº 0049971-19.2022.8.27.2729

AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA - CNPJ: 45441789000154

RÉU: MARCOS VINICIUS GOMES ROCHA - CPF: 04724625120

FICA A PARTE REQUERIDA intimada do teor da sentença proferida nos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita: "... 4. Dispositivo *EX POSITIS* e, por tudo mais que se extrai dos autos, JULGO PROCEDENTE o pedido, com fundamento no art. 66 da Lei nº 4.728/65 e no Decreto-Lei nº 911/69, consolidando nas mãos do requerente o domínio e a posse plenos e exclusivos do bem, cuja liminar torno definitiva. Por conseguinte, resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I do CPC. Pelo disposto no Decreto-Lei nº 911/69, resta a parte autora autorizada a alienar o bem. Condeno o(a) ré(u) ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que, em conformidade ao disposto no art. 85, §2º, do Código de Processo Civil, fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa. JOSE MARIA LIMA, Juiz de Direito

Secretaria Judicial Unificada dos Juizados Especiais

Editais de intimações com prazo de 15 dias

AUTOS: 0008506-64.2021.8.27.2729 CHAVE: 681151007321

Ação: Cobrança

Requerente: NOVA TAQUARALTO CONFECÇÕES LTDA

Advogado(a): Avelardo Pereira de Barros OAB/TO TO010183

Requerido(a): RAIMUNDA ALVES SARAIVA

Advogado: Não constituído

DESPACHO: "A Portaria nº 01/2022, publicada no diário da justiça nº 5273 de 21/09/2022, que regulamenta a prática dos **ATOS ORDINATÓRIOS** nos Juizados Especiais da comarca de Palmas, editada pelo Juiz coordenador dos Juizados Especiais, Rubem Ribeiro de Carvalho, determinou: "Art. 1º Determinar aos servidores lotados na secretaria judicial unificada dos juizados especiais da Comarca de Palmas que, conforme divisão de trabalho estabelecida internamente pela coordenadora que, **independentemente de despacho e/ou conclusão do processo**, salvo requerimento urgente, adote, de ofício, as seguintes providências: III - DOS CUMPRIMENTOS DE SENTENÇA: "(...) 2. Requerendo a parte interessada o cumprimento de sentença mediante observação dos requisitos do art. 524 do CPC, com a discriminação do valor principal e honorários advocatícios, intimar a parte adversa para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da condenação, sob pena da multa prevista no art. 523 do CPC (Enunciado n.º 15 das Turmas Recursais do Tocantins), bem como, para que quite as custas

judiciais caso tenha sido condenado em sede recursal (e não recolhido anteriormente). (...)” Com isso, **devolvo à Secretaria Unificada dos Juizados Especiais** para que cumpra a **publicação no diário da justiça**, a intimação para pagamento voluntário. Cumpra-se. Palmas-TO, data certificada pelo sistema e-proc. Ana Paula Brandao Brasil, Juíza de Direito”.

Editais de Intimações de sentença com prazo de 10 dias

AUTOS: 0010553-74.2022.8.27.2729 CHAVE: 103358265822

Ação: Cobrança

Requerente: DIRCEU SILVÉRIO DE CARVALHO JÚNIOR

Advogado(a): Wyury Henrik Sirqueira Rodrigues OAB/TO 010052

Requerido(a): MATHEUS DE OLIVEIRA PINTO

Advogado: Não constituído

SENTENÇA: “(...)Por todo o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pleito autoral para condenar a parte ré ao pagamento de R\$ 9.923,07 (nove mil, novecentos e vinte e três reais e sete centavos), a ser submetido a correção monetária a contar dos inadimplementos e juros moratórios de 1,0% (um por cento) ao mês a partir da citação. Por fim, declaro extinto o processo com resolução de mérito, nos moldes alinhavados pelo artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas processuais e honorários advocatícios (artigo 55 da Lei n.º 9.099/95). Requerendo a parte interessada o cumprimento de sentença mediante observação dos requisitos do art. 524 do CPC, com a discriminação do valor principal e honorários advocatícios, intime-se a parte adversa para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da condenação, sob pena da multa prevista no art. 523 do CPC (Enunciado n.º 15 das Turmas Recursais do Tocantins), bem como quite as custas judiciais caso tenha sido condenado em sede recursal (e não recolhido anteriormente). Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, **independentemente de penhora ou nova intimação**, apresente, nos próprios autos, embargos à execução (art. 52, inc. IX, da Lei 9099/95). Não efetuado o pagamento, se a parte autora for assistida por advogado particular deverá ser intimada para apresentar novo memorial de cálculo com a inclusão da multa de 10%, a teor do mencionado art. 524 do CPC, não incidindo os honorários advocatícios previstos no art. 523, §1º, do CPC, por haver isenção de tal verba em 1º grau de jurisdição, consoante art. 55 da Lei 9.099/95. Não havendo referida assistência ou sendo prestada pela Defensoria Pública, encaminhe-se à contadoria para atualização do débito, também com a inclusão da multa. **Em seguida, defiro e autorizo tentativa de bloqueio eletrônico.** Ocorrendo o depósito judicial da quantia, exclusivamente na Caixa Econômica Federal, expeça(m)-se o(s) alvará(s) judicial(is) eletrônico(s) do(s) valor(es) principal e honorários advocatícios sucumbenciais e/ou contratuais, se houver. Para tanto, a parte interessada deverá indicar nos autos os dados bancários para transferência, observando-se a Portaria TJTO nº 642, de 3 de abril de 2018. Com o pagamento integral, caso tenha havido evolução de classe, sejam conclusos para extinção. Certificado o trânsito em julgado e não existindo manifestação da parte interessada, arquivem-se os autos. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. Marcio Barcelos Costa – Juiz de Direito.”

Secretaria Unificada de Execução Penal

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito Coordenador da Secretaria das Varas de Execução Penal Unificadas do Estado do Tocantins - SEUP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de VINTE (20) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL N. 5000032-19.2021.8.27.2729 que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, como Autor, move contra o acusado CARLOS RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 26/04/1999, natural de Paraíso do Tocantins -TO, filho de Rosa Ribeiro da Silva, por estar em lugar INCERTO e NÃO SABIDO, fica INTIMADO por meio de edital com prazo de 20 dias, a fim de cientificar o reeducando da renúncia de seu advogado, bem assim para que no prazo de 5 dias constitua novo defensor, sendo advertida que, em caso de inércia, passará a ser assistida pela Defensoria Pública. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas - TO, aos seis (06) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte três (2023). Eu, Maria Marcilene Rodrigues dos Santos, Técnica Judiciária, lavrei o presente. ALLAN MARTINS FERREIRA. Juiz de Direito.

4ª vara criminal execuções penais

Portarias

PORTARIA Nº 03/2022/CEPEMA PALMAS/TO

O Juiz de Direito Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, juiz titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, também responsável pela Central de Penas e Medidas Alternativas de Palmas/TO (**Cepema de Palmas/TO**), no uso de suas atribuições legais dispõe através desta portaria, a possibilidade de parcelamento da multa penal imposta por ocasião de sentença condenatória.

CONSIDERANDO que a extinção de punibilidade da pena depende do adimplemento da multa penal imposta por ocasião de sentença condenatória;

CONSIDERANDO a necessidade de criar meios necessários para que se possa oportunizar formas para o adimplemento da multa penal;

CONSIDERANDO que a Cepema de Palmas/TO, orienta, acompanha e fiscaliza a execução penal da Comarca de Palmas/TO no meio aberto, bem como realiza a notificação, e emissão do boleto (DARE).

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores da Cepema a procederem o parcelamento da multa penal, conforme o número de parcelar e valores abaixo relacionados **(anexo)**.

§ 1ª O valor da multa penal a ser considerada como base para o parcelamento é a que for devidamente apurada pelo cartório da Cepema de Palmas/TO, com a devida e própria correção monetária a ser aplicada, conforme índice de correção disposto pelo site do TJ/TO: Tabelas Correção Monetária (tj.to.gov.br)

§ 2º Quando houver atraso em alguma das parcelas, esta deverá ser adimplida, com a aplicação da correção monetária em relação ao valor do boleto (DARE) que já tenha sido disponibilizado para o apenado, mas que deixou de pagar na data de seu vencimento;

§ 3º Quando do atraso em períodos superiores a 3 (três) meses, deverá ser apurado o valor já pago pelo apenado, bem como realizada a correção monetária do saldo devedor, conforme índice dado pelo sitio TJ/TO: Tabelas Correção Monetária (tj.to.gov.br). E em seguida disponibilizado ao magistrado para que decida sobre a situação.

§ 4º Os casos omissos **serão decididos pelo** juiz titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, também responsável pela Central de Penas e Medidas Alternativas de Palmas/TO (Cepema de Palmas/TO), conforme manifestações apresentadas no cartório da Cepema de Palmas/TO, a fim de dirimir questionamentos manifestados pelos interessados.

Dada e Passada nesta Comarca de Palmas, capital do estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

Allan Martins Ferreira
Juiz de Direito
ANEXO

Salário mínimo	R\$1.212,00
20%	R\$242,40

Ord	De	Até	Parcela(s)		Ord	De	Até	Parcela(s)
1	R\$0,01	R\$242,40	1		31	R\$7.272,01	R\$7.514,40	31
2	R\$242,41	R\$484,80	2		32	R\$7.514,41	R\$7.756,80	32
3	R\$484,81	R\$727,20	3		33	R\$7.756,81	R\$7.999,20	33
4	R\$727,21	R\$969,60	4		34	R\$7.999,21	R\$8.241,60	34
5	R\$969,61	R\$1.212,00	5		35	R\$8.241,61	R\$8.484,00	35
6	R\$1.212,01	R\$1.454,40	6		36	R\$8.484,01	R\$8.726,40	36
7	R\$1.454,41	R\$1.696,80	7		37	R\$8.726,41	R\$8.968,80	37
8	R\$1.696,81	R\$1.939,20	8		38	R\$8.968,81	R\$9.211,20	38
9	R\$1.939,21	R\$2.181,60	9		39	R\$9.211,21	R\$9.453,60	39
10	R\$2.181,61	R\$2.424,00	10		40	R\$9.453,61	R\$9.696,00	40
11	R\$2.424,01	R\$2.666,40	11		41	R\$9.696,01	R\$9.938,40	41
12	R\$2.666,41	R\$2.908,80	12		42	R\$9.938,41	R\$10.180,80	42
13	R\$2.908,81	R\$3.151,20	13		43	R\$10.180,81	R\$10.423,20	43
14	R\$3.151,21	R\$3.393,60	14		44	R\$10.423,21	R\$10.665,60	44
15	R\$3.393,61	R\$3.636,00	15		45	R\$10.665,61	R\$10.908,00	45
16	R\$3.636,01	R\$3.878,40	16		46	R\$10.908,01	R\$11.150,40	46
17	R\$3.878,41	R\$4.120,80	17		47	R\$11.150,41	R\$11.392,80	47
18	R\$4.120,81	R\$4.363,20	18		48	R\$11.392,81	R\$11.635,20	48
19	R\$4.363,21	R\$4.605,60	19		49	R\$11.635,21	R\$11.877,60	49
20	R\$4.605,61	R\$4.848,00	20		50	R\$11.877,61	R\$12.120,00	50
21	R\$4.848,01	R\$5.090,40	21		51	R\$12.120,01	R\$12.362,40	51
22	R\$5.090,41	R\$5.332,80	22		52	R\$12.362,41	R\$12.604,80	52
23	R\$5.332,81	R\$5.575,20	23		53	R\$12.604,81	R\$12.847,20	53
24	R\$5.575,21	R\$5.817,60	24		54	R\$12.847,21	R\$13.089,60	54
25	R\$5.817,61	R\$6.060,00	25		55	R\$13.089,61	R\$13.332,00	55
26	R\$6.060,01	R\$6.302,40	26		56	R\$13.332,01	R\$13.574,40	56
27	R\$6.302,41	R\$6.544,80	27		57	R\$13.574,41	R\$13.816,80	57

28	R\$6.544,81	R\$6.787,20	28	58	R\$13.816,81	R\$14.059,20	58
29	R\$6.787,21	R\$7.029,60	29	59	R\$14.059,21	R\$14.301,60	59
30	R\$7.029,61	R\$7.272,00	30	60	R\$14.301,61	R\$14.544,00	60

PALMEIRÓPOLIS

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 1675/2023 - PRESIDÊNCIA/DF PALMEIRÓPOLIS, de 10 de julho de 2023.

O Doutor **JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR**, Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Palmeirópolis-TO, usando das atribuições que lhe compete, etc...

CONSIDERANDO que compete ao Juiz de Direito e Diretor do Foro deliberar sobre o expediente na Comarca quando se trata de ponto facultativo decretado pela autoridade municipal, ao teor do artigo 133, parágrafo único, da Lei Estadual, nº 10/96 (Lei Orgânica do Poder Judiciário).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 104/2023, que nesta data decretou ponto facultativo nesta Comarca por luto oficial;

RESOLVE:

Art. 1º ACOLHER o Decreto Municipal nº 104/2023 e **DECRETAR** Ponto Facultativo no dia 10 de julho de 2023, no âmbito do Poder Judiciário na Comarca de Palmeirópolis/TO, bem como autorizar a suspensão de expediente nas serventias extrajudiciais na referida data, a critério dos respectivos titulares.

Art. 2º. Serão suspensas todas as atividades forenses no dia 10 julho de 2023, ficando prorrogados para o primeiro dia útil seguinte os prazos processuais que se venceram no referido dia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se conhecimento desta Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria de Justiça do Estado do Tocantins, ao Ministério Público Estadual, à Delegacia de Polícia, a Defensoria Pública desta Comarca e a Comarca responsável pelo Plantão. Comunique-se ao setor de informática para possíveis alterações no sistema e-proc.

PARAÍSO

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 15 (quinze) dias

Autos de Ação Penal: 00047747420188272731 Chave: 451017697718 Acusado: **FERNANDO ROSA CARDOSO**

EDIMAR DE PAULA Juíz de Direito em substituição automática da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado **FERNANDO ROSA CARDOSO**, brasileiro, casado, operador de máquinas agrícolas, nascido aos 14.01.1973, natural de Itaporanga/GO, filho de Juraides Cardoso Fraga, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO**, nos termos do art. 164, caput da Lei nº 7.2010/84, para no **prazo de 10 (dez) dias**, efetivar o recolhimento da pena de multa ou nomear bens à penhora, **no valor de R\$ 543,11 (Quinhentos e quarenta e três reais e onze centavos) mediante recolhimento na Guia de Recolhimento da União no link abaixo informado.** Deverá ser recolhido e comprovado o recolhimento no processo. Link para gerar guia de recolhimento: <http://www.sefaz2.to.gov.br/dare/servlet/hnetccwkda>

Inserir CPF do condenado > clique em Consultar. Nome Documento: Outros a Especificar Código Receita: 666 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais OBS: Incluir o número do processo no campo Observação (Receita do Fundo Penitenciário Estadual - FUNPES/TO - SEI nº 20.0.000014785-1). Fica advertido de que, até o término do prazo estabelecido acima, poderá requerer ao Juiz o pagamento da multa em prestações mensais, iguais e sucessivas, na forma do artigo 50, "caput", do Código Penal e 169, "caput", da Lei 7.210/84. Decorrido o referido prazo sem a comprovação da quitação da multa ou pedido de parcelamento, será expedido mandado de penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução, nos moldes da lei civil vigente (Lei nº 7.210/84, art. 164, §§ 1º e 2º). Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 06/07/2023. Eu (NAYRA ADRIANNE AZEVEDO RESENDE-Técnica Judiciária) que digitei e subscrevi.

EDIMAR DE PAULA ~Juiz de Direito em substituição automática~

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MULTA PENAL

Prazo: 15 (quinze) dias

Autos de Ação Penal: 00062862920178272731 Chave: 159285917117

Acusado: **TIAGO ALVES DE SOUSA**

EDIMAR DE PAULA Juiz de Direito em substituição automática Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado **TIAGO ALVES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, frentista, nascido aos 24.07.1991, natural de Barrolândia/TO, filho de José Martins de Sousa e de Maria Alves de Sousa, CPF:049.972.061-05, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO**, nos termos do art. 164, caput da Lei nº 7.2010/84, para no **prazo de 10 (dez) dias**, efetivar o recolhimento da pena de multa ou nomear bens à penhora, **no valor de R\$ 412,34 (Quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos) mediante recolhimento na Guia de Recolhimento da União no link abaixo informado. Deverá ser recolhido e comprovado o recolhimento no processo.** Link para gerar guia de recolhimento:<http://www.sefaz2.to.gov.br/dare/servlet/hnetccwkda> Inserir CPF do condenado > clique em Consultar. Nome Documento: Outros a Especificar Código Receita: 666 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais OBS: Incluir o número do processo no campo Observação (Receita do Fundo Penitenciário Estadual - FUNPES/TO - SEI nº 20.0.000014785-1). Fica advertido de que, até o término do prazo estabelecido acima, poderá requerer ao Juiz o pagamento da multa em prestações mensais, iguais e sucessivas, na forma do artigo 50, "caput", do Código Penal e 169,"caput", da Lei 7.210/84. Decorrido o referido prazo sem a comprovação da quitação da multa ou pedido de parcelamento, será expedido mandado de penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução, nos moldes da lei civil vigente(Lei n 7.2010/84, art. 164, §§ 1º e 2º). Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 07/07/2023. Eu (NAYRA ADRIANNE AZEVEDO RESENDE-Escrivã Judicial) que digitei e subscrevi.

EDIMAR DE PAULA ~Juiz de Direito em substituição~

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MULTA PENAL

Prazo: 15 (Quinze) dias

Autos de Ação Penal: 00042500920208272731 Chave: 706327202820

Acusado: **PAULO HENRIQUE DA SILVA MACEDO**

EDIMAR DE PAULA Juiz de Direito em substituição automática Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado **PAULO HENRIQUE DA SILVA MACEDO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 10/12/1997, natural de Paraíso do Tocantins/TO, inscrito no CPF 063.656.791-57 e no RG 1.117.033, filho de Lenice Lima da Silva e de Hélio Francisco Macedo, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO**, nos termos do art. 164, caput da Lei nº 7.2010/84, para no **prazo de 10 (dez) dias**, efetivar o recolhimento da pena de multa ou nomear bens à penhora, **no valor de R\$ 260,19 (Duzentos e sessenta reais e dezenove centavos) mediante recolhimento na Guia de Recolhimento da União no link abaixo informado. Deverá ser recolhido e comprovado o recolhimento no processo.** Link para gerar guia de recolhimento:<http://www.sefaz2.to.gov.br/dare/servlet/hnetccwkda> . Inserir CPF do condenado > clique em Consultar. Nome Documento: Outros a Especificar Código Receita: 666 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais OBS: Incluir o número do processo no campo Observação (Receita do Fundo Penitenciário Estadual - FUNPES/TO - SEI nº 20.0.000014785-1). Fica advertido de que, até o término do prazo estabelecido acima, poderá requerer ao Juiz o pagamento da multa em prestações mensais, iguais e sucessivas, na forma do artigo 50, "caput", do Código Penal e 169,"caput", da Lei 7.210/84. Decorrido o referido prazo sem a comprovação da quitação da multa ou pedido de parcelamento, será expedido mandado de penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução, nos moldes da lei civil vigente(Lei n 7.2010/84, art. 164, §§ 1º e 2º). Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 07/07/2023. Eu (NAYRA ADRIANNE AZEVEDO RESENDE-Escrivã Judicial) que digitei e subscrevi.

EDIMAR DE PAULA ~Juiz de Direito em substituição~

PEIXE

1ª escrivania cível

Editais

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

Por determinação do Juízo das 1ª e 2ª Escrivania Cível da Comarca de Peixe/TO, faz saber a todos os interessados, que serão levados a LEILÃO os bens penhorados e avaliados, na seguinte forma: 1º LEILÃO: dia 07 de AGOSTO de 2023, a partir das 09h00min, com término às 11h00min, por preço igual ou superior ao da avaliação. 2º LEILÃO: dia 07 de AGOSTO de 2023, a partir das 13h00min, com término às 16h00min pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil. Obs.: em relação ao lote nº 01, o preço vil será o lance inferior a 60% do valor da avaliação, nos termos dos artigos 880 §1º e 891, parágrafo único, ambos do CPC), em relação aos demais lotes, o preço vil será o lance inferior a 50% do valor da avaliação, nos termos dos artigos 880 §1º e 891, parágrafo único, ambos do CPC). Obs.: O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica (online), por meio do sítio www.leiloesbrasilto.com.br. **LOTE Nº 1) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS nº 0003264-46.2020.8.27.2734** EXEQUENTES: ODALENE PINTO DA CRUZ e YHORANNA PEREIRA DA CRUZ EXECUTADO:

ADEVAL PEREIRA DE SOUZA BEM: MOTOCICLETA HONDA/POP 100, ANO MODELO/FABRICAÇÃO 2007/2007, PLACA MWI4072/TO. PROPRIETÁRIO: ADEVAL PEREIRA DE SOUZA (RE)AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Avaliado em 22 de novembro de 2022. DEPOSITÁRIO: ADEVAL PEREIRA DE SOUZA ÔNUS: Eventuais constantes no DETRAN/TO. VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.416,04 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e quatro centavos), em 03 de agosto de 2020. Valor a ser atualizado* LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Tocantins, s/n, ao lado do Bar do Natal, Setor Central - São Valério da Natividade/TO, CEP: 77.390-000. **LOTE Nº 2) EXECUÇÃO FISCAL nº 5000697-98.2013.8.27.2734 EXEQUENTE: ESTADO DO TOCANTINS e EXECUTADO: DEUSDEDIT JULIAO RAMOS BEM: VEÍCULO CAMIONETE, PLACA NKN 7770, RENAVAL: 952225603, MARCA GM/CHEVROLET, MODELO MONTANA CONQUEST, ANO 2008/2009, ALCOOL/GASOLINA, COR PRETA. PROPRIETÁRIO: DEUSDEDIT JULIAO RAMOS (RE)AVALIAÇÃO: R\$ 32.510,00 (trinta e dois mil, quinhentos e dez reais). Avaliado em 26 de maio de 2022. DEPOSITÁRIO: DEUSDEDIT JULIAO RAMOS ÔNUS: RENAVAL autos nº 00003395320158272734, RENAVAL autos nº 50006156720138272734 e eventuais constantes no DETRAN. VALOR DO DÉBITO: R\$ 6.266,01 (seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e um centavo), em 26 de abril de 2023. Valor a ser atualizado* LOCALIZAÇÃO DO BEM: Conforme descrições acima. **LOTE Nº 3) CARTA PRECATÓRIA CÍVEL nº 0000764-36.2022.8.27.2734 EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL EXECUTADO: DAVI RODRIGUES DE ABREU JUÍZO DEPRECANTE: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI/TO BEM: Imóvel Urbano localizado na cidade de São Valério da Natividade/TO, designado como um Lote de terreno urbano assinalado na Planta sob Nº 07 da Quadra Nº 22, situado no Setor Central, com frente para o Leste e fundos para o Oeste contendo uma área de 367,88 m² ou sejam 27,25 metros no lado Norte, 27,25 metros no lado Sul, 13,50 metros no lado Leste e 13,50 metros no lado Oeste, contornando ao Norte com o lote 08 da quadra 22; ao Sul com o lote 06 da quadra 22; a Leste com a Av. André Aires da Silva Sobrinho e ao Poente com o lote 03 da quadra 22. Matrícula nº 003. BENFEITORIAS: Localizado em via asfaltada com calçada, laterais muradas, contendo uma edificação comercial de aproximadamente 70m², rebocada, pintada, piso cerâmico, telhado em madeira e telhas plan. PROPRIETÁRIO: DAVI RODRIGUES DE ABREU (RE)AVALIAÇÃO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Avaliado em 20 de novembro de 2020. DEPOSITÁRIO: DAVI RODRIGUES DE ABREU ÔNUS: AV-03 – AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO extraído dos autos nº 0000570- 54.2016.4.01.4302, em trâmite perante a Vara Única de Gurupi, Seção Judiciária de Gurupi, no qual figura como Exequente, União Federal – 00.394.460/0216-53 e, como Executado, DAVI RODRIGUES DE ABREU; R-4 – PENHORA extraído da Ação de Execução (Autos nº 0001380-21.2016.827.2734), em trâmite perante o Juízo da cidade e comarca de Peixe/TO, datado de 17/03/2017 (Precatória Autos nº 0001745-20.2015.4.01.4302 – Vara Única da cidade e comarca de Gurupi/TO), no qual figura como Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA e como Executado: DAVI RODRIGUES DE ABREU; R-5 – PENHORA extraído da Ação de Execução (Autos nº 0001381-06.2016.827.2734), em trâmite perante o Juízo da cidade e comarca de Peixe/TO, datado de 23/03/2017 (Precatória Autos nº 0005102-42.2014.4.01.4302 – oriunda do TRF 1ª Região Subseção Judiciária de Gurupi/TO), no qual figura como Exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e como Executado: ABREU & RODRIGUES LTDA (CNPJ/M 37.421.344/0001-84) E OUTRO; R-6 – PENHORA: extraído da Ação de Execução (Autos nº 0000971-74.2018.827.2734), em trâmite perante o Juízo da cidade e comarca de Peixe/TO, datado de 21/09/2018, no qual figura como Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL – CNPJ: 01.786.029/0001-03 em desfavor de DAVI RODRIGUES DE ABREU; AV-7: INDISPONIBILIDADE: extraído do Número do Processo: 031782520164014302; Tribunal Regional Federal da Primeira Região TO - GURUPI TO. VALOR DO DÉBITO: R\$ 18.615,78 (dezoito mil, seiscentos e quinze reais e setenta e oito centavos), em 13 de junho de 2022. Valor a ser atualizado* LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Tocantins, s/n, Lote 07, Qd. 22, São Valério da Natividade. **LOTE Nº 4) CARTA PRECATÓRIA CÍVEL nº 0000258-94.2021.8.27.2734 EXEQUENTE: FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO E FILHO LTDA. EXECUTADO: ARY FOLLIATI VAZ ADVOGADO(S) EXECUTADO(S): Dr. VALDEON ROBERTO VAZ OAB/GO 10.830 JUÍZO DEPRECANTE: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI/TO BEM: MÓVEL denominado uma gleba de terras rurais, lote nº lote 04-c parte do lote 04, loteamento lagoa seca fazenda mato da cruz, com a área de 25.71.96ha (vinte e cinco hectares, setenta e um ares e noventa e seis centiares), situado no município de Peixe/TO. Cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA sob o Código do Imóvel nº 924.113.0081096. ue se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no marco 01, cravado na confrontação de terras da Fazenda cabeceira da Mocha (lote 05) segue daí confrontando com o lote 04 (área remanescente) nos azimutes e distâncias: Az: 307°20'00"-600,00 metros, AZ: 17°20'00"- 672,00 metros, passando pelo marco 02, chegando até o marco 03; segue daí, confrontando com terras de Fazenda Cabeceira da mocha (lote 6 e 5) nos azimutes e distâncias seguintes: AZ: 114°20'00" 197,00 metros, AZ: 174°20'00"- 908,50 metros, passando pelo marco 04, chegando até o marco 01, ponto de partida. Matrícula nº 7548. BENFEITORIAS: O REFERIDO IMÓVEL ENCONTRA-SE LOCALIZADO A 30 KM DESTA COMARCA, SENDO 15 DE ESTRADA PAVIMENTADA E 15 DE ESTRADA DE TERRA, CERCADA, TERRENO MACIO E PLANO, FORMADO PARA CULTIVO AGRÍCOLA, DENTRO DE UMA REGIÃO PRODUTORA DE SOJA. PROPRIETÁRIO: ARY FOLLIATI VAZ (RE)AVALIAÇÃO: R\$ 262.845,00 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Avaliado em 03 de junho de 2019. DEPOSITÁRIO: ARY FOLLIATI VAZ ÔNUS: Eventuais ônus constantes no registro do imóvel. VALOR DO DÉBITO: R\$ 149.311,75 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos), em 14 de março de 2023. Valor a ser atualizado* LOCALIZAÇÃO DO BEM: Conforme descrição acima. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: ANTONIO CARLOS VOLPI SANTANA, JUCETINS matrícula nº 012. COMISSÃO DO LEILOEIRO: (a) 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; (b) 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação em caso de adjudicação, a ser pago pelo exequente. -Somente se perfectibilizada a venda judicial o leiloeiro fará jus à comissão, a ser paga pelo arrematante; do contrário, tem ressalvado apenas o reembolso das despesas devidamente comprovadas, que serão suportadas pelo executado quando a hasta for suspensa ou cancelada em virtude de acordo entre as partes (parcelamento), bem como de pagamento do débito. DA ARREMATAÇÃO: Os bens serão******

adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações propter rem (v.g. cotas condominiais). O arrematante de bem imóvel receberá a coisa livre de ônus tributário, cujo fato imponible tenha ocorrido em data anterior à alienação judicial. Referidos tributos serão sub-rogados no preço ofertado pelo licitante, nos termos do artigo 130, parág. único do CTN; para os bens imóveis a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis — ITBI pelo arrematante (artigo 901, §2º do CPC) — e custas processuais (Item 2.7.8.4 da portaria nº 94, de 21 de janeiro de 2015 e item 63, Tabela X, Lei nº 1.286/2001, TJ-TO), no importe de 1,0% sobre o valor do bem arrematado, remido, arrendado ou adjudicado, sendo o mínimo de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e máximo de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) a ser recolhida aos cofres do FUNJURIS, por meio de DAJ. O arrematante de veículo não estará sujeito ao pagamento de débitos anteriores à data da alienação judicial. As despesas de arrematação, comissão de leiloeiro e demais despesas ficarão por conta do arrematante, inclusive as custas da expedição da carta de arrematação (tabela de custas da Corregedoria do TJ/TO). DA ENTREGA DOS BENS: Após comprovação de pagamento do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro, mediante a apresentação dos documentos que comprovem a condição de Arrematante, a entrega do(s) bem(ns) ocorrerá após a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão ou pelos meios digitais informados pelo leiloeiro no site www.leiloesbrasilito.com.br. - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

****Os bens móveis penhorados poderão ter sido removidos para depósito particular, e as custas referentes à remoção, avaliação, guarda e conservação do(s) mesmo(s), bem como outras despesas relacionadas ao processo, serão descontadas na prestação de contas do leilão realizado, deduzindo-se do produto da alienação judicial.**

FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação far-se-á com depósito à vista. **PARCELAMENTO:** Na ausência de lance à vista, no caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC. O arrematante deverá pagar no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$1.000,00 (mil reais) cada. Ao valor de cada parcela, será acrescido juros de poupança, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem, no caso de imóveis, ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos (exemplo de caução idônea: seguro garantia, fiança bancária, imóvel em nome do arrematante ou de terceiro, com valor declarado igual ou superior a 03 (três) vezes o valor da arrematação), ressaltando que a caução está condicionada à aceitação pelo Juízo. Não sendo aceita caução idônea pelo(a) Juiz(iza), o arrematante poderá efetuar o pagamento da arrematação à vista, ou manter o pedido de parcelamento, porém terá a posse do bem postergada para após a quitação do lance ofertado. No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda da caução em favor do exequente, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. OBS.: Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa (art. 895, §7º, CPC).

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ELETRÔNICA (ONLINE): Quem pretender arrematar o dito(s) bem(ns), deverá ofertar lances pela Internet, através do site www.leiloesbrasilito.com.br, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, encerrando-se na mesma data designada para a realização do leilão, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas.

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o bem poderá ser arrematado pelo maior lance, igual ou superior à avaliação. Não havendo licitantes ou ofertas nessas condições na primeira data, na segunda data o bem poderá ser arrematado pelo maior lance, exceto o lance vil, ou conforme especificado acima. Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação do bem, por não atendimento pelo arrematante de requisitos necessários, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. Ficam também intimados os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se porventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Ficam cientificados de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no §2º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade

de Peixe, Estado do Tocantins. Peixe, 10 de julho de 2023. ANTONIO CARLOS VOLPI SANTANA Leiloeiro Público Oficial JUCETINS matrícula nº 012.

PORTO NACIONAL
2ª vara cível
Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo n.º 0010333-57.2019.8.27.2737

Ação: Usucapião

Requerente: ZILDA DE CERQUEIRA SALES FONSECA e DORIVAN FONSECA DA SILVA

Requerido: JOAO GILVAN GOMES DE ARAUJO

O Doutor ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITA a requerida NORMA AFONSO RABELO, viúva, CPF: , atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento dos termos da presente ação, advertindo-o do prazo de 15(quinze) dias (art. 335, CPC) para apresentar defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial e da confissão ficta, nos termos do artigo 344 do CPC , tudo em conformidade com o despacho proferido pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sítio: eproc.tjto.jus.br. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado naforma da Lei. Porto Nacional-TO, 10/07/2023. Eu, técnica judiciário conferi e subscrevo. CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum.Data supra.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

Processo n.º 0002582-14.2022.8.27.2737

Ação: Cumprimento de sentença

Requerente: MARCUS VIEIRA MATIAS

Requerido: SUAPE GARRIDO COMERCIO INTERNACIONAL LTDA e JULIO CESAR TIAGO SILVA

O Doutor ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio para **CITAR a Requerida SUAPE GARRIDO COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ: 29.359.784/0001-20 para que no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do montante da condenação, acrescido de custas, se for o caso (art. 523, caput, CPC). Advirta-se de que, em caso de não pagamento, será acrescido de multa e honorários advocatícios, ambos no percentual de 10%(dez por cento), a teor do que dispõe o art. 523, § 1º do CPC. Efetuado parcialmente o pagamento no prazo supra mencionado, a multa e honorários incidirão sobre a dívida remanescente (art. 523, § 2º), tudo em conformidade com o despacho proferido pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sítio: eproc.tjto.jus.br. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado naforma da Lei. Porto Nacional-TO,06/07/2023. Eu, técnica judiciária conferi e subscrevo. CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra.**

TAGUATINGA
1ª escrivania criminal
Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA CRIMINAL

O Dr. VANDRÉ MARQUES E SILVA, Juiz de Direito da Vara Criminal desta cidade e Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste **EDITAL DE INTIMAÇÃO** fica o sentenciado, **JHONY SANTANA FERREIRA LIMA**, brasileiro, estado civil e ocupação não informados, nascido aos 27/12/1995 em TaguatingaTO, filho de Álvaro Ferreira Lima e de Joselice José de Santana Lima, o qual se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMADO DA MULTA CRIMINAL do evento 88, dos autos da Ação Penal nº 0002758-58.2020.8.27.2738, **para, no prazo de 10 (dez) dias, proceder ao pagamento de 10 dias multa, no valor de R\$ 438,06 (quatrocentos e trinta e oito reais e seis centavos). ADVERTÊNCIA:** O art. 50 do Código Penal – A multa deve ser paga dentro de 10 (dez) dias, depois de transitada em julgada a sentença. A requerimento o condenado e conforme as circunstâncias, o juiz pode permitir que o pagamento se realize em parcelas mensais. Não sendo satisfeito o débito no prazo assinalado, será expedida certidão da multa para remessa à Fazenda Pública. **OBSERVAÇÃO:** segue o link para gerar a guia de recolhimento: <http://http://www.sefaz2.to.gov.br/dare/servlet/hnetccwkda>. Para conhecimento de todos é passado o Presente

Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Taguatinga, Estado do Tocantins, aos 07 de julho de 2023. Eu, Edimar Cardoso Torres, Técnico Judiciário, digitei, subscrevi e conferi.

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor **VANDRÉ MARQUES E SILVA**, Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Criminal de Taguatinga, Estado do Tocantins na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos que o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da Única Vara Criminal desta Comarca correm os termos da Ação Penal nº 0000631-45.2023.8.27.2738, em desfavor de **SIDNEI BISPO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, desocupado, nascido em Taguatinga-TO, filho de Deusdete Alves da Cruz e de Teodora Bispo da Silva, atualmente em endereço (local) incerto e não sabido, com incurso nas penas do art. 155, §1º, do Código Penal, fica **CITADO** pelo presente, para apresentar **DEFESA ESCRITA**, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia e para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum local de costume. Taguatinga – TO. Taguatinga - TO, aos sete de julho de dois mil e vinte e três, Edimar Cardoso Torres/Técnico Judiciário – Mat. 140666, digitei subscrevi e conferi.

2ª vara cível e família
Intimações às partes

Autos nº 00007247620218272738

Ação: Reintegração/ Manutenção de posse

Requerente: Sebastião Pinto de Araújo

Requerido: Ildeci Aires Matins

FINALIDADE: Intimar a requerido ILDECI AIRES MARTINS, para no prazo de 15 dias apresentar as contrarrazões nos autos acima referidos.

WANDERLÂNDIA
1ª escrivania criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JURADOS E JURADOS SUPLENTE PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

JOSÉ FERREIRA MACHADO, Meritíssimo Juiz de Direito da Única Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAÇO saber a todos quantos o presente edital de convocação virem, que tendo designado a 2ª temporada do Tribunal do Júri Popular, que funcionará no mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, havendo procedido ao sorteio dos vinte e cinco jurados e quinze jurados suplentes, que terão de servir na mesma sessão, foram sorteados os seguintes: Aberta a urna geral foram sorteados os nomes dos seguintes jurados para trabalharem na 2ª temporada, no dia 22 de agosto do ano de 2023, onde haverá uma sessão de julgamento: 1.ANGALA SAMARA ALVES DE ALMEIDA, Rua da Saudade, Piraquê/TO, 2.ELIENE GONÇALVES SIQUEIRA FERREIRA, Avenida Cesar B. Nepomuceno, Piraquê/TO, 3.JOÃO VITOR GERIL DO NASCIMENTO DUTRA, Chácara Virginia, Piraquê/TO, 4.VINICIUS DIAS DIORGES, Rua Pedro Moreira Lima, Piraquê/TO, 5.ADRIANA GOMES FERREIRA, Rua Tocantins, 555, Darcinópolis/TO, 6.VILCIANE RAMOS JARDIM, Rua 7 de Setembro, Darcinópolis/TO, 7.SHISLEIANY FERREIRA DA SILVA, Chácara Boa Ventura – PA Ventura, Piraquê/TO, 8.MARCILENE PEREIRA DE SOUSA, Rua 1º de Maio, Setor Bela Vista, Darcinópolis/TO, 9.ARIEL MAÍSA BRAULINO GONÇALVES, Rua João Batista, Darcinópolis/TO, 10.ANDRÉ LUIS ALMEIDA, Avenida Pedro Moreira Lima, Piraquê/TO, 11.ELIEZER SILVA SAMPAIO, Rua Ana Borges Leal, Piraquê/TO, 12.DEUSIMAR DIAS DA SILVA, Rua 12 Nº 295 – LOJA 01 – Setor Aeroporto, Darcinópolis/TO, 13.JAIRES GOMES FERREIRA, Rua 7 de Setembro, Darcinópolis/TO, 14.ANA LIDIA PEREIRA DE ARAÚJO, Rua São Félix, Nº 184, Darcinópolis/TO, 15.ROSICLEUSA DE JESUS CORTES, Rua 13 de Maio, Setor Planalto, Darcinópolis/TO, 16.VALDENE PEREIRA LIMA DA SILVA, Rua 1º de Maio, Darcinópolis/TO, 17.MARCOS ANDRE VIANA DE FREITAS, Av. Tancredo Neves, Darcinópolis/TO, 18.JOSÉ RIBAMAR JUNIOR CHAVES, Rua João Paulo II, Darcinópolis/TO, 19.ANTONIO ALVES DE SOUSA, Rua 1º de Maio, Piraquê/TO, 20.PRISCILA DA SILVA DA ROSA, Rua Ana Borges, Piraquê/TO, 21.ELLEN LORRANE DE BRITO LIMA OLIVEIRA, Rua São Lourenço, Nº 433, Darcinópolis/TO, 22.ROSIMEIRE PEREIRA OLIVEIRA, Rua 7 de Setembro, Nº 707, Darcinópolis/TO, 23.ELESSANDRO RODRIGUES DE BRITO, Rua Planalto, Darcinópolis/TO, 24.JOSÉ DE LÁZARO ALMEIDA PAIXÃO, Rua São Félix, Darcinópolis/TO, 25.LUIZ GONZAGA COSTA E SILVA, Rua Pedro Moreira Lima, Piraquê/TO. Os nomes a seguir referem-se aos jurados suplentes que deverão, comparecer a todas sessões de julgamento da 2ª Temporada: 1.KEILIANE MORAIS CONCEIÇÃO, Rua Princesa Isabel – Setor Bela Vista, Darcinópolis/TO, 2.EUZÉBIO ALVES FERREIRA FILHO, Assentamento Tucumirim, Piraquê/TO, 3.IVONY FERREIRA LOPES, Av. Pedro Moreira Lima, Piraquê/TO, 4.ROSÂNGELA ARAUJO CAVALCANTE, Rua Padre Antônio, Piraquê/TO, 5.MEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Rua Tancredo Neves, Darcinópolis/TO, 6.MARIA LUIZA ALVES DE SOUSA, Av. Bernardo Sayão, 368, Piraquê/TO, 7.AMADEU DE SOUSA SA, Av. Bernardo Sayão, 368, Darcinópolis/TO, 8.KAROLYNNE LIMA GUIMARÃES, Rua São Lourenço Darcinópolis/TO, 9.MIRIAM PEREIRA MARTINS, Rua 1º de Maio, 679, Darcinópolis/TO, 10.ELIANA LOPES LIMA, Rua Sant Tereza, Nº 362,

Darcinópolis/TO,11.NATALIA CRISTINA DIAS DE SOUSA, Rua 01 de Janeiro, Darcinópolis/TO,12.BONI IRIS RODRIGUES PEREIRA, Rua 1º de Janeiro, Piraquê/TO,13.MARIA DIVINA CARNEIRO DE ALMEIDA, Rua Alvorada, 225, Darcinópolis/TO,14.FLÁVIO LUIS ANGELO DE SOUSA, Rua Pedro Moreira Lima, Piraquê/TO, 15.ORÁCIO DA SILVA NEGREIROS, Rua Tiradentes, Setor Bela Vista, Darcinópolis/TO.Tudo em conformidade com as novas redações aos artigos do Código de Processo Penal, com a Lei 11.719/08, cuja transcrição da função do jurado segue abaixo: Seção VIII. Da Função do Jurado Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR) ‘Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR) ‘Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR) ‘Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.’ (NR) ‘Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR) ‘Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR) ‘Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR) ‘Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR) ‘Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR) ‘Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR) ‘Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR). A todos eles e cada um por si, bem como os interessados em geral, são por esta forma convidados a comparecerem à sala das sessões do Tribunal do Júri Popular, nos dias e horas citados, enquanto durar as sessões, sob as penas de lei, se faltarem. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins aos 6 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. Eu, ____Ana Aparecida Pedra Dantas – Técnica Judiciária que digitei e subscrevi.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PALMAS

3ª Vara Cível

DESAPROPRIAÇÃO N º 0016380-37.2020.8.27.2729/TO

AUTOR: ENERGISA TOCANTINS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

RÉU: PRUDÊNCIO ALVES PIRES NETO

EDITAL N º 3586073

EDITAL DE DESAPROPRIAÇÃO/SERVIDÃO PRAZO: 10(DEZ) DIAS

A Excelentíssima Senhora Doutora EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA, Juíza de Direito, do Juízo da 3ª Vara Cível de Palmas-TO, na forma da lei etc

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Juízo da 3ªVara Cível de Palmas tramita a Ação de Desapropriação n O 0016380-37.2020.8.27.2729, proposta por ENERGISA TOCANTINS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A em desfavor de PRUDÊNCIO ALVES PIRES NETO .

FINALIDADE: CITAR EVENTUAIS INTERESSADOS para os termos da ação de SERVIDÃO ajuizada pelo autor em desfavor dos requeridos acima descritos, manifestar-se acerca da área objeto da servidão administrativa necessária à passagem da Linha de Transmissão em 230 kV Dianópolis II — Palmas Chapada, localizada no Estado do Tocantins, no prazo de 10(DEZ) dias (art. 34, DL 3.365/41). Para que não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na data do sistema. Documento eletrônico assinado por SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza Coordenadora, na forma do artigo 1º 0 , inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n o 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está

disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 3586073v3 e do código CRC 7a946da9.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário SILVANA MARIA PARFIENIUK

Data e Hora: 13/9/2021

PALMAS
2ª Vara Cível

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0026472-16.2016.8.27.2729/TO

AUTOR: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO4923A)

RÉU: KEYS RAMALHO QUEIROZ

EDITAL Nº 124721

PRAZO: (20) VINTE DIAS

Certifico e dou fé que afixei uma via do presente no placar do fórum local. Comarca de Palmas-TO, / /2019. Porteira dos auditórios.

AUTOS Nº: 0026472-16.2016.8.27.2729- CHAVE: 309264814616

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - VALOR DA CAUSA: R\$ 37.157,28

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - SP128341 e TO4923A

REQUERIDO: KEYS RAMALHO QUEIROZ

FINALIDADE: PROCEDER A CITAÇÃO DE KEYS RAMALHO QUEIROZ- CPF: 984.989.591-87, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para que pague, no prazo 03 (três) dias úteis, o principal - R\$ 37.157,28 (trinta e sete mil e cento e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), devidamente corrigidos, acrescidos dos honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor devido, mais custas processuais, sob pena de lhe ser penhorados bens, tantos quantos bastem à satisfação integral da execução, observando-se as limitações previstas na lei 8.009, cientificando-o de que, caso haja integral pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do NCPC). Caso a parte devedora não efetue o pagamento dentro de 03 dias acima fixados:

a) Proceda-se à **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos;

b) DEPOSITEM-SE os bens constribuídos na forma da lei;

c) INTIME-SE a parte devedora, bem como o cônjuge (tratando- se de bem imóvel), para apresentar defesa por meio de embargos, caso queira, no prazo de 15 dias úteis, contados da juntada aos autos do mandado de citação (arts.914 e 915 do NCPC). Poderá o Sr. Oficial de Justiça, sendo necessário, agir na forma do art. 212, § 2º do NCPC. Não sendo encontrada a parte devedora, proceda-se, desde logo, ao ARRESTO de bens que em nome dela forem encontrados, em quantidade e valores suficientes para a satisfação do débito (artigo 830 do NCPC). Poderá a executada, nos termos do art. 916, § 5º, CPC, no prazo para embargos, reconhecer o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor executado, acrescido de custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com incidência de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.

DESPACHO: CITAR a parte executada, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar o valor descrito na inicial...Caso a parte devedora não efetue o pagamento dentro de 03(três) dias acima fixados: a) Proceder à PENHORA e, se for o caso, a AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos; se a penhora se der via Bacen jud, do resultado, se for parcial ou frustrada A penhora, o exequente deve se manifestar. Sendo integral, intimar a parte devedora para apresentar defesa por meio de embargos, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação....b) Sendo a penhora sobre bens móveis ou imóveis, a avaliação deve suceder à penhora, para quando da intimação dos embargos, as partes dela já ter conhecimento. Fixo a verba honorária em 10% sobre o valor da execução. No caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. (Ass) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO - Juiz de Direito.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511.

RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAÚJO

Juiz de Direito

Para mais informações acerca do processo acesse o link: <http://eproc.tjto.jus.br>, e consulte através da "consulta pública", informando o número do processo 0026472-16.2016.8.27.2729 e a chave: 309264814616 .

INFORMAÇÕES: Endereço da 2ª Vara Cível: Av. Teotônio Segurado, Quadra 502 Sul, Paço Municipal, 2º andar, Edifício São João da Palma, Palmas-TO, telefone/fax: (0xx63) 3218-4511, e e-mail: civpalmas2@tjto.jus.br. Acesse nossa pauta de audiências através do link: [https:// www.google.com/calendar/embedsrc=civpalmas2%40gmail.com&ctz=America/Sao_Paulo](https://www.google.com/calendar/embedsrc=civpalmas2%40gmail.com&ctz=America/Sao_Paulo).

Para mais informações sobre o trabalho desta Vara, acesse: <http://www.facebook.com/segundavaracivelpalmas>. Documento eletrônico assinado por RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 124721v2 e do código CRC 01de6dda.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO
Data e Hora: 21/2/2020, às 16:58:8

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA
Decretos

Decreto Judiciário Nº 357 de 11 de Julho de 2023
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 23.0.000025341-3, resolve nomear, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Telma Dias Correia para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria da Vara de Precatórias Cíveis e Criminais, Falências e Recuperações Judiciais de Palmas. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Etelvina Maria Sampaio Felipe**
Presidente

Portarias

Portaria Nº 1683/2023 - de 10 de julho de 2023
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 22.0.000040395-8, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a juíza **Nely Alves da Cruz**, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar na 1ª Vara Criminal da Comarca de Araguaína, pelo período de 1º de agosto a 3 de agosto de 2023 (sessão de Júri).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Etelvina Maria Sampaio Felipe**
Presidente

Portaria Nº 1685/2023 de 10 de julho de 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** que, no dia 1º de abril de 2021, foi publicada a Lei Federal nº 14.133, denominada “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”; **CONSIDERANDO** a competência do(a) Presidente para praticar todos os atos necessários à execução do orçamento do Tribunal de Justiça, nos termos do inciso XVII do § 1º do art. 12 do Regimento Interno; **CONSIDERANDO** que, nos termos do inciso VII, art. 8º, da Instrução Normativa TJTO nº 5, de 31 de janeiro de 2023, compete ao (à) Presidente designar, dentre os servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os agentes de contratação, membros de comissão de contratação e integrantes da equipe de apoio; **RESOLVE:**
Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Agente da Contratação/Pregoeiro nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021:
I - Agno Paixão Saraiva, servidor cedido, matrícula nº 358265;
II - Cláudio Barbosa da Silva, servidor cedido, matrícula nº 358241;
III - Joana D'arc Batista Silva, analista judiciário, matrícula nº 263644;
IV - Marcos Vinícius de Souza Moreira, servidor cedido, matrícula nº 366489;
V - Moacir Campos de Araújo, analista judiciário, matrícula nº 176342;
VI - Paulo Vitor Gutierrez de Oliveira, técnico judiciário, matrícula nº 352655.
Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Tribunal de Justiça:
I- Moacir Campos de Araújo, analista judiciário, matrícula nº 176342 - membro titular / Presidente;
II - Ênio Carvalho de Souza, técnico judiciário, matrícula nº 265148 - membro titular;
III - Cláudio Barbosa da Silva, servidor cedido, matrícula nº 358241 - membro titular;
IV - Agno Paixão Saraiva, servidor cedido, matrícula nº 358265 - 1º suplente;
V - Marcos Vinícius de Souza Moreira, servidor cedido, matrícula nº 366489 - 2º suplente;
VI - Paulo Vitor Gutierrez de Oliveira, técnico judiciário, matrícula nº 352655 - 3º suplente;
VII - Joana D'arc Batista Silva, analista judiciário, matrícula nº 263644 - 4º suplente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente.

Termos de homologação

PROCESSO 22.0.000027056-7

INTERESSADO DTINF

ASSUNTO Pregão Eletrônico SRP n.º 83/2022

Termo de Homologação Nº 45 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Tratam os autos de processo licitatório instaurado com o objetivo de registrar preços de *nobreaks* de pequeno e médio porte, bem como baterias, para atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

O Pregão Eletrônico SRP n.º 83/2022 foi homologado parcialmente, no tocante aos itens 1, 2, 5 e 6, sendo remetido à COLIC para prosseguimento em relação aos itens 3 e 4, em conformidade ao Termo reunido no evento 4847900.

Ultimados os atos inerentes à realização do Pregão Eletrônico SRP nº 83/2022, destacam-se dos autos as Atas das Sessões 4837685 e 5144272, Resultado por Fornecedor 5144291 e Termo de adjudicação parcial 5144279, sagrando-se vencedoras, nesta etapa alusiva aos itens 3 e 4, as seguintes empresas: **UNIVERSO COMERCIAL PALMAS EIRELI** (CNPJ 07.708.861/0001-78), no item 4, pelo valor total de R\$ 272.160,00 (duzentos e setenta e dois mil cento e sessenta reais) e **SHOW TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA EIRELI** (CNPJ 09.388.567/0001-51), no item 3, pelo valor total de R\$ 63.935,00 (sessenta e três mil novecentos e trinta e cinco reais).

A documentação técnica apresentada pelas licitantes foi apreciada pela DTINF/DMSU mediante Manifestações 5004624, 5064040 e 5125108, bem como Despacho 34563 (5026196), oportunidades em que ocorreram as avaliações das propostas no tocante à compatibilidade com as previsões do Termo de Referência.

Dessume-se do evento 5144279 que o Pregoeiro promoveu as adjudicações dos itens 1, 2, 3, 5 e 6, remanescendo o item 4, haja vista a respectiva interposição recursal 5144295, pela Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, contra a decisão que a "*desclassificou indevidamente, e descartou sua proposta para o Item 04*":

Eis que, a despeito de todos os atos praticados pela Recorrente terem sido totalmente regulares e eivados de boa-fé, e de sua proposta atender a demanda da TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS – TJ/TO de aquisição dos Nobreak demandados no Item 04 no ponto ótimo do binômio "maior qualidade por menor preço", Vossa Senhoria, ilustre Pregoeiro, decidiu proceder à desclassificação da Recorrente, por espeque nas razões constantes nos seguintes registros constantes no chat e no sistema, in verbis:

"Pregoeiro 10/03/2023 13:38:14 Para MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - Após análise da documentação inserta no evento 4907730, verifica-se que o equipamento ofertado pela empresa Microtecnica, para o item 4, não atende quanto aos seguintes itens:

Pregoeiro 10/03/2023 13:38:29 Para MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - a) Botão liga/desliga temporizado; b) Fusível rearmável; c) Autodiagnóstico de bateria; d) Proteção contra descarga total das baterias; e) Circuito Desmagnetizador.

Pregoeiro 10/03/2023 13:38:46 Para MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - Sendo assim, é o entendimento da equipe técnica que o equipamento ofertado não atende as exigências descritas no edital."

4. No entanto, contrariando a decisão tomada pela ilustre pregoeira, informamos que o produto de MARCA e Modelo Ofertado atende as especificações do Edital, eis que, o que ocorre é uma variação de nomenclatura entre as especificações.

5. Para melhor compreensão da vossa senhoria a empresa, ora Recorrente, encaminhou um pedido de esclarecimento junto ao fabricante o qual emitiu declaração que confirma a veracidade das informações até aqui prestadas, vejamos:

A Empresa CR ENERGIA E INFORMÁTICA EIRELI, fabricante dos equipamentos da marca CR ENERGIA, estabelecida na Rua Cidade Industrial, 744 — Bairro: Cidade Nova — Caxias do Sul/RS, Fone (S4) 3225-6669, inscrita sob o CNPJ nº CNPJ: 25.329.167/0001-21, declara para os devidos fins que a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.590.728/0001-83 e suas filiais são revenda autorizadas de toda nossa linha de produtos, estando apta a comercializar os equipamentos por nós fabricados.

Declaramos que o equipamento cotado para o Pregão acima identificado atende a todas as especificações do edital inclusive no que tange.

- Botão liga/desliga temporizado (assim que aperta o botão ele faz um teste interno para realizar a função)
- Fusível Rearmável (Circuit Breaker)
- Autodiagnóstico de baterias
- Proteção contra descarga total das baterias
- Circuito Desmagnetizador

Declaramos que como fabricante dos Equipamentos Marca CR Energia em nossos catálogos e em nosso site constam informações de equipamentos padrão; como fabricantes disponibilizamos a opção de fabricação dos equipamentos (sic) em linha de acordo com as necessidades de nossos clientes/parceiros.

6. Data maxima venia, ilustre Pregoeiro, tal decisão não merece prosperar, vez que a Recorrente apresentou todos os documentos que comprovam o integral atendimento do modelo de Nobreak às especificações técnicas do edital.

O Setor Técnico responsável pela análise das propostas (DMSU) promoveu a avaliação dos argumentos de insurgência, mediante Manifestação 5151936, concluindo, novamente, que o produto apresentado não atende às exigências editalícias:

Tendo em vista a interposição de recurso pela empresa MICROTÉCNICA para o item 4 esta Divisão de Manutenção e Suporte tem a informar:

Em análise anterior da proposta enviada pela licitante a equipe técnica dispensou a apresentação da amostra do nobreak ofertado pela empresa para o item 4 por ser um equipamento já utilizado neste Tribunal de Justiça e ser de amplo conhecimento da equipe técnica. São os seguintes pontos que o modelo KNBE 3000BS da marca CR Energia não atende ao especificado em Edital:

1. Botão liga/desliga temporizado:

A chave liga desliga é temporizada quando é necessário mantê-la pressionada em torno de 2 (dois) segundos para ligar e desligar o produto. Isso evita o desligamento acidental do equipamento, como por exemplo na hora da limpeza do ambiente de trabalho que contém várias mesas com computadores e os nobreaks dispostos pelo chão. Um exemplo de botão liga/desliga temporizado pode ser observado na figura 1.

O produto ofertado pela licitante apresenta **botão liga desliga chaveado (do tipo chave gangorra)**, como pode ser observado nas figuras 2 e 3.

Apesar de constar no prospecto que trás as características técnicas do equipamento que o botão é temporizado, isso não condiz com a realidade como foi possível observar nas figuras.

[...]

2. Fusível rearmável

No prospecto enviado juntamente com a proposta (4907730) da licitante consta: "Porta fusível com unidade reserva". Isso pode ser observado nas figuras 4 e 5.

Portanto, não atende o Termo de Referência (Anexo I do Edital) que pede fusível rearmável. Para exemplificar, na figura 6 consta um fusível rearmável.

[...]

3. Autodiagnóstico de bateria

No prospecto enviado juntamente com a proposta (4907730) da licitante não consta essa informação.

4. Proteção contra descarga total das baterias

Apesar de constar essa informação no prospecto com as características do equipamento, isso não se observa na prática. Quando o inversor está acionado o equipamento permanece ligado até o esgotamento total das baterias e isso impede que o equipamento seja religado quando a energia retorna. Para solucionar o problema, torna-se necessário a substituição das baterias.

5. Circuito desmagnetizador

O circuito desmagnetizador tem a premissa de assegurar o valor de tensão adequado na saída do nobreak para cargas não lineares, principalmente com periféricos de informática, portanto é imprescindível o nobreak ter essa característica.

No prospecto enviado juntamente com a proposta (4907730) da licitante não consta essa informação.

Conclusão

Diante do exposto, a área técnica entende que o equipamento ofertado pela empresa MICROTÉCNICA não atende as seguintes exigências do edital: botão liga/desliga temporizado, fusível rearmável, autodiagnóstico de bateria, proteção contra descarga total das baterias e circuito desmagnetizador.

Nesse sentido, **o equipamento (CR Energia KNBE 3000BS) não está de acordo com as especificações do edital.**

O Pregoeiro, mediante Informação 25689 (5153925), manteve a decisão guerreada com lastro nos argumentos técnicos aferidos pelo setor competente (DTINF/DMSU):

A empresa recorrente em suas razões de recurso alega que a recorrida não atendeu os requisitos técnicos referente a qualificação técnica solicitada no Edital.

Posto isso, não há que se falar em violação ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, uma vez que a recorrida por meio de seus documentos de habilitação e conforme manifestação do setor demandante conseguiu comprovar atender as exigências técnicas.

Tendo em vista que os recursos expõe argumentos de ordem técnica, e como já mencionado anteriormente, este pregoeiro não possui conhecimento a respeito dos produtos ofertados, a qual remeteu-se os autos ao setor demandante que em resposta detalhada, concluiu que a empresa recorrida atendera ao solicitado no Edital e seus anexos evento (5151936), e por tudo o que foi exposto, mantenho o posicionamento inicial em que declarei **HABILITADA** a empresa **UNIVERSO COMERCIAL PALMAS EIRELI - ME**.

São essas as nossas informações e entendimento adotado por este pregoeiro face ao recurso, as quais submeto a apreciação da autoridade superior para análise e deliberação do feito.

Em sede de complementação, o Pregoeiro esclareceu na Informação 26320 (5162381) que:

Em que pese este pregoeiro em manifestação evento (5153925), mencionar - RECURSO EM SEDE ADMINISTRATIVA "**MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA X UNIVERSO COMERCIAL PALMAS EIRELI - ME**", venho reformular a informação em que cita a licitante **UNIVERSO COMERCIAL PALMAS EIRELI - ME**, vencedora do certame para o item 4, como recorrida, tendo em vista que a recorrente, **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, por sua vez na sua peça recursal evento (5144295), não fez alusão a empresa vencedora para o item citado acima. Deste modo, informo que as demais informações descritas na informação evento (5153925), segue com o mesmo entendimento.

Infere-se da linha argumentativa de insurgência que os fundamentos erigidos são lastreados em questões exclusivamente técnicas, afetas às características do produto, as quais foram submetidas ao crivo do setor técnico especializado para análises competentes e considerou insuficientes para o atendimento dos requisitos estabelecidos para o item 4, pelos motivos elencados na Manifestação DMSU 5151936.

Por tais razões, com esteio na conclusão advinda da Manifestação 5151936, elaborada pela Divisão de Manutenção e Suporte da Diretoria de Tecnologia e Informação, não prospera a linha argumentativa de insurgência apresentada.

O Parecer 1194 (5168337), de lavra da ASJUADM DG, opinou pela denegação recursal; possibilidade de adjudicação do item 4, objeto de recurso, pela autoridade competente, consoante extrato obtido junto ao sistema Compras.Gov (item 2.2 do expediente) e relatado no Despacho COLIC 52441 (5153929); bem como pela homologação do certame.

A Diretora-Geral, mediante Despacho 54458 (5168338), sugere a denegação recursal, adjudicação do item 4 e a homologação do certame.

Tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da legislação de regência, qual seja, Decretos Federais nº 7.892/2013, 8.538/2015 e 10.024/2019, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, acolho as sugestões propostas pela Senhora Diretora-Geral (5168338), ao tempo em que:

A) **NEGO PROVIMENTO** ao recurso 5144295 interposto pela Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, ante aos fundamentos técnicos constantes na Manifestação 5151936, elaborada pela Divisão de Manutenção e Suporte da Diretoria de Tecnologia e Informação;

B) **ADJUDICO** o item 4 à empresa UNIVERSO COMERCIAL PALMAS EIRELI (CNPJ 07.708.861/0001-78), pelo valor total de R\$ 272.160,00 (duzentos e setenta e dois mil cento e sessenta reais), com fulcro no artigo 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02 e artigo 13, inciso IV, do Decreto Federal 10.024/2019; e,

C) **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico SRP nº 83/2022, no tocante aos itens 3 e 4, conforme Atas das Sessões 4837685 e 5144272, Resultado por Fornecedor 5144291 e Termo de adjudicação parcial 5144279, para que produza seus efeitos legais.

Em conformidade ao Resultado por Fornecedor 5144291, considerando os seis itens que compõem o objeto, o valor total global de adjudicação perfaz a importância de R\$ 1.070.745,00 (um milhão, setenta mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Por conseguinte, determino o envio do feito à:

1. **ASPRE** para providências necessárias junto ao Compras.Gov, publicação do Termo de Homologação e posterior juntada ao feito;
2. **COLIC** para adoção das medidas pertinentes junto ao SICAP-LCO;
3. **DCC** para as providências relacionadas à formalização das Atas de Registro de Preços e demais que se façam devidas;
4. **DTINF/DMSU** para conhecimento e acompanhamento.

Palmas, 28 de junho de 2023.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Provimentos

Provimento Nº 7 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD

Institui o Selo de Responsabilidade Social, denominado “Quem Regulariza Dignifica”, que reconhece os municípios e cartórios extrajudiciais que atuam na Regularização Fundiária no âmbito do Estado do Tocantins.

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o compromisso do Poder Judiciário com a agenda 2030 da ONU, em especial o atendimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), ao ODS 10 (Redução das Desigualdades) ao ODS 15 (Proteção da Vida Terrestre), ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e ODS 17 (Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria) bem como à Convenção 169 da OIT;

CONSIDERANDO o Provimento n. 144 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça que estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, o Programa Permanente de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, institui a Semana Nacional de Regularização Fundiária e dá outras providências;

CONSIDERANDO que as Corregedorias de Justiça dos Estados integram o Fórum Fundiário Nacional de Corregedores-Gerais de Justiça, que tem por função divulgar e institucionalizar as Diretrizes Voluntárias da Governança Responsável da Terra, dos Recursos Pesqueiros e Florestais no contexto da segurança alimentar nacional da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO , com ênfase no registro dos direitos de posse para proteção das comunidades tradicionais e dos povos originários e no acesso equitativo à terra e aos recursos pesqueiros e florestais;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça é órgão de orientação, controle e fiscalização dos serviços extrajudiciais, com atribuição em todo o Estado do Tocantins, nos termos da Resolução nº. 8/2021, de 25 de março de 2021;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins, enquanto Órgão Censor, e através do Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária – NUPREF, deve buscar mecanismos para a concretização dos objetivos constitucionais, inclusive como interveniente em procedimentos a serem adotados para reduzir os entraves do penoso processo de regularização fundiária no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a cooperação institucional com os entes públicos municipais, especialmente no fomento às ações de regularização fundiária, garantia de acesso à terra, moradia e erradicação da pobreza,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, o Selo de Responsabilidade Social, denominado “Quem Regulariza Dignifica”, que reconhecerá os municípios e cartórios extrajudiciais vinculados que atuam na regularização fundiária no âmbito do Estado do Tocantins, na forma do Anexo Único deste Provimento.

§1º A premiação será concedida anualmente aos municípios tocaninenses e cartórios extrajudiciais vinculados que atenderem aos requisitos dispostos neste Provimento.

§2º Os cartórios extrajudiciais serão reconhecidos com o mesmo prêmio conferido aos municípios premiados aos quais estiverem vinculados.

Art. 2º O Selo de Responsabilidade Social “Quem Regulariza Dignifica” compreenderá as seguintes categorias de municípios e respectivos critérios:

I - Porte Pequeno - até 5.000ha.

a) até 50 títulos - (25 pontos);

b) de 51 a 100 títulos - (50 pontos);

c) de 101 a 150 títulos - (75 pontos);

d) acima de 150 títulos - (100 pontos).

II - Porte Médio - de 5.001ha a 25.000ha.

a) até 100 títulos - (25 pontos);

b) de 101 a 150 títulos - (50 pontos);

c) de 150 a 200 títulos - (75 pontos);

d) acima de 200 títulos - (100 pontos).

III - Porte Grande - acima de 25.000ha.

a) até 200 títulos - (25 pontos);

b) de 201 a 300 títulos - (50 pontos);

c) de 301 a 400 títulos - (75 pontos);

d) acima de 400 títulos - (100 pontos).

§1º Os títulos de regularização fundiária, urbana ou rural emitidos, devem ser devidamente registrados para fins de cômputo na premiação.

§2º A comprovação do cumprimento pelos municípios dos requisitos deste artigo (número de habitantes do município; porte que se enquadram e número de títulos emitidos), será certificada diretamente pela Corregedoria, através do Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária, em processo SEI específico e aberto para cada ano da premiação.

§3º Os dados estatísticos para aferição da pontuação obtida pelos municípios serão contabilizados pela soma dos títulos emitidos nos 12 meses que antecederem ao mês da premiação.

Art. 3º São eixos do Selo de Responsabilidade Social “Quem Regulariza Dignifica”:

I – colaboração para a implantação do projeto de Regularização Fundiária, por meio de celebração de termo de cooperação técnica com o Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária, via Corregedoria Geral da Justiça (25 Pontos);

II – instituição, em sua estrutura administrativa interna, de Núcleos, Departamentos, Secretarias de Regularização Fundiária ou similares ou, ainda, tenham adequado a legislação local aos ditames da Lei Federal 13.465/2017 (25 Pontos).

§1º A comprovação do cumprimento pelos municípios dos requisitos do inciso I será certificada diretamente pela Corregedoria, através do Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária, e considerará, também, a celebração do termo de cooperação técnica com o Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária, via Corregedoria Geral da Justiça que esteja em tramitação no SEI.

§2º A verificação do inciso II, deverá ser comprovada pelo próprio município à Corregedoria, por meio de cópia da publicação do ato normativo ou lei municipal, em até 30 dias que antecederem a premiação.

Art. 4º A participação do município no Selo de Responsabilidade Social “Quem Regulariza Dignifica” será automática, desde que cumprido os requisitos dos arts. 2º e 3º deste Provimento.

§1º A realização da premiação independe de publicação de edital ou chamamento público e integrará as ações estratégicas anuais da Corregedoria-Geral da Justiça.

§2º Caberá a Assessoria de Comunicação da CGJUS dar ampla divulgação deste provimento e da premiação a cada edição realizada, com finalidade de conferir transparência e publicidade.

Art. 5º O Selo de Responsabilidade Social “Quem Regulariza Dignifica” compreenderá as seguintes premiações, aferidas a partir da soma dos pontos obtidos segundo os arts. 2º e 3º deste Provimento:

I – Bronze, para aqueles que alcançarem o total de 75 pontos;

II – Prata, para aqueles que alcançarem o total de 100 pontos;

III – Ouro, para aqueles que alcançarem o total de 125 pontos, e

IV – Diamante, para aqueles que alcançarem o total de 150 pontos.

Parágrafo único. A cada uma das premiações serão atribuídas uma logomarca física e/ou eletrônica, que poderá ser exibida nos respectivos sítios eletrônicos dos municípios e dos cartórios extrajudiciais homenageados e em outros documentos oficiais.

Art. 6º O Selo de Responsabilidade Social “Quem Regulariza Dignifica” será gerido pelo Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária, o qual procederá ao seu desenvolvimento operacional, conforme segue:

I – realizar os primeiros contatos com as Prefeituras Municipais, transmitindo todas as informações relacionadas ao Selo de Responsabilidade Social, especialmente quanto ao alcance dos objetivos, implementação das ações e avaliação de resultados;

II – acompanhar semestralmente o atingimento dos objetivos estabelecidos, controlando os prazos de entrega dos dados e os resultados das ações, tomando as medidas administrativas para o bom andamento da premiação;

III – auxiliar os municípios participantes da premiação, sempre que possível, nas ações relacionadas às finalidades deste prêmio.

Parágrafo único. Os municípios e cartórios extrajudiciais homenageados, serão oficiados pela Corregedoria-Geral da Justiça pelo menos 15 dias que antecederem ao evento de premiação.

Art. 7º Os prêmios serão entregues em solenidade, especialmente designada para este fim, e os municípios e cartórios extrajudiciais serão destacados no portal eletrônico da Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 8º A premiação ocorrerá preferencialmente, na última semana do mês de agosto de cada ano.

Art. 9º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**
Corregedora-Geral da Justiça

ANEXO ÚNICO

ART 2º DO PROVIMENTO			
CATEGORIA	EIXOS (nº de Habitantes)	CRITÉRIOS	PONTOS
PORTE PEQUENO	até 5.000ha	até 50 títulos	25
		de 51 a 100 títulos	50
		de 101 a 150 títulos	75
		acima de 150 títulos	100
PORTE MÉDIO	de 5.001ha a 25.000ha	até 100 títulos	25
		de 101 a 150 títulos	50
		de 150 a 200 títulos	75
		acima de 200 títulos	100
PORTE GRANDE	acima de 25.000ha	até 200 títulos	25
		de 201 a 300 títulos	50
		de 301 a 400 títulos	75
		acima de 400 títulos	100
ART 3º DO PROVIMENTO			
EIXOS (Aplicado a todas categorias/portes)			PONTOS
Colaboração para a implantação do projeto de Regularização Fundiária, por meio de celebração de termo de cooperação técnica com o Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária, via Corregedoria Geral da Justiça.			25
Instituição, em sua estrutura administrativa interna, de Núcleos, Departamentos, Secretarias de Regularização Fundiária ou similares ou, ainda, tenham adequado a legislação local aos ditames da Lei Federal 13.465/2017.			25
ART 5º DO PROVIMENTO (resultado da soma dos ART. 2º + ART3º)			
PRÊMIO			
BRONZE	Para os municípios que alcançarem o total de 75 pontos		
PRATA	Para os municípios que alcançarem o total de 100 pontos		
OURO	Para os municípios que alcançarem o total de 125 pontos		
DIAMANTE	Para os municípios que alcançarem o total de 150 pontos		

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Corregedora-Geral da Justiça

DIRETORIA GERAL
Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2748/2023, de 10 de julho de 2023

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2023/148327 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Neivaldo Honorato de Melo, Matrícula 365121**, o valor de R\$ 267,08, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o

art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 22/06/2023 a 23/06/2023, com a finalidade de realizar vistoria técnica preventiva nas edificações do Poder Judiciário Tocantinense, nas comarcas de Porto Nacional e Gurupi, conforme SEI 23.0.00001743-5.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Eduardo Cadore Castro, Matrícula 364433**, o valor de R\$ 267,08, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 22/06/2023 a 23/06/2023, com a finalidade de realizar vistoria técnica preventiva nas edificações do Poder Judiciário Tocantinense, nas comarcas de Porto Nacional e Gurupi, conforme SEI 23.0.00001743-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2749/2023, de 11 de julho de 2023

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2023/148563 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Tarcisio Voria Carvalho, CHEFE DE DIVISÃO, Matrícula 366266**, o valor de R\$ 267,08, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Dianópolis-TO, no período de 26/06/2023 a 27/06/2023, com a finalidade de realizar cobertura jornalística das atividades do Projeto de Atenção à Saúde - PAS, a ser realizada na Comarca de Dianópolis, conforme SEI 23.0.000009664-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2750/2023, de 11 de julho de 2023

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2023/149127 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Elizabeth Pereira Dias Oliveira, Matrícula 366081**, o valor de R\$ 1.204,33, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, descontado o valor de R\$ 482,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 02/07/2023 a 07/07/2023, com a finalidade de participar do Curso de Segurança Orgânica - SEGOR, conforme SEI 23.0.000009585-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2751/2023, de 11 de julho de 2023

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2023/149637 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Neivaldo Honorato de Melo, Matrícula 365121**, o valor de R\$ 897,68, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, descontado o valor de R\$ 482,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Taguatinga-TO, no período de 10/07/2023 a 14/07/2023, com a finalidade de proceder ao recolhimento de armas de fogo, munições e demais materiais bélicos junto as comarcas do Poder Judiciário, e realizar o encaminhamento seguro e eficaz de tais materiais ao Exército Brasileiro (22º BI) para destruição ou doação a órgãos de segurança pública ou às Forças Armadas, conforme SEI 23.0.000016995-1.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Joao Nunes da Silva Neto, Matrícula 364054**, o valor de R\$ 897,68, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, descontado o valor de R\$ 482,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Taguatinga-TO, no período de 10/07/2023 a 14/07/2023, com a finalidade de proceder ao recolhimento de armas de fogo, munições e demais materiais bélicos junto as comarcas do Poder Judiciário, e realizar o encaminhamento seguro e eficaz de tais materiais ao Exército Brasileiro (22º BI) para destruição ou doação a órgãos de segurança pública ou às Forças Armadas, conforme SEI 23.0.000016995-1.

Art. 3º Conceder ao servidor CEDIDO **Josue de Souza Nascimento, Matrícula 361271**, o valor de R\$ 897,68, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, descontado o valor de R\$ 482,25, conforme

determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Taguatinga-TO, no período de 10/07/2023 a 14/07/2023, com a finalidade de proceder ao recolhimento de armas de fogo, munições e demais materiais bélicos junto as comarcas do Poder Judiciário, e realizar o encaminhamento seguro e eficaz de tais materiais ao Exército Brasileiro (22º BI) para destruição ou doação a órgãos de segurança pública ou às Forças Armadas, conforme SEI 23.0.000016995-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2752/2023, de 11 de julho de 2023

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2023/149102 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Valdenor Nicos Pereira, Matrícula 362358**, o valor de R\$ 1.204,33, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, descontado o valor de R\$ 482,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Palmas-TO, no período de 02/07/2023 a 07/07/2023, com a finalidade de participar do Curso de Segurança Orgânica - SEGOR, conforme SEI 23.0.000009585-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2753/2023, de 11 de julho de 2023

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2023/149715 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Augusto de Carvalho Junior, ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO, Matrícula 352773**, o valor de R\$ 477,28, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 11/07/2023 a 13/07/2023, com a finalidade de fazer manutenção na central telefônica, conforme SEI 23.0.000000095-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2754/2023, de 11 de julho de 2023

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2023/149636 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Gilvan Ferreira da Silva, Matrícula 352299**, o valor de R\$ 670,18, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 01/07/2023 a 03/07/2023, com a finalidade de realizar escolta e segurança institucional da Sra. Presidente do TJTO, conforme SEI 23.0.000008304-6.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Mauricio Duillo Martins Sardote, Matrícula 353658**, o valor de R\$ 670,18, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 01/07/2023 a 03/07/2023, com a finalidade de realizar escolta e segurança institucional da Sra. Presidente do TJTO, conforme SEI 23.0.000008304-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2755/2023, de 11 de julho de 2023

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2023/149840 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Ednan Oliveira Cavalcanti, ASSISTENTE DE SUPERVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTÚDIO, Matrícula 352404**, o valor de R\$ 477,28, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 10/07/2023 a 12/07/2023, com a finalidade de produção do vídeo que integrará a Websérie "Justiça Seja Feita", conforme SEI nº 22.0.000009367-3.

Art. 2º Conceder ao servidor **João Leno Tavares Rosa, EDITOR DE CORTE, Matrícula 352641**, o valor de R\$ 477,28, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 10/07/2023 a 12/07/2023, com a finalidade de produção do vídeo que integrará a Websérie "Justiça Seja Feita", conforme SEI nº 22.0.000009367-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
Apostilas

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 18/2020

PROCESSO 20.0.000004115-8

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, e a Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT com a Interveniência da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Alteração do Plano de trabalho anexo ao Convênio nº 18/220.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023.

Extratos de convênios

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 9/2023

PROCESSO 18.0.000005460-3

CONVENENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONVENIADO: Município de Palmas

OBJETO: Constitui-se objeto do presente CONVÊNIO a disposição de pessoal e a conjugação de esforços no sentido de buscar soluções para a agilização de rotinas e procedimentos relativos às ações executivas fiscais municipais ajuizadas pelo Município de Palmas - TO, de modo a proporcionar maior celeridade e eficiência aos feitos executivos fiscais, seus apensos e incidentes ajuizados e, ainda, aqueles que vierem a ser aforados na vigência deste CONVÊNIO.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 534/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2021

PROCESSO 23.0.000027165-9

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Rita de Sousa Pinheiro

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas do Tocantins, Comarca de Itacajá e Cidade de Itacajá.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.4512
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 1760
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2022
PROCESSO 22.0.000002932-0

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Norma Engenharia Projetos e Consultoria - Ltda
OBJETO: Retificação das datas nos itens 2.1.1 e 2.1.2 no Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 253/2022.
ONDE SE LÊ:
2.1.1. A prorrogação da vigência do Contrato nº 253/2022 por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 1º de julho de 2023 a 30 de agosto de 2023.
2.1.2. A prorrogação do prazo para conclusão da obra por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 25 de abril de 2023 a 24 de julho de 2023.
LEIA-SE:
2.1.1. A prorrogação da vigência do Contrato nº 253/2022 por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 1º de julho de 2023 a 28 de setembro de 2023.
2.1.2. A prorrogação do prazo para conclusão da obra por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 25 de abril de 2023 a 23 de julho de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 531/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2021
PROCESSO 23.0.000027195-0

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CREDENCIADA: Leiliane da Costa Lima
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas do Tocantins, Comarca de Guaraí e Cidade de Guaraí.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.4512
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 1760
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 532/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2021
PROCESSO 23.0.000027162-4

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CREDENCIADA: Rosivane de Aguiar Araújo
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Tocantinópolis, Comarca de Augustinópolis e Cidade de Sampaio.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.4512
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 533/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2021

PROCESSO 23.0.000027162-4

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADO: José Bernardes da Silva Filho

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinado a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas Comarca de Palmas e Cidade de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.4512

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 535/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2021

PROCESSO 23.0.000027212-4

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Ramyris Alves Ferreira

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, Comarca de Palmas e Cidade de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.4512

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 198/2020

PROCESSO 20.0.000014180-2

DESCREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCREDENCIADO: Theodomiro Pereira Chaves

OBJETO: Fica descredenciado, a partir da assinatura deste Termo, Theodomiro Pereira Chaves da prestação de serviços de CONCILIADOR, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, Polo de Araguaína, com fulcro no subitem 8.1.3, da Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento nº 198/2020.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 475/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2022

PROCESSO 23.0.000022258-5

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADO: Antonio Marcos Gonçalves dos Santos

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o credenciamento de tradutor e intérprete público - Tradutor Juramentado, pessoa física, para atender as demandas de tradução de documentos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, em todas as Comarcas do Poder Judiciário no Estado do Tocantins e/ou unidades administrativa e judiciais do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, que identificarem a necessidade dos serviços, de acordo com as demandas apresentadas - Idioma: Inglês.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.122.1145.4204
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 1760
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 536/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2021
PROCESSO 23.0.000027357-0
CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CREDENCIADA: Cláudia Hildeane Martins Frazão Souza
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Tocantinópolis, Comarca de Itaguatins e Cidade de São Miguel do Tocantins.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.4512
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 1760
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 530/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 212/2020
PROCESSO 23.0.000026405-9
CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CREDENCIADA: Gardênia Dias Glória
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o credenciamento de pessoas físicas, para prestação de serviços de Conciliadora e Mediadora, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, Polo de Palmas.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1169.4511
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.47
FONTE DE RECURSOS: 1760
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 1202/2023, de 10 de julho de 2023
A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspende as férias da servidora **LAURA TIMPONI MEDEIROS**, matrícula nº 357259, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, marcadas para o período de 10/07 a 08/08/2023, **a partir de 10/07/2023 até 08/08/2023**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 30/06 a 29/07/2025, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 105/2023, de 10 de julho de 2023

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de férias, da servidora **ELISANIA MAURICIO DE ANDRADE**, matrícula nº 353123, ocupante do cargo de **CHEFE DE SECRETARIA**, da unidade de lotação COMARCA DE GOIATINS - 1ª VARA CRIMINAL, no período de 03/07/2023 a 14/07/2023;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2023/149868**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
365855	CARLOS RUITER ARAUJO DE CASTRO	CEDIDO AO TJTO	CEDIDO AO TJTO	03/07/2023 à 14/07/2023

Publique-se. Cumpra-se.

HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 106/2023, de 10 de julho de 2023

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de férias, do servidor **MARAÍNA MOREIRA DA COSTA**, matrícula nº 358131, ocupante do cargo de **CHEFE DE SECRETARIA**, da unidade de lotação COMARCA DE GOIATINS - 1ª VARA CÍVEL, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2023/149891**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
358142	ORCEAN OLIVEIRA COSTA E SILVA	CEDIDO AO TJTO	CEDIDO AO TJTO	03/07/2023 à 01/08/2023

Publique-se. Cumpra-se.

HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

PORTARIA FÉRIAS Nº 1203/2023, de 10 de julho de 2023

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **FERNANDA GLORIA AMARAL**, matrícula nº 352701, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas para o período de 10 a 24/07/2023, **a partir de 10/07/2023 até 24/07/2023**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 08 a 22/08/2023, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Aline Marinho Bailão Iglesias
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1204/2023, de 10 de julho de 2023

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **VINICIUS MARTINS JAIME**, matrícula nº 357641, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, marcadas para o período de 03/07 a 01/08/2023, **a partir de 03/07/2023 até 01/08/2023**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 30/07/2024, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Edimar De Paula
Diretor do Foro Substituto

PORTARIA FÉRIAS Nº 1205/2023, de 11 de julho de 2023

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **CARMEM RAMOS SAORIN**, matrícula nº 364273, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, marcadas para o período de 10 a 14/07/2023, **a partir de 11/07/2023 até 14/07/2023**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 22 a 25/07/2024, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Fabiano Ribeiro
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1206/2023, de 11 de julho de 2023

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **MARISTELA AIRES JACOBINA**, matrícula nº 147841, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas para o período de 10/07 a 08/08/2023, **a partir de 10/07/2023 até 08/08/2023**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 30/08/2024, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Flavia Afini Bovo
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1207/2023, de 11 de julho de 2023

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **MARIA DAS DORES ALVES RANGEL REIS**, matrícula nº 239246, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, marcadas para o período de 10 a 21/07/2023, **a partir de 10/07/2023 até 21/07/2023**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 12/05/2024, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Nely Alves Da Cruz
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1208/2023, de 11 de julho de 2023
O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE FILADÉLFIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspende as férias da servidora **PATRICIA BENTO DA SILVA AYRES**, matrícula nº 213468, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas para o período de 10/07 a 08/08/2023, **a partir de 10/07/2023 até 08/08/2023**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 20/11 a 19/12/2023, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Luatom Bezerra Adelino De Lima
Diretor do Foro

ESMAT
Editais

EDITAL nº 124, de 2023 – SEI Nº 23.0.000026585-3

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **Workshop sobre Tabelas Processuais Unificadas – TPU – 2023 –Turma I**, a se realizar nos dias 14 de agosto de 2023, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Workshop sobre Tabelas Processuais Unificadas – TPU – 2023 –Turma I.
Objetivo: Promover o conhecimento e o manuseio das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário no Processo Eletrônico, conscientizando os usuários do Eproc sobre a importância da utilização e lançamentos das referidas tabelas, bem como capacitá-los quanto aos "movimentos", a serem registrados nos andamentos processuais, demonstrando seus reflexos diretos nos sistemas estatísticos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
Período de inscrições: As indicações de matrículas ocorrerão no período de 24 de julho a 10 de agosto de 2023.
Inscrições: As inscrições serão realizadas por indicação no Processo SEI específico e, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.
Públicos-Alvo: Advogados(as) registrados(as) na Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Tocantins.
Carga horária de certificação: 3 horas
Modalidade: EaD
Local: Plataforma *Google Meet* .
Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor da atividade será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS:

- 2.1 Quantidade de Vagas: 100 vagas.
2.2 Distribuição das Vagas:

Público	Nº de Vagas
Advogados(as) registrados na Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Tocantins	100
Total de Vagas	100

3. PRÉ-REQUISITOS

Serem Advogados(as) registrados(as) na Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Tocantins, usuários do Sistema e-Proc Nacional.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- 4.1 Os inscritos e matriculados deverão participar da atividade, no dia 14 de agosto de 2023, das 14h às 16h30;

- 4.2 Qualquer alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização da atividade, esta será comunicada por e-mail aos alunos. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);
- 4.3 A atividade ocorrerá por meio de videoconferências síncronas (pela Plataforma *Google Meet*); porém, o(a) matriculado(a) deverá fazer o *acesso exclusivamente* pela Secretaria Acadêmica Virtual da Esmat (SAV) da Esmat
- 4.4 Só receberão certificado de conclusão os alunos que obtiverem frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;
- 4.5 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

5. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Conteúdo Programático
14/8/2023	Das 14h às 16h30	1. Aspectos gerais sobre a Resolução nº 46 de 18/12/2007, que criou as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário. 2. Tabela de Assuntos Processuais: 1. 1. Estrutura; 2.2 Orientações específicas para a utilização da Tabela de Assuntos Processuais; 2.3 Regras para utilização da Tabela de Assuntos Processuais, pela Ordem dos advogados do Brasil - OAB; 3. Tabela de Classes Processuais: 3.1 Estrutura; 3.2 Orientações específicas para a utilização da Tabela de Classes Processuais; 3.3 Regras para utilização da Tabela de Classes Processuais, pela Ordem dos advogados do Brasil - OAB; 3. Tabela Unificada de Movimentação Processual: 1. 1. Estrutura; 3.2 Orientações específicas para a utilização da Tabela de Movimentação Processual; 3.3 Regras para utilização da Tabela de Movimentação Processual pela Ordem dos advogados do Brasil - OAB. 4. Cadastramento processual no Sistema Eproc – vinculação entre classes, assuntos e competência – oficina prática.
Carga Horária Total		3 horas-aula

FACILITADOR DE APRENDIZAGEM	
Nome	Kellen Cleya dos Santos Madalena Stakoviak
Síntese do Currículo	Graduada em Direito, pela Universidade Federal do Estado do Tocantins em 2007. Pós-Graduada em Direito Tributário, pela Universidade do Estado do Tocantins, em 2009. Mestra em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, em 2015. Servidora Efetiva do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, desde junho de 2004, onde exerce o cargo de técnica judiciária de 1ª instância e a função comissionada de assessora jurídica de 1ª Instância. Atualmente trabalha no Núcleo de Parametrização da Coordenadoria de Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição e a matrícula implicarão aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;
- 6.2 A desistência da atividade, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo *e-mail* secretaria.esmat@tjto.jus.br;

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.4 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 10 de julho de 2023.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 125, de 2023 – SEI Nº 23.0.000026589-6

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **Workshop sobre Tabelas Processuais Unificadas – TPU – 2023 –Turma II**, a se realizar nos dias 15 de agosto de 2023, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: *Workshop* sobre Tabelas Processuais Unificadas – TPU – 2023 –Turma II.

Objetivo: Promover o conhecimento e o manuseio das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário no Processo Eletrônico, conscientizando os usuários do Eproc sobre a importância da utilização e lançamentos das referidas tabelas, bem como capacitá-los quanto aos "movimentos", a serem registrados nos andamentos processuais, demonstrando seus reflexos diretos nos sistemas estatísticos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Período de inscrições: As indicações de matrículas ocorrerão no período de 24 de julho a 10 de agosto de 2023.

Inscrições: As inscrições serão realizadas por indicação no Processo SEI específico e, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.

Públicos-Alvo: Membros(as) e servidores(as) do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Carga horária de certificação: 3 horas

Modalidade: EaD

Local: Plataforma *Google Meet* .

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor da atividade será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas: 100 vagas.

2.2 Distribuição das Vagas:

Público	Nº de Vagas
Membros(as) e servidores(as) do Ministério Público do Estado do Tocantins	100
Total de Vagas	100

3. PRÉ-REQUISITOS

Serem membros(as) e servidores(as) do Ministério Público do Estado do Tocantins, usuários do Sistema e-Proc Nacional.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os inscritos e matriculados deverão participar da atividade, dia 15 de agosto de 2023, das 14h às 16h30;

4.2 Qualquer alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização da atividade, esta será comunicada por e-mail aos alunos. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);

4.3 A atividade ocorrerá por meio de videoconferências síncronas (pela Plataforma *Google Meet*); porém, o(a) matriculado(a) deverá fazer o *acesso exclusivamente* pela Secretaria Acadêmica Virtual da Esmat (SAV) da Esmat

4.4 Só receberão certificado de conclusão os alunos que obtiverem frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.5 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

5. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Conteúdo Programático
15/8/2023	Das 14h às 16h30	1. Aspectos gerais sobre a Resolução nº 46 de 18/12/2007, que criou as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário. 2. Tabela de Assuntos Processuais: 2.1 Estrutura; 2.2 Orientações específicas para a utilização da Tabela de Assuntos Processuais; 2.3 Regras para utilização da Tabela de Assuntos Processuais, pelo Ministério Público; 3. Tabela de Classes Processuais: 3.1 Estrutura; 3.2 Orientações específicas para a utilização da Tabela de Classes Processuais; 3.3 Regras para utilização da Tabela de Classes Processuais, pelo Ministério Público. 3. Tabela Unificada de Movimentação Processual: 3.1 Estrutura; 3.2 Orientações específicas para a utilização da Tabela de Movimentação Processual; 3.3 Regras para utilização da Tabela de Movimentação Processual pelo Ministério Público. 4. Cadastramento processual no Sistema Eproc – vinculação entre classes, assuntos e competência – oficina prática.
Carga Horária Total		3 horas-aula

FACILITADOR DE APRENDIZAGEM	
Nome	Kellen Cleya dos Santos Madalena Stakoviak
Síntese do Currículo	Graduada em Direito, pela Universidade Federal do Estado do Tocantins em 2007. Pós-Graduada em Direito Tributário, pela Universidade do Estado do Tocantins, em 2009. Mestra em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, em 2015. Servidora Efetiva do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, desde junho de 2004, onde exerce o cargo de técnica judiciária de 1ª instância e a função comissionada de assessora jurídica de 1ª Instância. Atualmente trabalha no Núcleo de Parametrização da Coordenadoria de Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição e a matrícula implicarão aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;
- 6.2 A desistência da atividade, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo *e-mail* secretaria.esmat@tjto.jus.br;
- 6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;
- 6.4 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 10 de julho de 2023.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 126, de 2023 – SEI Nº 23.0.000026600-0

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **Workshop sobre Tabelas Processuais Unificadas – TPU – 2023 –Turma III**, a se realizar nos dias 16 de agosto de 2023, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: *Workshop* sobre Tabelas Processuais Unificadas – TPU – 2023 –Turma III.
Objetivo: Promover o conhecimento e o manuseio das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário no Processo Eletrônico, conscientizando os usuários do Eproc sobre a importância da utilização e lançamentos das referidas tabelas, bem como capacitá-los quanto aos "movimentos", a serem registrados nos andamentos processuais, demonstrando seus reflexos diretos nos sistemas estatísticos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
Período de inscrições: As indicações de matrículas ocorrerão no período de 24 de julho a 10 de agosto de 2023.
Inscrições: As inscrições serão realizadas por indicação no Processo SEI específico e, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.
Públicos-Alvo: Servidores(as) da Polícia Civil do Estado do Tocantins.
Carga horária de certificação: 3 horas
Modalidade: EaD
Local: Plataforma *Google Meet* .
Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor da atividade será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas: 100 vagas.
2.2 Distribuição das Vagas:

Público	Nº de Vagas
Servidores(as) da Polícia Civil do Estado do Tocantins	100
Total de Vagas	100

3. PRÉ-REQUISITOS

Serem servidores(as) da Polícia Civil do Estado do Tocantins, usuários do Sistema e-Proc Nacional.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os inscritos e matriculados deverão participar da atividade, dia 16 de agosto de 2023, das 14h às 16h30;
4.2 Qualquer alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização da atividade, esta será comunicada por e-mail aos alunos. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);
4.3 A atividade ocorrerá por meio de videoconferências síncronas (pela Plataforma *Google Meet*); porém, o(a) matriculado(a) deverá fazer o *acesso exclusivamente* pela Secretaria Acadêmica Virtual da Esmat (SAV) da Esmat
4.4 Só receberão certificado de conclusão os alunos que obtiverem frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;
4.5 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

5. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Conteúdo Programático
16/8/2023	Das 14h às 16h30	1. Aspectos gerais sobre a Resolução nº 46 de 18/12/2007, que criou as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário. 2. Tabela de Assuntos Processuais: 2.1 Estrutura; 2.2 Orientações específicas para a utilização da Tabela de Assuntos Processuais; 2.3 Regras para utilização da Tabela de Assuntos Processuais, pela Polícia Civil;

		3. Tabela de Classes Processuais: 3.1 Estrutura; 3.2 Orientações específicas para a utilização da Tabela de Classes Processuais; 3.3 Regras para utilização da Tabela de Classes Processuais, pela Polícia Civil. 3. Tabela Unificada de Movimentação Processual: 3.1 Estrutura; 3.2 Orientações específicas para a utilização da Tabela de Movimentação Processual; 3.3 Regras para utilização da Tabela de Movimentação Processual pela Polícia Civil. 4. Cadastramento processual no Sistema Eproc – vinculação entre classes, assuntos e competência – oficina prática.
Carga Horária Total		3 horas-aula

FACILITADOR DE APRENDIZAGEM	
Nome	Kellen Cleya dos Santos Madalena Stakoviak
Síntese do Currículo	Graduada em Direito, pela Universidade Federal do Estado do Tocantins em 2007. Pós-Graduada em Direito Tributário, pela Universidade do Estado do Tocantins, em 2009. Mestra em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, em 2015. Servidora Efetiva do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, desde junho de 2004, onde exerce o cargo de técnica judiciária de 1ª instância e a função comissionada de assessora jurídica de 1ª Instância. Atualmente trabalha no Núcleo de Parametrização da Coordenadoria de Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição e a matrícula implicarão aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;
- 6.2 A desistência da atividade, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo *e-mail* secretaria.esmat@tjto.jus.br;
- 6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;
- 6.4 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 10 de julho de 2023.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 127, de 2023 – SEI Nº 23.0.000026605-1

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **Workshop sobre Tabelas Processuais Unificadas – TPU – 2023 –Turmas IV**, a se realizar nos dias 17 de agosto de 2023, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

- Nome:** *Workshop* sobre Tabelas Processuais Unificadas – TPU – 2023 –Turmas IV.
- Objetivo:** Promover o conhecimento e o manuseio das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário no Processo Eletrônico, conscientizando os usuários do Eproc sobre a importância da utilização e lançamentos das referidas tabelas, bem como capacitá-los quanto aos "movimentos", a serem registrados nos andamentos processuais, demonstrando seus reflexos diretos nos sistemas estatísticos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
- Período de inscrições:** As inscrições ocorrerão no período de 24 de julho a 10 de agosto de 2023.
- Inscrições:** As inscrições serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico esmat.tjto.jus.br. Após o período de inscrição, a Secretaria Acadêmica enviará e-mail com a confirmação de matrícula.

Públicos-Alvo: Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
Carga horária de certificação: 3 horas
Modalidade: EaD
Local: Plataforma *Google Meet* .
Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor da atividade será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas: 100 vagas.

2.2 Distribuição das Vagas:

Público	Nº de Vagas
Magistrados(as) e servidores(as) do Judiciário	100
Total de Vagas	100

3. PRÉ-REQUISITOS

Serem magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, usuários do Sistema e-Proc Nacional.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- 4.1 Os inscritos e matriculados deverão participar da atividade, dia 17 de agosto de 2023, das 14h às 16h30;
- 4.2 Qualquer alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização da atividade, esta será comunicada por e-mail aos alunos. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);
- 4.3 A atividade ocorrerá por meio de videoconferências síncronas (pela Plataforma *Google Meet*); porém, o(a) matriculado(a) deverá fazer o *acesso exclusivamente* pela Secretaria Acadêmica Virtual da Esmat (SAV) da Esmat
- 4.4 Só receberão certificado de conclusão os alunos que obtiverem frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;
- 4.5 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

5. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Conteúdo Programático
17/8/2023	Das 14h às 16h30	1. Aspectos gerais sobre a Resolução nº 46 de 18/12/2007, que criou as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário. 2. Tabela de Assuntos Processuais: 2.1 Estrutura; 2.2 Orientações específicas para a utilização da Tabela de Assuntos Processuais; 2.3 Regras para utilização da Tabela de Assuntos Processuais, pelo Poder Judiciário. 3. Tabela de Classes Processuais: 3.1 Estrutura; 3.2 Orientações específicas para a utilização da Tabela de Classes Processuais; 3.3 Regras para utilização da Tabela de Classes Processuais, pelo Poder Judiciário. 3. Tabela Unificada de Movimentação Processual: 3.1 Estrutura; 3.2 Orientações específicas para a utilização da Tabela de Movimentação Processual; 3.3 Regras para utilização da Tabela de Movimentação Processual pelo Poder Judiciário. 4. Cadastramento processual no Sistema Eproc – vinculação entre classes, assuntos e competência – oficina prática.

Carga Horária Total	3 horas-aula
---------------------	--------------

FACILITADOR DE APRENDIZAGEM	
Nome	Kellen Cleya dos Santos Madalena Stakoviak
Síntese do Currículo	Graduada em Direito, pela Universidade Federal do Estado do Tocantins em 2007. Pós-Graduada em Direito Tributário, pela Universidade do Estado do Tocantins, em 2009. Mestra em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, em 2015. Servidora Efetiva do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, desde junho de 2004, onde exerce o cargo de técnica judiciária de 1ª instância e a função comissionada de assessora jurídica de 1ª Instância. Atualmente trabalha no Núcleo de Parametrização da Coordenadoria de Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição e a matrícula dos magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins implicarão aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;
- 6.2 A desistência da atividade, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail secretaria.esmat@tjto.jus.br;
- 6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;
- 6.4 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 10 de julho de 2023.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 128, de 2023 – SEI Nº 23.0.000026606-0

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **Workshop sobre Tabelas Processuais Unificadas – TPU – 2023 –Turmas V**, a se realizar nos dias 18 de agosto de 2023, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

- Nome:** *Workshop* sobre Tabelas Processuais Unificadas – TPU – 2023 –Turmas V.
- Objetivo:** Promover o conhecimento e o manuseio das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário no Processo Eletrônico, conscientizando os usuários do Eproc sobre a importância da utilização e lançamentos das referidas tabelas, bem como capacitá-los quanto aos "movimentos", a serem registrados nos andamentos processuais, demonstrando seus reflexos diretos nos sistemas estatísticos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
- Período de inscrições:** As indicações de matrículas ocorrerão no período de 24 de julho a 10 de agosto de 2023.
- Inscrições:** As inscrições serão realizadas por indicação no Processo SEI específico e, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.
- Públicos-Alvo:** Membros(as) e servidores(as) da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
- Carga horária de certificação:** 3 horas
- Modalidade:** EaD
- Local:** Plataforma *Google Meet* .
- Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor da atividade será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS:

- 2.1 Quantidade de Vagas: 100 vagas.
- 2.2 Distribuição das Vagas:

Público	Nº de Vagas
Defensores(as) Públicos ou Servidores(as) da Defensoria Pública do Estado do Tocantins	100

Total de Vagas	100
----------------	-----

3. PRÉ-REQUISITOS

Serem Defensores(as) Públicos ou Servidores(as) da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, usuários do Sistema e-Proc Nacional.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- 4.1 Os inscritos e matriculados deverão participar da atividade, dia 17 de agosto de 2023, das 14h às 16h30;
- 4.2 Qualquer alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização da atividade, esta será comunicada por e-mail aos alunos. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);
- 4.3 A atividade ocorrerá por meio de videoconferências síncronas (pela Plataforma *Google Meet*); porém, o(a) matriculado(a) deverá fazer o *acesso exclusivamente* pela Secretaria Acadêmica Virtual da Esmat (SAV) da Esmat
- 4.4 Só receberão certificado de conclusão os alunos que obtiverem frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;
- 4.5 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

5. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Conteúdo Programático
18/8/2023	Das 14h às 16h30	1. Aspectos gerais sobre a Resolução nº 46 de 18/12/2007, que criou as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário. 2. Tabela de Assuntos Processuais: 2.1 Estrutura; 2.2 Orientações específicas para a utilização da Tabela de Assuntos Processuais; 2.3 Regras para utilização da Tabela de Assuntos Processuais, pelo Poder Judiciário. 3. Tabela de Classes Processuais: 3.1 Estrutura; 3.2 Orientações específicas para a utilização da Tabela de Classes Processuais; 3.3 Regras para utilização da Tabela de Classes Processuais, pelo Poder Judiciário. 3. Tabela Unificada de Movimentação Processual: 3.1 Estrutura; 3.2 Orientações específicas para a utilização da Tabela de Movimentação Processual; 3.3 Regras para utilização da Tabela de Movimentação Processual pelo Poder Judiciário. 4. Cadastramento processual no Sistema Eproc – vinculação entre classes, assuntos e competência – oficina prática.
Carga Horária Total		3 horas-aula

FACILITADOR DE APRENDIZAGEM	
Nome	Kellen Cleya dos Santos Madalena Stakoviak
Síntese do Currículo	Graduada em Direito, pela Universidade Federal do Estado do Tocantins em 2007. Pós-Graduada em Direito Tributário, pela Universidade do Estado do Tocantins, em 2009. Mestra em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, em 2015. Servidora Efetiva do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, desde junho de 2004, onde exerce o cargo de técnica judiciária de 1ª instância e a função comissionada de assessora jurídica de 1ª Instância. Atualmente trabalha no Núcleo de Parametrização da Coordenadoria de Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição e a matrícula implicarão aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;
- 6.2 A desistência da atividade, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo *e-mail* secretaria.esmat@tjto.jus.br;
- 6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;
- 6.4 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 10 de julho de 2023.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 129, de 2023 – SEI Nº 23.0.000027328-7

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Inglês Básico – 2023**, a se realizar no período de 11 de setembro a 11 de dezembro de 2023, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Inglês Básico – 2023

Objetivo: Promover a aprendizagem de Língua Estrangeira Moderna, capacitando os alunos a desenvolver habilidades de comunicação em inglês, incluindo a leitura, escrita, audição e fala e fornecendo as bases necessárias para se tornarem proficientes no idioma, permitindo que eles possam se comunicar efetivamente em situações pessoais e profissionais desenvolvendo a compreensão de valores sociais com vista à capacitação de magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 15 de agosto a 4 de setembro de 2023.

Inscrições: As inscrições serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico esmat.tjto.jus.br. Após o período de inscrição, a Secretaria Acadêmica enviará e-mail com a confirmação de matrícula.

A inscrição em mais de um curso do Centro de Idiomas, pelo(a) interessado(a), será considerada inválida e, após o período de inscrição, cancelada pela Secretaria Acadêmica.

Público-Alvo: Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga Horária: 75 horas.

Modalidade: À Distância.

Local: Ambiente Virtual da Esmat e Plataforma *Google Meet*.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a): O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 30;

2.2 Distribuição das Vagas:

Públicos-Alvo	Nº de Vagas
Magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense	5
Servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense	25

2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas;

2.4 Os(As) demais servidores(as) interessados(as) em participar do curso, que não fizerem parte do público definido no item 3.1 e tenham interesse em participar da atividade, deverão solicitar inscrição pelo e-mail do Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores da Esmat – nucas.esmat@tjto.jus.br – os seguintes dados para matrícula – NOME, CPF, TELEFONE, CARGO e CIDADE/COMARCA. As solicitações serão atendidas conforme disponibilidade de vagas.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os alunos inscritos e matriculados deverão participar das atividades, ao vivo, programadas para os dias 11, 14, 18, 21, 25 e 28 de setembro; dias 2, 9, 16, 19, 23, 26 e 30 de outubro; dias 1º, 6, 9, 13, 16, 20, 23, 27 e 30 de novembro e dia 4 de dezembro

- de 2023, sendo que às segundas-feiras a aula será das 8h30 às 10h11 e às quintas-feiras das 8h30 às 10h10, por meio da Plataforma Google Meet (com registro de até 50% da frequência no curso), e de todas as atividades de Interação e Avaliação de Aprendizagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), no período de 11 de setembro a 11 de dezembro de 2023 (com registro de até 50% da frequência no curso);
- 4.2 Qualquer alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail aos alunos. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- 4.3 As atividades ocorrerão por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat – Plataforma Moodle – sendo necessário participar também das *webaulas* por meio de *webaula* ao vivo, pelo *Google Meet*; participar dos fóruns de interação e avaliação; realizar atividades de interação e avaliação, como leitura dos textos propostos, exercícios de fixação, acesso aos *links*, bem como o cumprimento dos prazos para realização das atividades de cada módulo;
- 4.4 Não serão avaliadas atividades enviadas por e-mail ao(à) professor(a), ou seja, todas as ações deverão ser realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- 4.5 Durante o processo, os alunos deverão cumprir os prazos estabelecidos em cronograma próprio para o desenvolvimento das atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), como: *webaula* ao vivo pelo *Google Meet*, fóruns, leitura, produções e realização das avaliações, de acordo com o exigido pelo(a) professor(a);
- 4.6 A frequência no curso será registrada com base no Relatório de Atividades emitido pelo AVA, relatório este gerado automaticamente pelo sistema, de acordo com as ações de interatividade e avaliação realizadas pelo aluno no decorrer do curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem e também os registros de participação das *webaulas* ao vivo pela Plataforma *Google Meet*;
- 4.7 Para registro da frequência nas *webaulas* por meio de *webaula* ao vivo, pela Plataforma *Google Meet*, o acesso deve ser realizado exclusivamente pela Secretaria Acadêmica Virtual da Esmat (SAV);
- 4.8 Só receberão certificado de conclusão os alunos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;
- 4.9 Todas as atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) serão monitoradas e avaliadas pelo(a) professor(a) e servirão de respaldo para a certificação dos concluintes;
- 4.10 O material didático será de responsabilidade do(a) aluno(a) sendo usado para o desenvolvimento do curso o **Interchange Fourth Edition, 1 - Basic (de Cambridge)**;
- 4.11 Após a conclusão do Curso, a Coordenação reserva-se o direito de um prazo de até 30 dias úteis para conclusão de todos os registros e atualização da situação final dos(as) alunos(as) matriculados(as) no curso;
- 4.12 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Período/Data	Horário	Conteúdo Programático / Atividades
11/9 a 11/12/2023	Livre no AVA	Unit 1 – Please call me Beth. Introductions and greetings; names; countries and nationalities
		Unit 2 – How do you spend your day? Jobs, workplaces, and school; daily schedules; clock time
		Unit 3 – How much is it? Shopping and prices; clothing and personal items; colors and materials
		Unit 4 – Do you like rap? Music, movies, and TV programs; entertainers; invitations and excuses; dates and times
		Unit 5 – Tell me about your family. Families; typical families
		Unit 6 – How often do you exercise? Sports, fitness activities, and exercise; routines
		Unit 7 – We had a great time! Free-time and weekend activities; chores; vacations
		Unit 8 – What’s your neighborhood like? Stores and places in a city; neighborhoods; houses and apartments
		Unit 9 – What does she look like?

		Appearance and dress; clothing and clothing styles; people Unit 10 –Have you ever ridden a camel? Past experiences; unusual activities Unit 11 – It’s a very exciting place! Cities; hometowns; countries Unit 12 – It really works! Health problems; medication and remedies; products in a pharmacy Unit 13 – May I take your order? Food and restaurants Unit 14 – The biggest and the best! World geography and facts; countries Unit 15 – I’m going to a soccer match. Invitations and excuses; leisure-time activities; telephone messages Unit 16 – A change for the better! Life changes; plans and hopes for the future Das Atividades de Interação e Avaliação de Aprendizagem Os alunos deverão acessar o material didático – textos de leitura obrigatórios e complementares; acesso aos links disponibilizados e demais produções sobre o tema em desenvolvimento; realização das atividades de interação; interação com os demais alunos, por meio dos recursos de interação, avaliação e realização da Avaliação de Aprendizagem. Carga Horária: 75 horas, sendo 59 horas de atividades ao vivo – webaulas pela Plataforma Google Meet; e 16 horas de autoestudo e atividades assíncronas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
11/9/2023 Segunda-feira	Das 8h30 às 11h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
14/9/2023 Quinta-feira	Das 8h30 às 10h10	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
18/9/2023 Segunda-feira	Das 8h30 às 11h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
21/9/2023 Quinta-feira	Das 8h30 às 10h10	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
25/9/2023 Segunda-feira	Das 8h30 às 11h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
28/9/2023 Quinta-feira	Das 8h30 às 10h10	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
2/10/2023 Segunda-feira	Das 8h30 às 11h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT.

		Participação Obrigatória
9/10/2023 Segunda-feira	Das 8h30 às 11h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
16/10/2023 Segunda-feira	Das 8h30 às 11h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
19/10/2023 Quinta-feira	Das 8h30 às 10h10	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
23/10/2023 Segunda-feira	Das 8h30 às 11h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
26/10/2023 Quinta-feira	Das 8h30 às 10h10	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
30/10/2023 Segunda-feira	Das 8h30 às 11h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
1º/11/2023 Quarta-feira	Das 8h30 às 10h10	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
6/11/2023 Segunda-feira	Das 8h30 às 11h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
9/11/2023 Quinta-feira	Das 8h30 às 10h10	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
13/11/2023 Segunda-feira	Das 8h30 às 11h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
16/11/2023 Quinta-feira	Das 8h30 às 10h10	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
20/11/2023 Segunda-feira	Das 8h30 às 11h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
23/11/2023 Quinta-feira	Das 8h30 às 10h10	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
27/11/2023 Segunda-feira	Das 8h30 às 11h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
30/11/2023	Das 8h30 às 10h10	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo

Quinta-feira		pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
4/12/2023 Segunda-feira	Das 8h30 às 11h50	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
Carga horária Total		75 horas-aula

FACILITORA DE APRENDIZAGEM	
Nome	Cláudia Regina Carreira Marques
Síntese do Currículo	Possui graduação em Turismo pelo Centro Universitário São Judas Tadeu – Campus UNIMONTE (1999). Tem experiência na área de Linguística, com ênfase em Linguística. Curso de Língua Inglesa Avançado pelo Centro Cultural Brasil Estados Unidos, Santos - SP. Atuou como Instrutora no Centro de Idiomas da Esmat - TO no ano de 2017. Professora pela Habitus em Curso de Conversação em Inglês - Teoria e Prática. Atuou como Coordenadora de Línguas e Professora dos níveis básico, intermediário e avançado na Wizard Palmas - TO, de 2004 a 2013. Tradutora de trabalhos acadêmicos e resumos nos anos de 2013 a 2019. Atuou como professora de inglês dos níveis básico e intermediário na Skill Palmas nos anos de 2005 a 2006. Atuou como Professora em Inglês Instrumental no Curso de Garçon Especializado no Senac Palmas - TO no ano de 2005. Professora nos níveis básico e intermediário na All Idiomas Palmas no ano de 2003. Atuou como Apoio Técnico nos Planos de Desenvolvimento do Ecoturismo nos Pólos de Palmas, Cantão, Jalapão e Bico do Papagaio - TO à Ruschmann Consultores de Turismo, realizando trabalhos de levantamento de dados e intérprete de inglês nos anos de 2001 a 2002. Aluna do Curso Preparatório para o TOEFL no Centro Cultural Brasil Estados Unidos - Santos - SP. Palestrou na I Semana do Turismo Ceulp Ulbra, Palmas TO. Participou do Curso de Formulação de Projetos Ambientais da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente TO em parceria com o Department for International Development. Participou da Capacitação em Ecoturismo pela Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente TO em parceria com o Department for International Development. Participou do Congresso Internacional de Hospedagem, Gastronomia e Turismo, realizado em São Paulo com parcerias da Embratur e Sebrae.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição e a matrícula dos magistrados(as) e dos servidores(as) do Poder Judiciário, implicarão na aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;
- 6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail secretaria.esmat@tjto.jus.br;
- 6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;
- 6.4 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 10 de julho de 2023.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 130, de 2023 – SEI Nº 23.0.000027332-5

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Inglês Avançado – 2023 – Turma II**, a se realizar no período de 15 de agosto a 15 de dezembro de 2023, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

- Nome:** Inglês Avançado – 2023 – Turma II
- Objetivo:** Promover a aprendizagem de Língua Estrangeira Moderna, capacitando os alunos a desenvolver habilidades de comunicação em inglês, incluindo a leitura, escrita, audição e fala e fornecendo as bases necessárias para se tornarem proficientes no idioma, permitindo que eles possam se comunicar efetivamente em situações pessoais e profissionais desenvolvendo a compreensão de valores sociais com vista à capacitação de magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário.
- Período de Inscrições:** As inscrições ocorrerão no período de 18 de julho a 4 de agosto de 2023.

Inscrições: As inscrições serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico esmat.tjto.jus.br. Após o período de inscrição, a Secretaria Acadêmica enviará e-mail com a confirmação de matrícula.

A inscrição em mais de um curso do Centro de Idiomas, pelo(a) interessado(a), será considerada inválida e, após o período de inscrição, cancelada pela Secretaria Acadêmica.

Público-Alvo: Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga Horária: 75 horas.

Modalidade: À Distância.

Local: Ambiente Virtual da Esmat e Plataforma *Google Meet*.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a): O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

2. VAGAS

- 2.1 Quantidade de Vagas: 30;
- 2.2 Distribuição das Vagas:

Públicos-Alvo	Nº de Vagas
Magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense	5
Servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense	25

2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas;

2.4 Os(As) demais servidores(as) interessados(as) em participar do curso, que não fizerem parte do público definido no item 3.1 e tenham interesse em participar da atividade, deverão solicitar inscrição pelo e-mail do Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores da Esmat – nucas.esmat@tjto.jus.br – os seguintes dados para matrícula – NOME, CPF, TELEFONE, CARGO e CIDADE/COMARCA. As solicitações serão atendidas conforme disponibilidade de vagas.

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Serem magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os alunos inscritos e matriculados deverão participar das atividades, ao vivo, programadas para os dias 15, 17, 22, 24, 29, 31 de agosto; dias 5,12, 14, 19, 21, 26 e 28 de setembro; dias 3, 10, 17, 19, 24, 26 e 31 de outubro; dias 7, 9, 14, 16, 21, 23, 28 e 30 de novembro; e dias 5, 7 e 12 de dezembro de 2023, das 10h20 às 12h, por meio da Plataforma Google Meet (com registro de até 50% da frequência no curso), e de todas as atividades de Interação e Avaliação de Aprendizagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), no período de 15 de agosto a 15 de dezembro de 2023 (com registro de até 50% da frequência no curso);

4.2 Qualquer alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail aos alunos. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.3 As atividades ocorrerão por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat – Plataforma Moodle – sendo necessário participar também das *webaulas* por meio de *webaula* ao vivo, pelo *Google Meet*; participar dos fóruns de interação e avaliação; realizar atividades de interação e avaliação, como leitura dos textos propostos, exercícios de fixação, acesso aos *links*, bem como o cumprimento dos prazos para realização das atividades de cada módulo;

4.4 Não serão avaliadas atividades enviadas por e-mail ao(à) professor(a), ou seja, todas as ações deverão ser realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.5 Durante o processo, os alunos deverão cumprir os prazos estabelecidos em cronograma próprio para o desenvolvimento das atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), como: *webaula* ao vivo pelo *Google Meet*, fóruns, leitura, produções e realização das avaliações, de acordo com o exigido pelo(a) professor(a);

4.6 A frequência no curso será registrada com base no Relatório de Atividades emitido pelo AVA, relatório este gerado automaticamente pelo sistema, de acordo com as ações de interatividade e avaliação realizadas pelo aluno no decorrer do curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem e também os registros de participação das *webaulas* ao vivo pela Plataforma *Google Meet*;

4.7 Para registro da frequência nas *webaulas* por meio de *webaula* ao vivo, pela Plataforma *Google Meet*, o acesso deve ser realizado exclusivamente pela Secretaria Acadêmica Virtual da Esmat (SAV);

4.8 Só receberão certificado de conclusão os alunos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.9 Todas as atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) serão monitoradas e avaliadas pelo(a) professor(a) e servirão de respaldo para a certificação dos concluintes;

4.10 O material didático será de responsabilidade do(a) aluno(a), sendo usado para o desenvolvimento do curso o **Interchange Fourth edition, 3 - Avançado (de Cambridge)**;

4.11 Após a conclusão do Curso, a Coordenação reserva-se o direito de um prazo de até 30 dias úteis para conclusão de todos os registros e atualização da situação final dos(as) alunos(as) matriculados(as) no curso;

4.12 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Período/Data	Horário	Conteúdo Programático / Atividades
15/8 a 15/12/2023	Livre no AVA	Unit 1 – That’ what friends are for! Personality types and qualities; relationships; turn ons and turn offs; Unit 2 – Career moves Jobs; careers of the future; job skills; summer jobs; Unit 3 – Could you do me a favor? Favors; formal and informal requests; messages; Unit 4 – What a story! The media; news stories; exceptional events; Unit 5 – Crossing cultures Cultural comparisons and culture shock; moving abroad; emotions; customs; tourism and travel abroad; Unit 6 – What’s wrong with it? Consumer complaints; everyday problems; electronics; repairs; Unit 7 – The world we live in The environment; world problems; current issues; Unit 8 – Lifelong learning Education; learner choices; strategies for learning; personal qualities; Unit 9 – Improvements Everyday services; recommendations; self-improvement; Unit 10 – The past and the future Historic events and people; biography; the future; Unit 11 – Life’s little lessons Milestones and turning points; behavior and personality; regrets; Unit 12 – The right stuff Qualities for success; successful businesses; advertising; Unit 13 – That’s a possibility Pet peeves; unexplained events; reactions; complicated situations and advice; Unit 14 – Behind the scenes How a movie is made; media professions; processes; the entertainment; Unit 15 – There should be a law! Recommendations; opinions; local concerns; controversial issues; Unit 16 – Challenges and accomplishments Challenges; accomplishments; goals; volunteering. Das Atividades de Interação e Avaliação de Aprendizagem Os alunos deverão acessar o material didático – textos de leitura obrigatórios e complementares; acesso aos links disponibilizados e demais produções sobre o tema em desenvolvimento; realização das atividades de interação; interação com os demais alunos, por meio dos recursos de interação, avaliação e realização da Avaliação de Aprendizagem. Carga Horária: 75 horas, sendo 62 horas de atividades ao vivo – webaulas

		pela Plataforma Google Meet; e 13 horas de autoestudo e atividades assíncronas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
15/8/2023 Terça-feira	Das 10h20 às 12h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
17/8/2023 Quinta-feira	Das 10h20 às 12h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
22/8/2023 Terça-feira	Das 10h20 às 12h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
24/8/2023 Quinta-feira	Das 10h20 às 12h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
29/8/2023 Terça-feira	Das 10h20 às 12h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
31/8/2023 Quinta-feira	Das 10h20 às 12h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
5/9/2023 Terça-feira	Das 10h20 às 12h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
12/9/2023 Terça-feira	Das 10h20 às 12h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
14/9/2023 Quinta-feira	Das 10h20 às 12h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
19/9/2023 Terça-feira	Das 10h20 às 12h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
21/9/2023 Quinta-feira	Das 10h20 às 12h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
26/9/2023 Terça-feira	Das 10h20 às 12h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
28/9/2023 Quinta-feira	Das 10h20 às 12h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
3/10/2023 Terça-feira	Das 10h20 às 12h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
10/10/2023 Terça-feira	Das 10h20 às 12h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT.

		Participação Obrigatória
17/10/2023 Terça-feira	Das 10h20 às 12h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
19/10/2023 Quinta-feira	Das 10h20 às 12h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
24/10/2023 Terça-feira	Das 10h20 às 12h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
26/10/2023 Quinta-feira	Das 10h20 às 12h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
31/10/2023 Terça-feira	Das 10h20 às 12h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
7/11/2023 Terça-feira	Das 10h20 às 12h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
9/11/2023 Quinta-feira	Das 10h20 às 12h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
14/11/2023 Terça-feira	Das 10h20 às 12h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
16/11/2023 Quinta-feira	Das 10h20 às 12h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
21/11/2023 Terça-feira	Das 10h20 às 12h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
23/11/2023 Quinta-feira	Das 10h20 às 12h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
28/11/2023 Terça-feira	Das 10h20 às 12h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
30/11/2023 Quinta-feira	Das 10h20 às 12h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
5/12/2023 Terça-feira	Das 10h20 às 12h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
7/12/2023 Quinta-feira	Das 10h20 às 12h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória

12/12/2023 Terça-feira	Das 10h20 às 12h	Webaula por meio da Plataforma Google Meet, com acesso exclusivo pela SAV/ESMAT. Participação Obrigatória
Carga horária Total		75 horas-aula

FACILITORA DE APRENDIZAGEM	
Nome	Cláudia Regina Carreira Marques
Síntese do Currículo	Possui graduação em Turismo pelo Centro Universitário São Judas Tadeu – Campus UNIMONTE (1999). Tem experiência na área de Linguística, com ênfase em Linguística. Curso de Língua Inglesa Avançado pelo Centro Cultural Brasil Estados Unidos, Santos - SP. Atuou como Instrutora no Centro de Idiomas da Esmat - TO no ano de 2017. Professora pela Habitus em Curso de Conversação em Inglês - Teoria e Prática. Atuou como Coordenadora de Línguas e Professora dos níveis básico, intermediário e avançado na Wizard Palmas - TO, de 2004 a 2013. Tradutora de trabalhos acadêmicos e resumos nos anos de 2013 a 2019. Atuou como professora de inglês dos níveis básico e intermediário na Skill Palmas nos anos de 2005 a 2006. Atuou como Professora em Inglês Instrumental no Curso de Garçom Especializado no Senac Palmas - TO no ano de 2005. Professora nos níveis básico e intermediário na All Idiomas Palmas no ano de 2003. Atuou como Apoio Técnico nos Planos de Desenvolvimento do Ecoturismo nos Pólos de Palmas, Cantão, Jalapão e Bico do Papagaio - TO à Ruschmann Consultores de Turismo, realizando trabalhos de levantamento de dados e intérprete de inglês nos anos de 2001 a 2002. Aluna do Curso Preparatório para o TOEFL no Centro Cultural Brasil Estados Unidos - Santos - SP. Palestrou na I Semana do Turismo Ceulp Ulbra, Palmas TO. Participou do Curso de Formulação de Projetos Ambientais da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente TO em parceria com o Department for International Development. Participou da Capacitação em Ecoturismo pela Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente TO em parceria com o Department for International Development. Participou do Congresso Internacional de Hospedagem, Gastronomia e Turismo, realizado em São Paulo com parcerias da Embratur e Sebrae.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição e a matrícula dos magistrados(as) e dos servidores(as) do Poder Judiciário, implicarão na aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;
- 6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail secretaria.esmat@tjto.jus.br;
- 6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;
- 6.4 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 10 de julho de 2023.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 131, de 2023 – SEI Nº 23.0.000020058-1

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), RETIFICA o EDITAL nº 087, de 2023 – SEI Nº 23.0.000020058-1, foi publicado no Diário da Justiça nº 5.418, de 19 de maio de 2023, pp. 77-80 do curso **AUTOCONHECIMENTO NO TRABALHO**, a se realizar a Turma 1 - no período de 15 de agosto a 20 de outubro de 2023 e a Turma 2 – de 17 de agosto a 25 de outubro de 2023, alterando período de inscrição, conforme segue:

Onde se lê:
Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de de 25 de maio a 7 de junho de 2023.

Leia-se:
Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de de 25 de maio a 10 de agosto de 2023.

Palmas-TO, 10 de julho de 2023.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PRESIDENTE Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI Dr. RONICLAY ALVES DE MORAIS CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA JEANE SILVA JUSTINO FILHO VICE-PRESIDENTE Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA Dr. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO TRIBUNAL PLENO Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente) Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE Des. EURÍPEDES LAMOUNIER Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO Des. ADOLFO AMARO MENDES Desª. ÂNGELA HAONAT Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO JUIZ CONVOCADO Juiz JOCY G. DE ALMEIDA Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00) 1ª CÂMARA CÍVEL Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Presidente) ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário) Sessões: quartas-feiras (14h00) 1ª TURMA JULGADORA Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora) Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal) Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator) Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal) Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator) Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal) Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator) Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal) Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora) Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal) Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal) 2ª CÂMARA CÍVEL Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente) CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário) Sessões: quartas-feiras, às 14h00. 1ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator) Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal) Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator) Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal) Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator) Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Vogal) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal) Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal) 1ª CÂMARA CRIMINAL Des. ADOLFO AMARO MENDES (Presidente) WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário) Sessões: Terças-feiras (14h00) 1ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator) Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal) Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator) Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal) Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator) Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Vogal) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal) Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal) 2ª CÂMARA CRIMINAL Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Presidente-Respondendo) SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária) Sessões: Terças - feiras, às 14h00. 1ª TURMA JULGADORA Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora) Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Revisor) Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator) Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor) Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator) Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Revisor) Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator) Desª. ÂNGELA HAONAT (Revisora) Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora) Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora) Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal) CONSELHO DA MAGISTRATURA Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro) Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00. COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO Des. ADOLFO AMARO MENDES Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente) COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Suplente)

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Des. EURÍPEDES LAMOUNIER Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente) COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES Des. ADOLFO AMARO MENDES Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente) COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA Des. MARCO VILLAS BOAS Desª. JACQUELINE ADORNO Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Suplente) COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Suplente) OUVIDORIA Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO ESMAT DIRETOR GERAL DA ESMAT DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS 1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ÂNGELA HAONAT 2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr - JUIZ CONVOCADO 3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON MAGALHÃES DIRETORA EXECUTIVA ANA BEATRIZ DE O. PRETTO COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU Desª. ÂNGELA HAONAT DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DIRETORA GERAL ANA CARINA MENDES SOUTO DIRETOR ADMINISTRATIVO RONILSON PEREIRA DA SILVA DIRETOR FINANCEIRO GIZELSON MONTEIRO DE MOURA DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL KÉZIA REIS DE SOUZA DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL DIRETOR JUDICIÁRIO WALLSON BRITO DA SILVA DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS MARCIA VIEIRA MESQUITA DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA SIDNEY ARAUJO SOUSA Divisão Diário da Justiça JOANA P. AMARAL NETA Chefe de Serviço DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA Técnico Judiciário ROBERTO LUÍS CAFIERO Auxiliar Judiciário Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h Diário da Justiça Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins, CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443 www.tjto.jus.br.
--